

UNIVERSIDADE DE LISBOA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS



Sisal em carne viva:

Poder, ciência e o problema do trabalho numa economia
de plantação (Moçambique, c. 1930-1960)

Inês Neto Galvão

V Mestrado em Antropologia Social e Cultural

2013

UNIVERSIDADE DE LISBOA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS



Sisal em carne viva:
Poder, ciência e o problema do trabalho numa economia
de plantação (Moçambique, c. 1930-1960)

Inês Neto Galvão

V Mestrado em Antropologia Social e Cultural

Orientação de:
José Manuel Sobral
Nuno Domingos

2013

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Antropologia Social e Cultural, com orientação científica do Professor Doutor José Manuel Sobral e do Professor Doutor Nuno Domingos.

*Ao meu pai, por me ter ensinado a amar
a liberdade de uma viagem a
contravento.*

AGRADECIMENTOS

O interesse pelo tema desta dissertação surgiu da participação no projecto *1615, 1798, 1878, 1961 e 1975. Construindo um Estado-Império: Uma Sociologia Histórica do Colonialismo Português*. À equipa de investigação que o compôs agradeço a inspiração e o estímulo intelectual para desvendar os meandros do trabalho colonial: Diogo Ramada Curto, Miguel Jerónimo, Nuno Dias, José Pedro Monteiro e Ana Nunes. Igualmente desta equipa, Nuno Domingos dispôs-se a colaborar com José Sobral na orientação da pesquisa. A paciência e o cuidado de ambos foram fundamentais para clarificar ideias e para a conclusão do processo de escrita. Agradeço-lhes a generosidade com que acolheram dificuldades, dúvidas, equívocos e hesitações, e por me terem dado a descobrir tão boas leituras.

A investigação que aqui se apresenta não teria sido possível sem o apoio da Biblioteca Central de Estudos Africanos no acesso ao seu precioso espólio, nem sem a amizade que encontrei no Centro de Estudos Africanos ao longo dos últimos quatro anos. Agradeço a companhia nas primeiras andanças por esta área a Clara Carvalho, Manuel João Ramos, João Dias, Fernanda Alvim, Isabel Boavida, Jordi Tomàs, Ermelinda Liberato, Vitor Alexandre, Fernando Florêncio, Alexandra Dias, Marta Patrício e Aline Afonso.

A Ruy Blanes, Paulo Granjo, Albert Farré, Augusto Nascimento, Cláudia Castelo, Bridget O’Laughlin, Harry West e Gerhard Seibert agradeço todas as indicações que deram na fase inicial da pesquisa.

No Instituto de Ciências Sociais, tenho também a agradecer aos professores e às professoras do mestrado que ainda não nomeei – Ricardo Roque, Cristiana Bastos, Ramon Sarró, Diana Espírito Santo, João Vasconcelos, João Pina Cabral, Susana Viegas, Wilson Trajano Filho –, bem como às minhas e aos meus colegas de turma por terem feito parte desta aventura. Que não teria sido a mesma sem as galhofas à hora de almoço ou sem a gana da Unipop pelo pensamento crítico.

Aos meus *moçambiquófilos* preferidos, Pedro Pombo e Matheus Serva, e à Rita Poloni, companheira no estudo das ciências coloniais, uma palavra de gratidão pelas mais divertidas trocas de ideias e pela partilha bibliográfica.

Só no decorrer da escrita é que me apercebi que trago há muito tempo as preocupações aqui vertidas. À Professora Elza Morais e ao Nuno Carvalho agradeço o inconformismo com que em boa hora me contagiaram.

Teresa Santos, Catarina Sampaio, Elsa Peralta e Diana Tomás: obrigada por ampararem as valentes cambalhotas que dei ao longo deste percurso.

Ao meu porto seguro: Ana Silva, Bruno Pina, Daniela Santos, Yolanda Correia e Marta Pessoa, obrigada por me deixarem regressar sempre, mesmo depois de galgar para sei lá onde.

A toda a minha família, em particular às minhas avós e ao meu avô, que tanto amo, obrigada por me ajudarem a crescer. Ter-vos por perto é o que me faz correr.

RESUMO

Durante a década de 1950, entre as inovações partilhadas nas assembleias técnicas da Associação dos Produtores de Sisal de Moçambique, encontram-se propostas de organização social da produção que denotam preocupações relativas à formação de uma força de trabalho indígena, para ultrapassar a dependência do sector de mão-de-obra obtida com intervenção das autoridades. Num contexto em que a mecanização dos campos e a redução dos custos de produção estavam na ordem do dia, transparece das estratégias delineadas para atrair e estabilizar mão-de-obra nas plantações uma ideia de desenvolvimento económico assente na possibilidade de modelar o “espírito indígena” e inculcar nele “noções de civilização” e “necessidades” que o arrancariam de uma alegada indolência natural. Nesta dissertação procuramos compreender o contexto de emergência da Associação e entender o papel que desempenhou no Estado Novo colonial. A discussão do problema da mão-de-obra nas assembleias técnicas é analisada à luz do regime do indigenato e das estruturas económicas e políticas em que se inseria esta economia de plantação.

Palavras-chave: Estado Novo, colonialismo, economia de plantação, história institucional, poder, trabalho.

ABSTRACT

During the 1950s, amongst the innovations shared within the technical assemblies held by Mozambique Sisal Growers' Association, we can find proposals about the social organization of production denoting concerns related with the making of a native working class, for overcoming this sector's dependency on authorities' intervention to obtain labour force. In a context where field mechanization and the reduction of production costs were utmost matters, it is possible to see through the strategies then delineated, to attract and stabilize labour force on plantations, an idea of economic development sustained by the possibility of transforming the "native's spirit" by inculcating "notions of civilization" and "needs" that would pull him from an alleged natural indolence. In this dissertation we try to understand in what context was this Association created, as well as the role it performed in colonial *Estado Novo*. Discussions around labour issues at the technical assemblies are analysed on the light of the *indigenat* and of economic and political structures in which this plantation economy was inserted.

Keywords: Estado Novo, colonialism, plantation economy, institutional history, power, labour.

ÍNDICE

Lista de siglas e abreviaturas	iii
Sobre citações e notas de rodapé	iii
Mapa das plantações de sisal em Moçambique (c. 1952)	iv
Introdução	1
Capítulo I – O lugar do poder económico	7
A Associação dos Produtores de Sisal no contexto colonial	9
Ciência, globalização e a economia de plantação	24
Sisal africano, sisal de Moçambique	29
Capítulo II – O problema da mão-de-obra	34
Trabalho braçal e trabalho mecânico	37
Ecos no governo metropolitano: o relato de Henrique Galvão	43
Capítulo III – Governar a mobilidade do trabalho indígena	48
Recrutamento entre normas e contornos práticos	50
Soluções para o sisal: “atrair, cativar, transformar o trabalhador”	60
Considerações finais	70
Fontes e bibliografia	73
Figuras, gráficos e tabelas	80

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APSM	Associação de Produtores de Sisal [da Colónia/da Província/do Estado] de Moçambique
AT	Assembleia [Geral] Técnica
BGU	Boletim Geral do Ultramar
BO	Boletim Oficial
CICA	Centro de Investigação Científica Algodoeira/do Algodão Colonial
CIT	Conferência(s) Interafricana(s) do Trabalho
EUA	Estados Unidos da América
FRELIMO	Frente de Libertação de Moçambique
JEAC	Junta de Exportação do Algodão Colonial/Junta do Algodão
JEC	Junta de Exportação Colonial
OIT	Organização Internacional do Trabalho
SDN	Sociedade das Nações
SNECI	Sindicato Nacional dos Empregados do Comércio e da Indústria
SN	Sindicato Nacional
WNLA	Witwatersrand Native Labour Association

SOBRE CITAÇÕES E NOTAS DE RODAPÉ

Todas as citações de textos em inglês e francês foram por nós traduzidas do original para português. A abreviatura AT é usada, nas notas de rodapé, para substituir o título mais logo das actas impressas das assembleias gerais técnicas da Associação dos Produtores de Sisal (p. ex.: John Ward, “Alguns aspectos sobre a indústria do sisal no Tanganica,” II AT, 1950, pp. 90-91). As restantes informações editoriais encontram-se na secção da bibliografia relativa a fontes periódicas.

CARTA DE MOÇAMBIQUE

(LOCALIZAÇÃO DAS PLANTAÇÕES)



Figura 1 - Mapa das plantações de sisal em Moçambique (c. 1952)

Fonte: IV AT (1952, p. 241).

INTRODUÇÃO

A construção de obras públicas e a exploração dos recursos naturais em Moçambique intensificou-se a partir da segunda metade do século XIX quando, após a independência do Brasil, a política imperial portuguesa foi reorientada para as colónias africanas, procurando consolidar a presença do Estado nestes territórios (Alexandre 1993b). Conforme sublinhado pela literatura, na construção do terceiro império português aplicaram-se estratégias inter-relacionadas de exclusão e incorporação de populações imperiais, subordinadas enquanto força de trabalho pelos dispositivos de regimes jurídicos especializados que as enquadraram como “indígenas,” restringiram o seu acesso à cidadania e legitimaram práticas de exploração económica (Capela 1977; Jerónimo, Domingos & Dias 2010; O’Laughlin 2002a). Ao indigenato associaram-se os principais mecanismos formais de dominação instaurados pelo Estado colonial português para coagir a população africana a participar no sistema produtivo e comercial que então se implementava: o trabalho forçado (*chibalo*), o regime de impostos (em géneros ou dinheiro), a expropriação de terras e o cultivo obrigatório.

O africano foi, então, estigmatizado por representações que o caracterizavam enquanto naturalmente preguiçoso, incapaz de assegurar uma existência digna fora da influência benéfica da civilização trazida pelos colonizadores. A carga pejorativa associada a esta categorização fundamentava as teorias que orientavam as políticas de relações sociais promovidas pelos ideólogos deste projecto político. A *delimitação*¹ entre indígenas e não-indígenas, que serviu para a organização da ordem de interacção colonial, significava que, de entre os africanos, algumas pessoas – principalmente se habitantes de espaços urbanos – se aproximavam dos padrões de conduta e estatuto social valorizados pela população de origem europeia, naquele contexto monopolizadora das posições de maior poder económico, simbólico e político. Esta

¹ Usa-se aqui o termo *delimitação* como tradução possível de *boundary*, seguindo teoria relacional da etnicidade, que procura compreender a natureza do que delimita tais grupos sociais: enquanto limite que separa e serve, em simultâneo, de elo de ligação, a delimitação não encerra os grupos sobre si mesmos, mas funciona enquanto eixo de uma relação dialéctica entre as identificações atribuídas no seu interior e aquelas que lhes são atribuídas por elementos exteriores (Barth 1969). De notar que o quadro de identidades sociais ia além da demarcação entre colonos (portugueses) e colonizados (africanos). Além da diferenciação social inerente a uma sociedade estratificada, e a par da multiplicidade étnica reconhecida entre as populações africanas, em Moçambique era significativa a presença de comunidades de origem asiática, sobretudo provenientes da Índia e da China, resultado de duradouras relações comerciais no espaço do oceano Índico, e de origem europeia (ingleses, alemães, gregos, entre outros). Mas a respeito das consequências do indigenato e da concepção dualista da sociedade colonial, veja-se a análise crítica de O’Laughlin (2002a).

aproximação seria reconhecida, oficialmente, pela concessão do estatuto de assimilado. Os poucos que assim foram consagrados estariam isentos das obrigações exigidas aos indígenas, incluindo o *chibalo*.²

Em 1954, na sequência da revisão constitucional de 1951, um novo Estatuto dos Indígenas revogava o anterior, acentuando-se agora a natureza provisória da condição indígena.³ Já a França e o Reino Unido deixavam que os movimentos pela independência das colónias soprassem “ventos de mudança” nos seus impérios quando, em 1960, foram revogadas as cláusulas do Código do Trabalho Indígena que previam a aplicação de sanções penais em caso de quebra de contrato por parte dos trabalhadores. No ano seguinte, abolir-se-iam as culturas obrigatórias, criar-se-iam os serviços de Inspeção do Trabalho e os Institutos do Trabalho, Previdência e Acção Social no Ultramar. Seria também publicado um decreto-lei que abolia a diferença de estatuto entre “indígena” e “assimilado,” devendo todos daí em diante ser designados por “autóctones” (Rocha 2000: 178). A 6 de Setembro de 1961, seria, enfim, revogado o Estatuto do Indigenato. Em 1962, a Código do Trabalho Indígena seria seguida da aprovação de um novo Código do Trabalho Rural para as Colónias da Guiné, Angola e Moçambique, que abarcaria a maior parte daqueles anteriormente enquadrados enquanto indígenas. Durante essa década, quando predominavam as teorias luso-tropicalistas de Gilberto Freyre, adoptadas como doutrina oficial na década anterior, diluir-se-ia o significado jurídico da categoria indígena, dissimulando, nos discursos oficiais, a matriz racial das relações entre portugueses e africanos (Alexandre 1999; Castelo 1998). Até ao final do regime, em 1974, à Política de Integração do Espaço Económico Português juntavam-se programas de promoção social dirigidos aos habitantes do mundo rural,⁴ que dificilmente se destrinçariam do impulso dado pela abertura de hostilidades com os movimentos de libertação às campanhas da acção psicossocial, desenhadas como

² De forma bastante geral, a definição de indígena implicava que um africano só seria reconhecido como não-indígena – habilitado, portanto, ao estatuto de assimilado –, no caso de usar a língua portuguesa, ser detentor de bens ou exercer uma actividade com rendimento suficiente para sustento próprio e da sua família, no caso de ser bem comportado e não praticar “os usos e costumes do comum da sua raça.” Quem não garantisse para si e seus familiares os níveis de vida consentâneos com os “padrões civilizados” poderia ser compelido a trabalhar pelas autoridades. Depois de concedido, o estatuto poderia ser revogado, caso deixassem de ser cumpridas as condições que o haviam justificado (Zamparoni 1998: 40-41).

³ Tratava-se do Estatuto dos Indígenas das províncias da Guiné, Angola e Moçambique. Veja-se, a este respeito, Rodrigues (2012: 179-178)

⁴ Veja-se Grupo de Trabalho de Promoção Social de Moçambique (1964).

políticas de contra-insurreição para conquistar as populações, e cujos contornos são ainda hoje pouco conhecidos.

O estudo que aqui se apresenta situa-se nas vésperas desta transição. Centrando-se na actuação da Associação dos Produtores de Sisal de Moçambique na última década do indigenato, visa abordar no campo do poder político colonial a interacção entre Estado e interesses económicos – poderes que, nem sempre de acordo nos seus objectivos específicos, se aliaram no processo de construção do empreendimento colonial português em Moçambique, e concorreram para a definição de estratégias de gestão e reprodução de mão-de-obra e de políticas de enquadramento da produção.

O objectivo de partida da nossa investigação consistia em acompanhar a evolução do problema do trabalho indígena neste período, e identificar eventuais contradições nas atitudes dos agentes coloniais quanto à governação das populações imperiais – contradições que pudessem resultar da associação entre estratégias de exclusão e de incorporação. Para o concretizar, tomámos como observatório privilegiado as assembleias técnicas que a Associação dos Produtores de Sisal de Moçambique organizou a partir de 1949. O espaço discursivo criado nas assembleias funcionaria como um dos lugares de encontro entre os interesses agrários ligados à economia do sisal, vocacionada para o mercado internacional, e o funcionalismo colonial, à época enquadrado no projecto de unidade imperial do Estado Novo, que consolidava a sua estrutura técnica e burocrática, amparada em organismos de coordenação económica. Adiante se perceberá que tal encontro era mediado por discursos técnico-científicos orientados para o incremento da produtividade desta economia de plantação. A questão do trabalho indígena surgia no seio dos discursos sobre a racionalização da produção e o progresso da colónia. Este último era concebido nos termos da ideologia do colonialismo português, que alegava o carácter humanitário do projecto colonial, fruto de uma missão histórica que incumbira Portugal de trazer os “indígenas” ao grémio da civilização, elevando as suas condições morais e materiais pela integração na sociedade colonial por via do trabalho e por via da educação (esta confiada pelo regime aos missionários católicos).⁵

⁵ Sobre a “missão civilizadora” do colonialismo português veja-se o estudo de Miguel Jerónimo (2010), onde o autor analisa a articulação deste projecto a partir de fóruns internacionais, no período que medeia 1870 e 1930.

Como em décadas anteriores, aos manifestos ideológicos contrapunha-se, no período que se seguiu à Segunda Guerra Mundial, a percepção da dissonância entre a retórica civilizacional dos propagandistas do regime e as condições amplamente denunciadas de recrutamento e exploração da força de trabalho das populações, em moldes que admitiam analogias com a escravatura. Motivados quer por imperativos políticos e morais, quer por motivos sociais e económicos, vários agentes do Estado pareciam procurar contrariar, através de políticas reformistas desenhadas para promover formas de trabalho livre, a prevalência de trabalho forçado, cujo uso para fins privativos, oficialmente interdito em 1928, havia ganho laivos mais atrozes durante o conflito mundial (Keese 2003). Neste contexto, e no caso concreto do sector económico em estudo, provava-se indispensável ultrapassar as limitações de um regime de sucessivos contratos de curta duração, em parte sustentado por processos de recrutamento levados a cabo em lugares distantes dos pólos de trabalho. Embora em confronto com obstáculos à sua concretização prática, a reconceptualização das formas de trabalho envolvia a racionalização da produção dentro do complexo da plantação de sisal, a par da criação de atractivos para fixar, no seu interior ou em seu redor, contingentes de mão-de-obra, manipulando dentro do possível as condições da sua reprodução.

Reflectindo sobre a morfologia do poder moderno no contexto colonial do Estado Novo, a pesquisa inserir-se-ia nos estudos da *governamentalidade*,⁶ entendida como a associação entre três movimentos: (i) a transição do poder político enquanto soberania para o exercício de poder na forma de economia, no advento do Estado administrativo; (ii) a emergência da população como finalidade última do governo, constituída como campo de intervenção e como um dado (marcadamente estatístico e taxonómico), irreduzível à dimensão da família mas tendo nesta um instrumento fundamental do seu governo; e (iii) o processo pelo qual se isolou a economia como um sector específico da realidade, tendo na política económica a ciência e técnica que suporta a intervenção do governo (Foucault 2011 [1978]). De forma geral, a governamentalização do Estado implicou, então, o saber da economia política e o desenvolvimento de uma série de aparelhos governativos especializados e de dispositivos administrativos, mais ou menos coercivos, delineados para vigiar a

⁶ Para uma resenha sobre os estudos da governamentalidade, veja-se Miller e Rose, “Introduction: governing economic and social life” (2008: 1-25).

população e promover a ordem social. Paralelamente, este processo de extensão dos modos de saber e acção do Estado acomodou o desenvolvimento de ciências úteis à governação, dotadas dos seus próprios especialistas, empenhados na identificação de problemas, suas causas e possibilidades de resolução. Por intermédio de um conjunto alargado de instituições, procedimentos, estratégias e tecnologias intelectuais, disciplinas como a geografia, a agronomia, a medicina, o direito, a demografia e outras ciências sociais, incluindo a antropologia e a sociologia, formulariam discursos próprios, conquanto o uso de linguagens comuns possibilitasse a interacção entre corpos de conhecimento distintos e facilitasse a sua mobilização na tomada de decisões.

O caso em apreço pedia uma inquirição sobre a governamentalidade colonial que não ignorasse nem a história particular do poder do Estado português, nem a sua inserção no plano internacional e que, partindo de uma teoria da prática, rejeitasse a redução dos discursos emanados das assembleias à forma de proposições ou ao valor semântico dos seus enunciados. Pensar as assembleias enquanto palco de *prática ideológica* (Madureira Pinto 1976 e 1977), inserido nas estruturas de representação do poder económico, permitir-nos-ia aceder à forma como as políticas do Governo eram recebidas e negociadas pelos sisaleiros. Além da análise dos debates e diálogos aí estabelecidos, exigia-se, pois, um duplo esforço de contextualização pelo qual fosse possível a justaposição analítica entre o projecto político do Estado e o campo da indústria sisaleira instalada em Moçambique, a fim de perceber a evolução desta relação, entre pontos de convergência e de conflito.

Esta dissertação organiza-se em três capítulos. No primeiro, a descrição de uma cerimónia pública em que os sisaleiros se dirigem ao Governo-Geral, para relatar o sucesso de uma das assembleias técnicas e endereçam, depois, alguns pedidos quanto à política de mão-de-obra, serve-nos para apresentar alguns dos principais personagens presentes ao longo do texto. Serve-nos também para traçar os veios de interdependência entre o sector do sisal e o do algodão. Abordando ao mesmo tempo o contexto económico do pós-2.^a Guerra, a formação do quadro imperial do Estado Novo e a implantação das lógicas corporativistas em Moçambique, reconstituímos o momento em que surgiu a Associação de Produtores de Sisal, analisando a sua relação com a Junta de Exportação Colonial, um organismo de coordenação económica directamente implicado no processo de constituição da colectividade. Procurámos objectivar o lugar do poder económico ligado ao sisal a partir desta relação e da posição que o produto ocupava na

estrutura de exportações da colónia, entre a 2.^a Guerra Mundial e princípios da década de 1950. Depois de descrevermos as áreas em que, tipicamente, actuaria a Associação, procurámos perceber as condições históricas da emergência do sisal na economia global, bem como as razões da sua progressão até chegar à África Oriental alemã e, pouco depois, a Moçambique. Para tal, ancorámos a narrativa em publicações de divulgação da cultura que permitiram, em simultâneo, entrever o papel dos Estados de matriz imperial na expansão do conhecimento científico (botânica) e na expansão da economia de plantação, bem como na articulação entre ambas.

O segundo capítulo começa por apresentar o problema da mão-de-obra, conforme colocado nas assembleias técnicas dos sisaleiros, através da análise de alguns dos momentos em que os seus contornos foram expostos e discutidos com maior cuidado. Neste sentido, acompanhamos as discussões em torno da hipótese de se alargar a mecanização do processo produtivo, identificando, no debate, quais os principais constrangimentos económicos com que, no princípio da década de 1950, se justificaria a ainda diminuta substituição do trabalho braçal pelo trabalho mecânico. De seguida, procurou-se perceber a importância política do problema do trabalho indígena para o Estado português, através da análise de um relatório de Henrique Galvão, então ao serviço do Ministério das Colónias.

A justaposição entre os dois modos de problematização da questão do trabalho indígena remete-nos para a multiplicidade de agências no campo de poder do Estado colonial e abre questões sobre o recrutamento que abordamos no terceiro capítulo, associando o surgimento do problema da mão-de-obra à expansão e consolidação da economia de plantação no território e ao tráfego de trabalhadores. O indigenato e as discussões internacionais são convocados para situar a transformação das orientações governativas sobre o trabalho indígena. Por fim, recuperamos o exame das assembleias técnicas para, através da análise de uma selecção de estudos aí apresentados, abordarmos as soluções com que se projectava a criação de uma mão-de-obra mais estável nas plantações.

I

O LUGAR DO PODER ECONÓMICO

O volume do *Boletim Geral do Ultramar* (BGU) que em Fevereiro de 1952 publicava uma extensa reportagem sobre a viagem de Gilberto Freyre às “províncias portuguesas no ultramar,” feita a convite do Ministro Sarmento Rodrigues, reservava lugar na secção de notícias e informações para uma breve nota sobre a “III Assembleia Geral Técnica da Associação dos Produtores de Sisal.” Nesta nota reproduziam-se as declarações proferidas por Álvaro Navarro Soeiro, presidente da direcção da Associação (APSM), no palácio da Ponta Vermelha, residência oficial do Governo-Geral, em Lourenço Marques, onde também teria lugar o banquete de homenagem a Freyre, por ocasião da sua estadia na capital da colónia no curso da jornada por Moçambique. Aí ido com os restantes associados para cumprimentar o Governador-Geral, Soeiro comentava as presenças na assembleia de Aurélio Quintanilha, Director do Centro de Investigação Científica do Algodão Colonial (CICA, criado em 1943), e dos engenheiros Domingos Gouveia e Gomes Pedro, do mesmo Centro, convidados a “entrar livremente” na discussão sobre os problemas do sisal tida a partir de um texto do Dr. Salbany.⁷

No início de 1951, tivera lugar a primeira Assembleia Técnica Algodoeira, reunindo aqueles que trabalhavam no CICA com técnicos da Junta de Exportação do Algodão Colonial (JEAC, criada em 1938)⁸ e das companhias concessionárias.⁹ Quintanilha e Soeiro já tinham trabalhado juntos, em torno de uma comunicação com a qual pretendiam contribuir para o estudo da planificação do desenvolvimento económico da colónia, apresentada no I Congresso da Sociedade de Estudos de

⁷ *Boletim Geral do Ultramar*, Fevereiro de 1952, ano 27.º, n.º 320, pp. 156-159.

⁸ Organismo de coordenação económica, com sede em Lisboa e delegações em Moçambique e Angola, criado por iniciativa de Vieira Machado, então Ministro das Colónias. A Junta seria, neste contexto, responsável pela promoção e estudo da produção algodoeira, cabendo-lhe recrutar pessoal técnico, criar estações e campos experimentais nestas duas províncias e iniciar um “vasto programa de experimentação agrícola” (Quintanilha 1954: 4). O CICA, com sede em Moçambique e filial em Angola, seria criado dentro da JAEC para dar maior amplitude a este projecto, tendo estabelecido contacto com estações experimentais e institutos de investigação no estrangeiro (ibid.: 6).

⁹ Aurélio Quintanilha, na discussão do texto de Armando Salbany, “A mecanização e a conservação do solo na cultura do sisal,” III AT, 1952, pp. 100-101.

Moçambique (1947), quando ainda o presidente da APSM era vice-presidente da Junta de Exportação Colonial (JEC, criada em 1939).¹⁰

Agora, em 1951, a presença dos técnicos do algodão na terceira assembleia da APSM era descrita por Soeiro como um passo em direcção a uma “colaboração leal e efectiva” entre as “actividades agrícolas da Província.”¹¹ Notava-se ainda a “gentileza do Consulado Geral dos Estados Unidos da América do Norte” que permitira a exibição de filmes sobre problemas técnicos de interesse para os sisaleiros. A terminar a nota do BGU, e a respeito da discussão sobre “o problema da mão-de-obra” tida entre os sócios efectivos da Associação numa sessão privativa – à margem, portanto, das sessões públicas da assembleia –, citavam-se as sugestões então dirigidas, sobre o assunto, ao comandante Gabriel Maurício Teixeira,¹² Governador-Geral de Moçambique (1946-1958):

- 1.º – Que fosse auxiliado com a possível eficácia o voluntariado e que fosse determinado que o voluntário trabalhasse um mínimo de 20 dias por mês.
- 2.º – Que fosse determinado com carácter muito preciso, que os trabalhadores indígenas pudessem receber 50 por cento dos seus salários durante o cumprimento do contrato, recebendo os restantes 50 por cento na Administração no fim do contrato.
- 3.º – Que o Governo procurasse que os trabalhadores indígenas cumprissem as suas obrigações, evitando o elevado número de fugas e ausências ao trabalho.
- 4.º – Que se estabelecesse um mínimo de produção ao cultivador do algodão, com o que beneficiaria, não só a cultura do algodão como as outras actividades agrícolas.¹³

A intervenção oficial do governo a favor dos interesses do sector sisaleiro não constituiria novidade, e os plantadores aludiam muitas vezes à estreita identificação entre estes e o progresso de Moçambique e da nação portuguesa. Gabriel Teixeira, em

¹⁰ Nessa comunicação, os autores terão apostado na defesa da planificação económica, sob direcção do Estado, obtendo na altura a aprovação do congresso, com apoio de entidades particulares e oficiais (ibid.)

¹¹ *Boletim Geral do Ultramar*, Fevereiro de 1952, ano 27.º, n.º 320, pp. 156-159.

¹² Antes de ser Governador-Geral de Moçambique, Gabriel Teixeira (1897-1973) foi Governador do Distrito de Cabo Delgado (1932-1933) e Governador de Macau (1940). Depois de três mandatos no Governo de Moçambique, foi Administrador pelo Estado no Banco Nacional Ultramarino (1959-1962). Foi também deputado à Assembleia Nacional nas legislaturas II, IV e IX. Cf. registo biográfico na página oficial do parlamento português, disponível em [01-09-2012]: http://app.parlamento.pt/PublicacoesOnLine/DeputadosAN_1935-1974/html/pdf/t/teixeira_gabriel_mauricio.pdf

¹³ BGU, Fev. 1952, ano 27.º, n.º 320, p. 158.

particular, tido como um dos responsáveis pela fundação da APSM, assumia-se como “combatente do sisal” desde que enfrentara, com os plantadores, a crise da década de 1930, quando ainda era Encarregado do Governo do Distrito do Cabo Delgado.¹⁴ Era, por isso, frequentemente evocado como benfeitor, amigo e profundo conhecedor dos problemas a enfrentar pelo sector, sendo-lhe prestada constante reverência por meio de falas cerimoniais e laudatórias, num registo deferente que, em regra, se estendia a outros representantes do Governo, sempre que marcavam presença nos encontros dos plantadores. A 26 de Novembro de 1951, o Governador presidiu à sessão inaugural da terceira assembleia técnica dos sisaleiros, no salão de conferências do Edifício dos Organismos Económicos, em Lourenço Marques, onde ouviria Raúl Satúrio Pires, outro dos dirigentes da APSM, afirmar que uma vez sendo a agricultura “o mais seguro padrão da colonização nacional,” os seus problemas seriam “coisa pública” e, como tal, “apoiar os produtores” era “trabalhar por Portugal.”¹⁵

Terminada a III Assembleia Técnica dos sisaleiros, Teixeira concordaria com as sugestões emanadas pela Associação, assegurando que as tomaria em consideração quando, de regresso da sua visita ao Quénia, publicasse novas determinações em aditamento à circular n.º 576, cuja execução, afirmava, se tinha mostrado insuficiente.¹⁶ O Governador aproveitava também para elogiar o papel desempenhado pela Associação e o espírito de colaboração com os algodoeiros.¹⁷

A Associação dos Produtores de Sisal no contexto colonial

Na narrativa histórica dos sisaleiros de Moçambique, a Grande Depressão e a 2.ª Guerra Mundial surgem como marcos importantes para sinalizar a difícil expansão da sua agro-indústria. Segundo se contava, em 1939 o início do conflito terá impedido parte importante da exportação de sisal, dependente, como outros bens coloniais, do transporte marítimo.¹⁸ No entanto, também se admitia que a economia de guerra tinha

¹⁴ Em discurso na sessão inaugural, I AT, 1949, pp. 27-28.

¹⁵ Em discurso na sessão inaugural, III AT, 1951, pp. 13-14.

¹⁶ Não se conseguiu saber quais os termos desta circular nem o seu objecto exacto. Colocando a hipótese de se tratar de uma gralha do BGU, Gabriel Teixeira poderia ter, antes, referido a famosa circular n.º 566, de 5 de Maio de 1947, que abordaremos no terceiro capítulo.

¹⁷ BGU, Fev. 1952, ano 27.º, n.º 320, p. 158.

¹⁸ Estas limitações advinham da dificuldade de obtenção de *navicerts* durante o conflito (Álvaro Soeiro, discurso na sessão inaugural, V AT, 1953, p. 18). Em 1938, exportaram-se cerca de 24 000 toneladas

aberto espaço ao sisal africano nos mercados mundiais, dada a destruição e/ou paralisação de plantações de sisal e doutras fibras concorrentes no continente asiático,¹⁹ e a crescente demanda do mercado estado-unidense, sendo o sisal essencial à cabotagem marítima e à cordoaria usada na agricultura, para sacaria, enfardamento de cereais e forragens.²⁰

A 30 de Novembro de 1939, a JEC publicava o primeiro regulamento de exportação do sisal, no âmbito do processo de regulamentação das condições a que deviam obedecer os produtos sob responsabilidade deste organismo. Aprovado pela Portaria n.º 3 896, o regulamento determinava que, além dos comerciantes devidamente registados, apenas podiam exportar os produtores com capacidade anual superior a 25 toneladas,²¹ o que faria provavelmente parte de uma política destinada a proteger os grandes investimentos e a dissuadir a actividade de pequenos produtores que quisessem

(Álvaro Navarro Soeiro e Francisco Manuel Fernandes, “A cultura do sisal em Moçambique nos últimos dez anos”, IX AT, 1957, p. 44). A ter em conta os dados de uma notícia transcrita pelo BGU, durante a 2.ª Guerra a oscilação do número de toneladas de sisal exportado foi a seguinte: em 1939, registaram-se 17 370 toneladas; em 1940, descia para 12 701; em 1941, subia para 14 263; em 1942, descia até 12 105 toneladas; em 1943, voltava a subir para 18 333; em 1944, continuou a crescer até 21 945 toneladas; sem dados para 1945; e em 1946, marcaram-se 16 778 toneladas (“Exportação de sisal: Algumas passagens de um artigo do Sr. Dr. Tomás de Castro em *Notícias*, de Lourenço Marques”, BGU, Jul. 1950, ano 26.º, n.º 301, p. 135). Segundo Clarence-Smith, o conflito naval pelo controlo do Atlântico cortou as comunicações de Portugal e justificou uma política intervencionista para garantir o abastecimento da metrópole, ao abrigo de um sistema de contingentes que foi continuado após a guerra, seguindo as lógicas do Pacto Colonial e da aposta do regime na estabilidade económica (1985: 155-156).

¹⁹ Durante guerra, o governo britânico terá restringido o aumento de produção de sisal na África Oriental britânica; ainda assim, à pressão para o fornecimento de fibra aos Aliados, os sisaleiros aí instalados responderam com um incremento de 129 000 toneladas em 1942 para 160 000 em 1948 e 1949 (John Ward, “Alguns aspectos sobre a indústria do sisal no Tanganica,” II AT, 1950, pp. 90-91).

²⁰ Foi nos EUA que surgiram, no final do século XIX, as primeiras máquinas que permitiram enlaçar a colheita no momento da ceifa, embaratecendo desta forma os custos de produção num lugar em que o trabalho era escasso e considerado caro. Depois de se experimentar o laço com arame, perceberam-se as vantagens do uso de cordel, já que o primeiro, em deixando vestígios nos molhos, podia ferir animais ou causar danos na maquinaria fabril. A indústria cordoeira adaptou a tipologia de cordel a pedido dos fabricantes de máquinas, e rapidamente se popularizou entre os agricultores o cordel de manila, pura ou misturada com sisal, uma vez que a primeira era a fibra dura mais cara do mercado (Carstensen & Roazen 1992). Durante a 2.ª guerra mundial, introduziu-se um ceifador combinado que dispensava o uso do sisal, mas logo se desenvolveu a sua aplicação no fabrico de atilhos para fardos de feno e palha (John Ward, “Alguns aspectos sobre a indústria do sisal no Tanganica,” II AT, 1950, p. 91). Antes da proeminência do mercado norte-americano, o sisal de Moçambique dirigia-se aos mercados europeus, sendo nestes de destacar a relevância do mercado alemão e a relativa insignificância da metrópole portuguesa. Mais tarde, no final do regime colonial em Moçambique, os mercados europeus tornar-se-iam de novo os principais clientes, enquanto os EUA passaram a adquirir sobretudo sisal de produção sul-americana, notavelmente do Brasil, da Colômbia e da Venezuela (Leite 1989: 470-471, 597).

²¹ Art.º 7.º do *Regulamento do Comércio de Exportação de Sisal* (Colónia de Moçambique 1939); cf. Álvaro Navarro Soeiro e Francisco Manuel Fernandes, “Alguns problemas do sisal (Esboço de um estudo),” VI AT, 1954, p. 99.

aproveitar a subida dos preços provocada pela quebra da produção mundial.²² Algumas das plantações que estiveram encerradas desde o início da década de 1930 recuperariam apenas a partir de 1943,²³ quando o Governo português acordou com os Estados Unidos da América a compra do sisal de Moçambique, incluindo todo aquele que era produzido em plantações detidas por capitalistas de cidadania alemã, embora estes tivessem de o vender a menos 1 000\$00 dos preços estabelecidos com as restantes plantações da colónia.²⁴

Ao Estado português interessava o aumento da produção para que a exportação de sisal contribuísse para equilibrar a balança de pagamentos da colónia e, em Julho desse mesmo ano, na sequência do dito acordo, a JEC assinava o primeiro contrato comercial com a United States Commercial Co., renovado em 1944 e 1945. Desta última vez, o contrato incluía uma elevação de preços que parece ter permitido cobrir o aumento de salários (em 50%) e de custos com alimentação, vestuário e recrutamento de trabalhadores indígenas, bem como o encarecimento das peças sobresselentes usadas na manutenção da maquinaria agro-industrial.²⁵ Entre 1950 e 1960 o sisal contribuiria com

²² Política semelhante terá sido aplicada pelo governo britânico no Tanganica e no Quénia, tendo também sido encorajados esquemas de estabilização dos preços de iniciativa dos próprios produtores (Westcott 1984: 450, 456-57). Uma vez que era possível manter os fardos de sisal em *stock* durante longos períodos, por não ser uma matéria facilmente perecível, havia margem para contrair a oferta do produto nos mercados de acordo com a procura prevista, tentando controlar desta forma o risco de quebras abruptas das cotações. Segundo Soeiro, na crise de 1952 faltou, a nível internacional, uma concertação deste tipo entre os produtores (“Panorama da actual crise do sisal,” IV AT, 1952, p. 155).

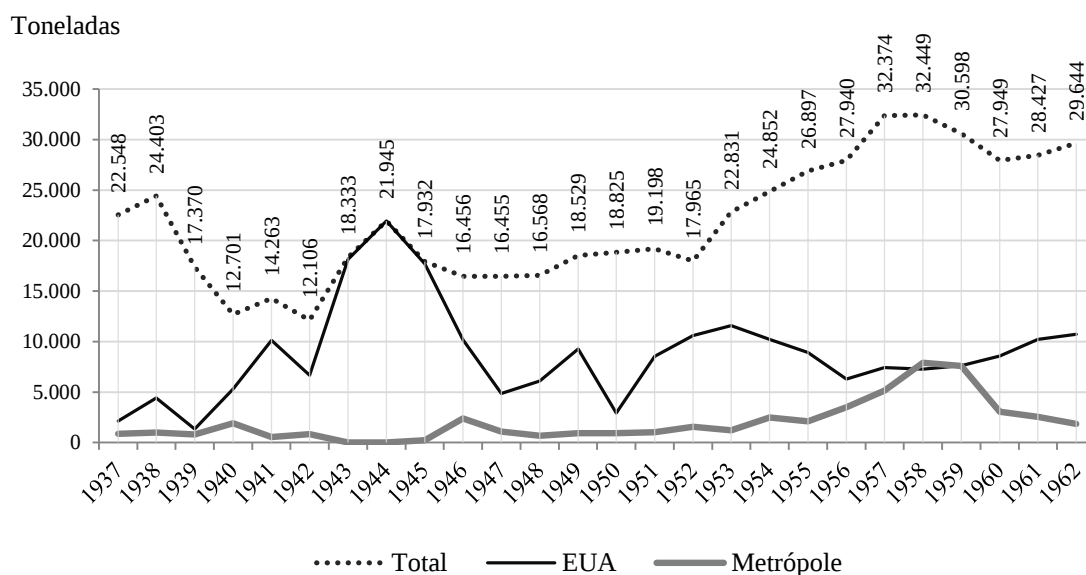
²³ Soeiro referiu-se em particular às plantações encerradas de 1939 a 1943 em Cabo Delgado, onde só depois de 1949 se conseguiria atenuar o problema da mão-de-obra (III AT, 1951, p. 73). Durante a 2.^a Guerra, os capitalistas alemães, que detinham parte das plantações de sisal, foram obrigados a paralisar os trabalhos (Leite 1989: 470).

²⁴ Francisco Manuel Fernandes, “Uma contribuição para o estudo económico do sisal em Moçambique,” XIX, 1967, p.87. Também o governo britânico estabeleceu contratos para garantir no mercado americano a colocação do sisal produzido nas suas possessões na África Oriental, procurando, ao mesmo tempo assegurar produto suficiente para suprir necessidades do mercado nacional, constrangido pelo esforço de guerra. Para uma análise cuidada de estratégias políticas e conflitos entre governo, mercadores, expedidores e produtores na mercantilização do sisal do espaço britânico, nas décadas de 1930 e 1940, veja-se Westcott (1984).

²⁵ Álvaro Navarro Soeiro, no discurso inaugural da IV AT, 1953, p. 18. O sisal teria sido vendido nos EUA a 4 000\$00 por tonelada, um preço inferior às cotações do mercado metropolitano; na mesma altura, Angola vendia o seu sisal a 16 000\$00 por tonelada (Soeiro, “Alguns aspectos da influência do sisal na economia de Moçambique,” II AT, 1950, p. 142; idem, III AT, 1951, p. 73). Porém, esta intervenção do Estado não terá colhido elogios de todos. Convidado de honra na segunda assembleia, Alexander Neish, director da Namagoa Plantations, Ltd. e da firma londrina Wigglesworth & C.º Ltd., asseverava que esta diferença terá levado alguns plantadores a suportar prejuízos entre 1943 e 1946, apelando à adopção de medidas para evitar tais desproporções no futuro (na discussão do texto de Soeiro, “Alguns aspectos da influência...”, II AT, 1950, p. 148). Tudo indica que a intervenção do Governo português para a colocação do sisal no mercado americano também abrangeu o produto de Angola (cf. Soeiro, “Panorama da actual crise do sisal”, 1952, IV AT, p. 153). Ao contrário do que sucedia no Tanganica, onde o comércio do sisal era centralizado por uma entidade ligada à associação de produtores, a APSM estava

53% do valor das exportações de Moçambique para a dita “área dólar.”²⁶ A importância desta fonte de moeda forte para as contas portuguesas justificaria o apoio dos governantes durante as épocas de crise, bem como a suspensão da cobrança da taxa, sobretaxa e demais direitos aduaneiros, quer para o sisal de Moçambique, quer para o de Angola.²⁷ No período de 1941-45 a exportação para os EUA constituiria 88,2% do total das vendas de sisal moçambicano.²⁸

Gráfico 1
Evolução da exportação de sisal para EUA e Metrópole (1937-1962)



Fonte: XIX AT, 1967, Quadro XVI.

proibida, pelos seus estatutos, de interferir directamente nas vendas de sisal dos associados, que tratariam, por si, das mesmas. Esta autonomia era vista por Soeiro como garante da qualidade do sisal de Moçambique (Hans Woermann, “A venda do sisal vista por um plantador,” V AT, 1953, p. 63; Álvaro Soeiro, “Uma viagem ao Tanganica (Visita de estudo à cultura do sisal), XII AT, p. 55).

²⁶ Cf. Soeiro e Fernandes, “O sisal de Moçambique,” XIII AT, 1961, p. 49. Entre 1950 e 1960, o sisal ocupou os seguintes lugares em relação às exportações de Moçambique: 3.º lugar em 1950; 2.º lugar em 1951 e 1952; em 1953 descia para o 5.º; em 1954 e 1955 ocupava o 6.º lugar; em 1956 o 4.º; em 1957 era 5.º; em 1958 era 6.º; e em 1959 e 1960 era 5.º (ibid., gráfico n.º 8).

²⁷ Como já aconteceria noutros territórios produtores. Esta isenção terá sido concedida por Sarmento Rodrigues, Ministro do Ultramar entre 1950 e 1955, pelo Decreto-Lei n.º 40 104, de Março de 1955 (Francisco Manuel Fernandes, “Uma contribuição para o estudo económico do sisal em Moçambique,” XIX, 1967, p.87). Sarmento Rodrigues seria Governador-Geral e Comandante-Chefe de Moçambique entre 1961-1964. Cf. registo biográfico na página oficial do parlamento português, disponível em [01-09-2012]:

http://app.parlamento.pt/PublicacoesOnLine/DeputadosAN_1935-1974/html/pdf/r/rodrigues_manuel_maria_sarmento.pdf

²⁸ Francisco Manuel Fernandes, “Uma contribuição para o estudo económico do sisal em Moçambique,” XIX, 1967, p.71.

À subida dos custos com mão-de-obra na última metade da década de 1940 não terão sido alheias políticas de atracção de trabalhadores indígenas, que os plantadores se viram obrigados a implementar num contexto em que a economia do sisal se ressentia da repentina competição da cultura do algodão na captação da mão-de-obra. Pelas contas de Soeiro, de 1946 para 1949 os custos com a mão-de-obra indígena aumentaram 70,6%. Acrescentando as despesas com “construções destinadas a indígenas (acampamentos, hospitais, etc.),” esse aumento atingia 90,8%. Por “determinação superior,” em 1950 os salários voltariam a aumentar em 10% no Niassa e 33,3% na Zambézia.²⁹ Num estudo posterior, Fernandes concretizava o aumento das despesas com “um trabalhador indígena”:

Em 1946 o negro custava anualmente às plantações de sisal 1 838\$47 e em 1951 esse custo foi de 2 636\$80; isto revela um aumento de 43,4%. Nesta quantia inclui-se exclusivamente os benefícios de que o trabalhador tira proveito directo ou seja, salário, alimentação, vestuário e assistência médica e não se inclui o recrutamento nem o transporte nem as despesas de construção a eles destinadas que importaram em 1951, as primeiras em cerca de 9 mil contos e as segundas, entre 1946 e 1951, em aproximadamente 36 mil contos.³⁰

O ano de 1951 registaria uma subida acentuada do lucro obtido com a exportação de sisal, gozando do valor mais elevado que as cotações desta fibra atingiriam até ao final da década: 250 470 contos por 19 198 toneladas, das quais 1 023 terão seguido para a metrópole e 8 587 para os EUA e Canadá.³¹ Nesse ano, aos 53 931 hectares que a cultura ocupava em Moçambique consignaram-se 28 285 trabalhadores, um aumento de 64,3% em relação aos 17 217 empregues em 1946.³² Segundo cálculos de Fernandes, as despesas gerais com os “trabalhadores indígenas” aumentaram, entre 1946 e 1952, de 36 104 para 88 985 contos; já as despesas com “pessoal europeu”, no mesmo período, aumentaram de 7 654 para 21 354 contos.³³

²⁹ “Alguns aspectos da influência do sisal na economia de Moçambique,” II AT, 1950, p. 127-129.

³⁰ “Alguns aspectos económicos da cultura de sisal de Moçambique,” IV AT, 1952, p. 138.

³¹ Segundo dados de Álvaro Navarro Soeiro e Francisco Manuel Fernandes, “O sisal de Moçambique,” XIII AT, 1961, pp. 41-73.

³² “Alguns aspectos económicos da cultura de sisal de Moçambique,” IV AT, 1952, p. 138.

³³ Ibid., fig. 10.

Tabela 1 - Evolução da exportação de sisal de Moçambique (1937-1960)							
	1937	1942	1946	1950	1955	1960	1965
Toneladas	22 548	12 105	16 454	18 825	26 896	27 950	31 381
Contos	45 754	16 424	62 146	153 879	121 443	177 863	174 867
Percentagem das exportações	12,7%	3,9%	6,4%	12,6%	7,2%	8,5%	5,6%

Fonte: Leite (1993b: 405-407, Tableau 1 – Production exportée).

Institucionalizada pelo Governo metropolitano em 1926,³⁴ a obrigatoriedade da cultura do algodão, mais vigorosa a partir de 1938, retirava ensinamentos de experiências malsucedidas em plantações de companhias particulares nas décadas precedentes e impôs-se aos camponeses indígenas por meio de um sistema de concessões, que emularia o modelo aplicado no Congo pelos colonialistas belgas (Pitcher 1991). Proibida a exportação do algodão colonial para países estrangeiros e definidas vastas zonas algodoeiras em Moçambique (algumas das quais incluíam terras desadequadas a esta cultura), os ciclos agrícolas seriam superintendidos por calendário oficial, em colaboração com a acção vigilante de concessionários (alguns dos quais missionários, católicos ou protestantes), seus capatazes, sipaios, cabos e régulos. O rigor da coordenação do cultivo impedia sobre tipos de sementes e solos, pesticidas, qualidade da fibra, ritmos e quotas de produção, bem como sobre o escoamento pelos mercados oficiais a preços tabelados. Os indígenas que recusassem as sementes distribuídas pelos chefes nomeados pelo Estado, ou que não produzissem os mínimos estabelecidos, seriam compelidos a trabalhar – mal remunerados, se tanto – nas diferentes plantações; em alternativa, seriam deportados para as plantações de cacau em São Tomé e Príncipe (Isaacman & Isaacman 1983: 46). A política algodoeira tinha em vista o fornecimento da indústria têxtil metropolitana com redução do peso das importações na balança de pagamentos nacional e consequente poupança de divisas estrangeiras. Sem divergir muito das tendências proteccionistas de outras potências imperiais no período da Grande Depressão, no quadro do Pacto Colonial e do neomercantilismo do Estado Novo, de forma a incentivar a produção colonial e a autarquia da indústria têxtil metropolitana, estabeleceram-se acordos comerciais e regularam-se quotas, tarifas e preços – para produtores, concessionários e

³⁴ No governo de João Belo, pelo Decreto 11994, de 28/9/1926 (Leite 1993a: 57).

intermediários. Entre 1938 e 1942, centro e norte de Moçambique contribuíram com quatro quintos do total das importações metropolitanas. Os industriais metropolitanos, obrigados a comprar o algodão das colónias, queixavam-se da baixa qualidade da fibra colonial e do controlo apertado sobre o seu comércio. De revés, o Estado garantia quotas no mercado colonial para os tecidos de algodão exportados pela indústria metropolitana e impediu, entre 1932 e 1944, a instalação de fábricas têxteis nas colónias, para evitar competição no mercado interno (Clarence-Smith 1985; Pitcher 1993).³⁵

Presume-se que entre 1937 e 1944 o número de pessoas coagidas a participar na campanha algodoeira tenha crescido, apenas no norte de Moçambique, de 80 000 para cerca de 791 000 (Isaacman 1992). De uma forma geral, os camponeses debatiam-se com dificuldades em garantir a produção de alimentos ou de produtos mais rentáveis, que pudessem assegurar a sua subsistência, uma vez que a fibra do algodão, exigindo aos produtores quase todo o seu tempo, tinha uma remuneração tão reduzida que mal dava para assegurar o cumprimento das obrigações fiscais em vigor. Ademais, e em face à precariedade das condições de subsistência a que eram sujeitos, a imposição deste sistema despoletava hostilidade por parte dos indígenas, que, entre outras acções de resistência, procuravam melhores compradores de algodão no mercado negro, ou optavam pelo êxodo, obrigando os concessionários a estratégias de compromisso, nomeadamente quanto a aspectos de segurança alimentar (Isaacman 1992; Pitcher 1998: 121-123; Dinerman 2006: 93-102)

Neste contexto, a emigração indígena e a competição intersectorial sobre a força de trabalho terão sido motivos primordiais do esforço de reorganização da cultura algodoeira movido pelo Estado colonial no período que se seguiu à 2.ª Guerra. Deu-se prioridade ao aumento da rentabilidade da produção e à diminuição da dependência de mecanismos de coacção directa, com introdução de incentivos materiais, em parte suportados pela propagação de técnicas desenvolvidas na sequência de estudos prosseguidos pelos organismos algodoeiros. Prevvia-se o fornecimento de assistência

³⁵ Para uma leitura global da política de industrialização em Moçambique, entre 1930 e 1974, veja-se Leite (1993a). Apesar destas garantias concedidas à indústria têxtil, segundo a autora, durante as três décadas do Pacto Colonial, os territórios ultramarinos ocuparam “um lugar marginal enquanto mercado para a indústria metropolitana,” o que terá constituído “um dos elos fracos do Império português” (ibid.: p. 69, n. 9). Para uma leitura de pormenor sobre o sector algodoeiro, veja-se a tese de doutoramento de Anne Pitcher sobre a relação entre a indústria algodoeira e o Estado português (1993).

técnica e a aplicação de estratégias de engenharia social – entre as quais seria fulcral a construção de aldeamentos nas chamadas concentrações algodoeiras –, para induzir a participação voluntariosa dos indígenas. Em 1946, o hectare estipulado para produção de algodão foi reduzido a metade para permitir o cultivo de alimentos. Embora o sucesso destes projectos tenha sido muito marginal, mormente no que respeitava a serviços médicos e educativos, e apesar de ter predominado o uso da força para compelir a produção, nas décadas de 1940 e 1950 o incremento da eficiência do sistema algodoeiro tornou-o vantajoso para alguns produtores indígenas, por comparação com as alternativas de que dispunham (Clarence-Smith 1985; Isaacman 1992; Dinerman 2006: 100; Pitcher 1998: 120-121).³⁶

A par da requisição de braços para as obras públicas que então grassavam nas regiões de Niassa, Cabo Delgado e Nampula, e a par de diligências semelhantes doutros sectores económicos, a elevação das taxas de captação para a produção do algodão parece também ter concorrido para a intensificação do trabalho forçado em sectores menos atractivos, não sendo incomum apontar-se na literatura, ainda que sem pormenor, o persistente recurso a mecanismos de recrutamento coercivo por parte dos plantadores de sisal instalados no norte de Moçambique, mesmo perante algumas tentativas da administração para refrear este regime (Alpers 1984; Dinerman 2006: 101; Gentili 1991; Isaacman & Isaacman 1983; Vail & White 1980; Zamparoni 1983).

No pós-guerra, a alta de preços no mercado internacional incentivava a corrida à cultura do sisal e a proliferação de pequenas plantações, algo que terá tido especial incidência no caso do Brasil (hoje o maior produtor mundial). As grandes companhias instaladas em Moçambique dispuseram-se a investir na racionalização da produção e renovação das plantações, com substituição das plantas mais velhas, ou menos produtivas, e reordenação da sua distribuição a fim de rentabilizar as áreas de cultivo.³⁷

³⁶ Ancorada num acesso diferenciado às terras, a sucessiva reconfiguração da divisão do trabalho no algodão entreteceu-se, de forma variada, no acentuar da estratificação social das populações rurais, cujo topo era reservado pelas autoridades administrativas aos régulos, o que nalguns casos, contrariando o intuito normalizador do Estado, acabaria por enfraquecer a sua legitimidade perante os subordinados, algo notório se mais jovens e/ou em posição de lhes suceder.

³⁷ Só após o terceiro ano é que se iniciava o corte das folhas, começando-se pelas mais antigas, na parte de baixo da planta. A proporção entre plantas não produtivas (menos de 3 anos) e produtivas (mais de 3 anos) devia ser equilibrada para assegurar a produção dos anos vindouros. Dizia Francisco Manuel Fernandes: “De 1946 a 1951 derrubou-se, de floresta e de sisal velho, 21 590 hectares, tendo-se plantado 12 670 hectares em áreas novas – num crescendo anual – e 8 270 hectares foram replantados num total de 20 940 hectares, tendo-se renovado, no mesmo período, 21 500 hectares.” Ainda que a área plantada se

A 13 de Outubro de 1945 aprovava-se um novo regulamento de exportações de sisal pela Portaria n.º 6 165, baseado naquele que à data vigorava no Tanganica.³⁸ Se nesse ano o sisal saído de Moçambique valia 52 942 contos, em 1949 atingia os 128 004 contos.³⁹ Mas logo em 1949, na primeira assembleia técnica da APSM, enunciavam-se as eventuais consequências do entusiasmo provocado pelo aumento dos preços do sisal nos mercados internacionais. Porque a produção mundial se mantinha ao nível do período da guerra, antecipava-se uma quebra dos preços propalada quer pela expansão da cultura a países da América do Sul, quer pela perspectivada recuperação da produção de cânhamo-de-manila⁴⁰ nas Filipinas e Índias Orientais holandesas.

Foi ainda em circunstâncias favoráveis à expansão e racionalização da produção que em 1948 surgiu a Associação dos Produtores de Sisal da Colónia de Moçambique, fruto daquilo que parece ter sido uma iniciativa conjunta da Junta Colonial de Exportação e dos plantadores que operavam no território. Três anos antes, Presidente e Vice-Presidente da JEC visitavam as plantações de sisal de Moçambique para um primeiro inquérito económico. Em Janeiro de 1947, o organismo de coordenação económica que representavam remetia ao Governo “uma informação sobre as condições económicas de produção e exportação” de sisal da autoria do seu Vice-Presidente, Álvaro Navarro Soeiro, o qual viajaria, no mesmo ano, como enviado do Governo-Geral, ao Tanganica para estudar as condições em que aí se produzia e exportava esta fibra.⁴¹ Em resultado destas duas visitas, Soeiro elaborou um relatório onde comparava a cultura do sisal nos dois territórios, avançando algumas medidas a tomar na colónia portuguesa.⁴²

Chamados pelo Governo-Geral a reunir em Lourenço Marques, entre 15 e 19 de Janeiro de 1948, para examinar e discutir o relatório de Soeiro, os plantadores decidiram dar origem a uma associação semelhante à que já existia no país vizinho, sob mandato

tivesse reduzido, esta estratégia de renovação e replantação, em parte associada à procura de solos mais adequados, permitiria aumentar a produtividade (“Alguns aspectos económicos da cultura de sisal de Moçambique,” IV AT, 1952, p. 130).

³⁸ Álvaro Navarro Soeiro e Francisco Manuel Fernandes, “Alguns problemas...,” VI AT, 1954, p. 100.

³⁹ Ibid., p. 141. Para comparação, o sisal exportado de Angola em 1945 valia 44 687 contos, crescendo até os 151 139 contos em 1939 (dados do BGU, Jul. 1951, ano 27.º, n.º 313, p. 128).

⁴⁰ Outra fibra dura (ou *de folha*), também conhecida como “abacá,” que nalgumas aplicações concorria com o sisal, com vantagem sobre esta sobretudo na fabricação de cabotagem naval, por ser mais resistente à água salgada e pelo maior comprimento das fibras (Carstensen & Roazen 1992: 564).

⁴¹ Álvaro Navarro Soeiro e Francisco Manuel Fernandes, “Alguns problemas...,” VI AT, 1954, p. 100.

⁴² O relatório, ao qual não se teve acesso, é referido sem que se explane o seu conteúdo (Álvaro Soeiro na discussão do trabalho de Peter Feer, “Considerações gerais sobre a cultura do sisal”, II AT, 1950, p. 57).

da administração britânica desde 1922⁴³ e à época o maior exportador de sisal a nível mundial. No segundo dia do encontro, treze homens assinaram, como representantes das respectivas companhias, um memorando com o pedido de constituição da colectividade, encarregando-se o Vice-Presidente da JEC – cujo relatório era igualmente aprovado no memorando –, de elaborar os estatutos e projectar a sua organização.⁴⁴ Os signatários foram: António Vieira, Friedrich Roessler, Rudolf Koencke, António Moreira Longo, Hans Woermann (Empresa Agrícola do Monapo), Hermann Gomann (Empresa Agrícola de Meserapane), João Ferreira dos Santos (Organizações João Ferreira dos Santos), August Hongler (Companhia Colonial de Angoche), Victor Rodrigues Pestana, Hamly George Faulkner⁴⁵ (Namagoa Plantations), Max Boesch⁴⁶ (Companhia do Boror), Theodor Vogel e João Eduardo Ribeiro.⁴⁷ Enviado a todos os plantadores, o primeiro projecto foi alterado consoante várias sugestões, não apenas dos futuros associados como ainda do Governo-Geral. A versão definitiva foi apresentada numa segunda reunião dos sisaleiros, entre 29 de Julho e 2 de Agosto, na qual também se aprovavam os estatutos da associação, depois entregues para aprovação oficial do Governo-Geral, outorgada a 14 de Agosto pela Portaria n.º 7 465. O propósito declarado da colectividade era: “coligir e estudar, sistemática e ininterruptamente, todos os elementos úteis relacionados com a cultura do sisal, propagando entre os seus associados os conhecimentos e métodos novos” que pudessem contribuir para “o

⁴³ Em resultado da 1.ª Guerra Mundial, as possessões alemãs na África Oriental foram repartidas através do Tratado de Versalhes, cabendo a Portugal a integração do Triângulo de Quionga, a sul do rio Rovuma, no território moçambicano; à Bélgica a administração do Ruanda-Urundi; e ao Reino Unido o espaço que se veio a denominar Tanganica. Estes dois últimos sob mandato da Liga das Nações.

⁴⁴ Álvaro Navarro Soeiro e Francisco Manuel Fernandes, “Alguns problemas...,” VI AT, 1954, pp. 95-112; Francisco Manuel Fernandes, Secretário-Geral da APSM, no discurso de abertura da XXV AT, 1974, pp. 21-22.

⁴⁵ O Major Faulkner (m. 1969) foi o primeiro Vice-Presidente da APSM, e era casado com a botânica Helen Faulkner (1888-1979). Em 1924, este casal de origem britânica migrou para o Tanganica, onde ele se empregou ao serviço da Bird & Co. Depois, foi transferido para a Wigglesworth & Co. na província de Benguela, Angola. Em 1942 foi colocado na Namagoa Plantations, sucessora da Empresa Agrícola do Lugela, em Mocuba, província da Zambézia, Moçambique. Em 1950 regressou ao Tanganica para gerir as plantações de sisal da Bird & Co. no Bushiri (1950-51), em Kange (1951-1952) e em Mangunga (até 1954). Já reformado, Faulkner e a esposa adquiriram casa em Mwambani. Viveram ainda em Zanzibar, entre 1959 e 1964, onde ele geriu o English Club (Polhill 1980).

⁴⁶ Administrador da Companhia do Boror, Boesch (ou Bösch) seria uma das testemunhas pelo Estado português junto da OIT no processo da queixa apresentada pelo Gana sobre a prevalência de trabalho forçado nas colónias de Portugal em África (International Labour Office 1962: 17).

⁴⁷ Álvaro Navarro Soeiro e Francisco Manuel Fernandes, “Alguns problemas...,” VI AT, 1954, pp. 95-112; Francisco Manuel Fernandes, Secretário-Geral da APSM, no discurso de abertura da XXV AT, 1974, pp. 21-22.

aperfeiçoamento e desenvolvimento da indústria e da cultura, propondo às entidades oficiais a adopção das providências mais adequadas” à sua protecção.⁴⁸

Outros reconhecidos entusiastas da fundação da APSM foram Alfred Wigglesworth,⁴⁹ Alexander Neish,⁵⁰ Rudolf Gloor, o Coronel Lopes Galvão,⁵¹ André Mourgue D’algue e Elísio da Costa Vilaça,⁵² estes dois últimos da Companhia do Boror. Companhia que, tal como Companhia Colonial de Angoche, e aparentemente por serem ambas consideradas as principais empresas produtoras de sisal em Moçambique, teriam através dos seus representantes um lugar de destaque nos órgãos sociais da APSM. Na década de 1950, Peter Feer e August Hongler, enquanto directores da segunda, foram Vice-Presidentes da Direcção. Elísio Vilaça e Raúl Satúrio Pires,⁵³ ambos da Boror, notabilizaram-se na presidência da Assembleia Geral, que reunia duas vezes ao ano. Ao que se sabe sem nunca ter estado dependente de alguma companhia, Soeiro⁵⁴ foi eleito

⁴⁸ Art.º 2.º do Capítulo I, *Estatutos da Associação dos Produtores de Sisal da Colónia de Moçambique* (1948), aprovados por Portaria n.º 7 465 e publicados no B.O. n.º 33 de 14 de Agosto de 1948.

⁴⁹ Alfred Wigglesworth (1865-1951) fundou no ano de 1895, em Londres, a Wigglesworth & C.º Ltd., uma das mais importantes e poderosas empresas no mercado das fibras têxteis, com monopólio sobre o comércio internacional do sisal da África Oriental. Foi também Presidente do Instituto Ross, centro de estudo especializado no combate à malária. Inaugurado em Londres no ano de 1926 e incorporado na London School em 1934, o Instituto foi mais tarde transformado em Departamento de Higiene Tropical (cf. II AT, 1950, p. 178). Em 1921, Wigglesworth foi sócio fundador do consórcio anglo-suíço que estabeleceu o Grupo Amboni, o qual prevaleceria, mesmo após a independência e o período revolucionário, na liderança dos interesses sisaleiros no Tanganica/Tanzânia (Sabea 2001: 290, n. 4).

⁵⁰ Neish era Director da Namagoa Plantations, Ltd. e da Wigglesworth & C.º Ltd. (Londres).

⁵¹ João Alexandre Lopes Galvão (1874-1951), engenheiro militar, responsável por importantes obras públicas e dirigente da Sociedade de Geografia de Lisboa, visitou as plantações da Companhia Colonial de Angoche um ano após a fundação da APSM, e segundo o relatório que publicou a esse propósito, ter-lhe-ia sido atribuída a concessão de Sawara, registada em nome da CCA (Lopes Galvão 1949: 9).

⁵² Administrador-delegado da Companhia do Boror, também seria ouvido no processo da Queixa do Gana (International Labour Office 1962: 17).

⁵³ Raúl Satúrio Pires, de linha realista, terá sido responsável, juntamente com Elísio Gândara, Pimentel dos Santos (último Governador-Geral de Moçambique) e Ramalho Correia (da Junta Arquidiocesana de Acção Católica), entre outros, pela publicação do jornal *Manifesto-Liberdade pela Autoridade*, entre Setembro de 1948 e 1951 (Rocha 2000: 326). Os quatro também terão estado na origem e direcção do Movimento de Acção Popular de Moçambique (MAPM), um grupo fascista à direita da União Nacional e independente desta, que recrutaria os militantes entre as classes populares brancas (Grupo Desportivo de Malhangalene, Clube 1.º de Maio do Bairro de Alto-Mahé, em Lourenço Marques). Os membros não-realistas do MAPM ter-se-ão reconciliado com a União Nacional, o partido oficial do Estado Novo, sob pressão de Juvenal de Carvalho (presidente da UN em Moçambique e, no início da década de 1950, Director dos Serviços de Administração Civil) e do próprio Governador-Geral Gabriel Teixeira. Satúrio Pires terá sido chefe do Gabinete do Governador-Geral (Rocha 2000: 326; Cahen 1983: 314; AT II; AT IV).

⁵⁴ Antes de exercer funções como vice-presidente da JEC, Álvaro Navarro Soeiro terá sido Chefe de Saúde Pública do Instituto Nacional de Estatística. Segundo Ilídio Rocha (2000: 208), terá sido nomeado director de *A Tribuna*, pela União Nacional, quando este jornal – do qual Rocha foi co-fundador – passou para a ser propriedade do Banco Nacional Ultramarino (1963), que o terá entregado à União Nacional no âmbito do processo de “estatização da imprensa” de Moçambique (ibid.: 198). O irmão, Alberto Navarro Soeiro, era médico, especialista em malária, e terá presidido a assembleia geral da Sociedade de Estudos de Moçambique.

Presidente por unanimidade no momento da fundação da APSM, e assumiu esse mesmo cargo, sob contrato de prestação de serviços, até à data da sua morte, no final dos anos sessenta, ocupando depois o seu discípulo, Francisco Manuel Fernandes, como Secretário-Geral da Associação, o lugar que antes cabia ao Presidente nas assembleias técnicas – encontros de cadência anual, abertos ao público, que tornaram especialmente visível a vertente da APSM relativa à criação e difusão de conhecimento, funcionando em simultâneo como espaço de doutrinação desta agro-indústria, base de uniformização técnica para apurar modos ideais de organização e gestão da produção, e como espaço de contacto com entidades oficiais.

Ao longo dos vinte e cinco anos de existência da APSM, estas assembleias técnicas serviram como palco de análise e problematização de aspectos qualificados como económicos, técnicos e sociais: relativos à mão-de-obra, aos custos de produção e sua diversificação, à erosão e fertilidade dos solos, à ambicionada mecanização, à qualidade e aplicação do sisal produzido e dos seus desperdícios, ao seu comércio, ao seu lugar na conjuntura económica. Os textos levados à assembleia – apresentados por engenheiros agrónomos ou electrotécnicos, médicos, veterinários, regentes agrícolas, meteorologistas, administradores de diferentes companhias ou dirigentes da própria APSM, entre outros, convidados a contribuir nos trabalhos –, eram distribuídos com antecedência pelos associados. Os técnicos profissionais podiam ser contratados pela Associação ou algum dos associados, mas era frequente estarem antes ao serviço de organismos do Estado, como aqueles ligados à agricultura, à economia e à saúde, sendo possível que os sisaleiros assumissem os encargos relacionados com estudos pontuais sobre o seu sector. Terá, no entanto, cabido sempre à Associação mediar a organização de estudos e inquéritos – alguns dos quais não publicados, mas ainda assim entregues aos sócios e ao Governo –, com vista à introdução de melhorias técnicas nesta agro-indústria. A par das sessões em regime de seminário, e ainda no âmbito das assembleias, organizavam-se outras actividades, como visitas de estudo a plantações e o visionamento de filmes.⁵⁵ No fim da década de 1950, a APSM estabeleceria um campo experimental no Distrito de Moçambique (actual Nampula), que funcionaria sob

⁵⁵ Cf. IX AT, 1957.

orientação de um engenheiro agrónomo, em colaboração com um técnico agrícola do Instituto de Investigação Científica de Moçambique.⁵⁶

Resultante das assembleias técnicas, uma publicação anual reproduzia os discursos de abertura e encerramento de cada evento, e compilava os textos das comunicações com as devidas discussões, incluindo tabelas, gráficos, mapas, estatísticas, modelos de documentos administrativos, fotografias. Em certas ocasiões reproduziam-se também recortes de imprensa, como se fez aquando da aparatosa inauguração de dois hospitais nas plantações de sisal de Muchelia e Geba, da firma de João Ferreira dos Santos, aquele que se dizia ser o mais antigo plantador português da colónia.⁵⁷ Além desta colecção de “discursos, comunicações e dissertações,” imprimiam-se ainda textos em separata, por vezes traduzidos para francês ou inglês, o que se mostra bastante revelador quanto à preocupação em colocar o contributo da APSM num campo de leitura alargado. O relatório anual da direcção, estruturado sempre da mesma forma, era distribuído aos sócios e ao Governo, e incluía mapas estatísticos e gráficos, apêndices de capítulos sobre mão-de-obra, mecanização, produção, exportação, cotações, actividades da associação, programa de trabalhos, contas, orçamentos. A partir de 1957, a APSM publicou igualmente um boletim de *Informação Trimestral*, do qual constavam dados de interesse económico, incluindo artigos, comentários, indicações sobre legislação e uma selecção de notícias. Distribuído pelos associados e por entidades oficiais, o boletim surgiu para complementar as cópias de artigos e comunicações de carácter técnico, publicados em revistas da especialidade, que a APSM fazia circular entre os plantadores.⁵⁸

Progressivamente, todo este material constituiria um acervo de estudo e memória institucional de referência, não só para os associados e técnicos do sisal – sendo a auto-referencialidade notória ao longo dos anos –, como para aqueles que acompanhavam estes trabalhos a partir de outros organismos, com os quais tinham ligação, mais ou menos directa.⁵⁹ Como atestam as viagens de Soeiro a Lisboa, Londres, Hamburgo,

⁵⁶ Mário de Carvalho, “Perspectivas de novas técnicas para a cultura do sisal em Moçambique,” XII AT, 1960, p. 84.

⁵⁷ Cf. IV AT, 1952.

⁵⁸ Não se teve acesso nem ao boletim nem aos relatórios da direcção, mas estes são descritos num dos estudos da autoria de Soeiro e Fernandes (“O sisal de Moçambique,” XIII AT, 1961, pp. 62-63).

⁵⁹ As actas impressas que servem de base a esta investigação, e que foram consultadas no acervo documental da Biblioteca Central de Estudos Africanos, fizeram antes parte da biblioteca do Banco de Angola. Os próprios sisaleiros notavam a presença de “mais de 50 trabalhos apresentados às Assembleias

Estados Unidos e Canadá, enquanto existiu, a Associação foi também responsável pela organização de conferências de imprensa e por contactos com empresas comerciais e transformadoras, tanto no estrangeiro como no espaço económico português.⁶⁰ Paralelamente, os problemas atinentes à indústria sisaleira eram abordados pelos associados em encontros de acesso restrito, fossem reuniões de cariz administrativo ou de direcção, ou até “sessões privativas” durante as assembleias técnicas, como aquela a que se refere a notícia do BGU atrás citada.

Não correspondendo exactamente a um grémio agrícola, como outros grupos patronais de teor corporativo que se formaram neste período, a APSM afirmou-se na alta representação do sisal moçambicano, monopolizando-a junto do Estado, ao qual reclamava medidas de protecção. Como colectividade particular, manteve-se próxima dos organismos oficiais e a sua actividade enquadrava-se no âmbito da extensão da doutrina corporativa às colónias, posta em curso depois do Decreto-Lei n.º 27 752, de 5 de Março de 1937.⁶¹

A esfera das relações económicas seria na época determinada pela doutrina corporativista do Estado Novo, com criminalização das greves, proibição dos sindicatos livres e imposição dos Sindicatos Nacionais.⁶² Enquanto isso, mantiveram-se as populações africanas sujeitas ao regime do indigenato, sob uma regulamentação laboral particularista; segregação a que acrescia o afastamento dos indígenas das profissões sindicalizadas.⁶³ Dado o menor desenvolvimento económico das colónias, o Ministro

Gerais Técnicas” da APSM numa bibliografia apresentada num encontro do Grupo de Estudos das Fibras Duras da FAO (XIX AT, 1967, p. 14).

⁶⁰ A visita às cordoarias canadianas e estado-unidenses terá sido feita a expensas do Governo, e a visita às cordoarias portuguesas foi feita “a pedido e de colaboração com a Junta de Exportação” (cf. Álvaro Soeiro, “Uma visita ao mercado americano,” VII AT, 1955, pp. 31-53; Soeiro e Fernandes, “O sisal de Moçambique,” XIII AT, p. 67). Em Junho de 1951, o presidente da APSM terá dado uma pequena palestra na Feira das Indústrias Portuguesas, em Lisboa (Soeiro, “Panorama da crise...,” IV AT, 1952, p. 154). Por deliberação da APSM, em 1960 Soeiro visitaria novamente as plantações de sisal do Tanganica, na companhia de August Hongler (Álvaro Soeiro, “Uma viagem ao Tanganica (Visita de estudo à cultura do sisal),” XII AT, 1960, pp. 34-78).

⁶¹ Sobre as características da doutrina corporativista do Estado Novo veja-se, por exemplo, o breve roteiro de José Luís Cardoso (2012: 102-112). Sobre o processo de extensão deste programa às colónias e o caso de Moçambique veja-se Cahen (1983, 1984, 1997).

⁶² A primeira reunião dos Sindicatos Nacionais (SN) em Moçambique teve lugar a 28 de Julho de 1947 em Lourenço Marques. Cahen explica que, depois de devidamente autorizada, a constituição de um SN implicava que o acesso à respectiva profissão (ou conjunto de profissões) ficasse dependente da emissão de uma carta profissional pelo próprio SN, o qual funcionaria como agência de colocação, impondo a obrigatoriedade da sindicalização aos trabalhadores (1983: 399-400).

⁶³ Em resposta a queixas da direcção do Sindicato Nacional dos Empregados do Comércio e da Indústria (SNECI) quanto ao “problema da ‘infiltração de indígenas’ nas profissões que enquadrava” e ao

Vieira Machado prescreveria no preâmbulo do decreto de 1937 alguma prudência relativa à transposição do modelo metropolitano, o que se traduziria no arranque do processo com a criação dos Organismos de Coordenação Económica (Cahen 1983).⁶⁴ Em Moçambique, na mesma altura, terminava o sistema de prazos e organizava-se a extensão da administração directa aos territórios antes adjudicados às companhias majestáticas. A Comissão Reguladora de Importação e a Junta de Exportação Colonial foram os primeiros organismos a serem criados (1939). Mais tarde juntou-se-lhes a Junta do Comércio Exterior (1956). Só em 1942 surgiam os primeiros grémios: o dos Produtores de Milho de Manica e Sofala e o dos Produtores de Cereais da Beira. Até ao final da década de 1950, seguiram-se o Grémio dos Industriais dos Óleos Vegetais (1949), o dos Plantadores de Chá de Quelimane e o dos Produtores de Tabaco do Norte de Moçambique (ambos em 1954), e o Grémio dos Transportadores Rodoviários (1956).

Apesar de não tipificadas, as funções dos grémios coloniais diziam essencialmente respeito à disciplina corporativa da concorrência. Envolviam a distribuição e gestão da mão-de-obra, por vezes com a organização de agências de recrutamento; o controlo e monitorização dos níveis de produção, de acordo com as flutuações dos mercados; e a colocação e promoção dos produtos do sector, bem como a organização coordenada de infra-estruturas, tendo alguns dos grémios uma vertente mais regional que sectorial. Outras associações de cariz privado – quiçá com funções semelhantes, embora gozando de maior autonomia face aos desígnios do Estado –, compunham o tecido da representação formal dos interesses económicos, como, por exemplo, a Câmara do Comércio de Lourenço Marques, a Associação Industrial, a

consequente parecer da Direcção dos Serviços de Administração Civil, a 28 de Julho de 1948 Gabriel Teixeira emitiria um despacho pelo qual se interditavam aos indígenas as profissões regidas pela portaria n.º 5 553 de Junho de 1944 (Cahen 1983: 400, it. orig.) À época, tendo em conta o escopo do SNECI, tal significava a interdição a profissões de chefia administrativa (escritório, serviço, contabilidade, tesouraria, secção), de arquivística, de correspondência em línguas estrangeiras, de caixa, secretaria, farmacêutica, entre outras, assim apenas acessíveis à população reconhecida como civilizada (ibid.: 400, n. 36). Progressivamente, os SN actuaram no sentido do isolamento de um mercado de trabalho qualificado e semiquualificado para a população branca, procurando arredar a concorrência dos trabalhadores africanos, tendencialmente empregues com salários mais baixos pois sujeitos ao regime do indigenato (ibid.: 400-401). Neste mesmo contexto, também os assimilados viram dificultado o acesso a algumas profissões, o que, entre outros motivos, se devia à obrigação de incluir 70% de cidadãos portugueses entre os trabalhadores civilizados contratados, obrigação essa que fora imposta ao patronato após a crise de 1929, como mecanismo de combate ao desemprego entre a população branca de origem nacional (ibid.: 402; idem 1997: 9-10). Lopes Galvão (1949: 26) refere-se, a este mesmo propósito, ao Decreto-Lei n.º 352, de 30 de Julho de 1932.

⁶⁴ Os seus presidentes deviam ser directamente nomeados pelo ministro. Cahen entende estes organismos como representantes e agentes do dirigismo económico, ao serviço dos interesses do Estado corporativo central, sem base social real (1983: 387-388).

Associação Comercial, Agrícola e Industrial do Niassa, e a própria Associação dos Produtores de Sisal, aqui em estudo (Cahen 1983).

Em relativa consonância com a doutrina oficial, os discursos, estudos e projectos apresentados nas assembleias dos sisaleiros eram reflexo de uma tentativa de superação dos interesses de cada empresa individual; mediante diálogo e coordenação com os propósitos do Estado, denotavam um esforço para contrariar as lógicas de livre concorrência tidas como inerentes a uma economia de mercado, em benefício da harmonia intra e intersectorial, como bem se vê pelo incentivo à colaboração com os produtores de sisal em Angola,⁶⁵ concorrentes directos no mercado metropolitano, e com o sector algodoeiro, concorrente, como vimos, na captação de mão-de-obra.⁶⁶

A colaboração com destacadas figuras da indústria sisaleira do Tanganica – que servia, aliás, de diapasão pelo qual se procurava modernizar as condições do sector em Moçambique –, e a inserção dos especialistas que participavam nas assembleias em comunidades epistémicas de lastro internacional oferecem, no entanto, um contraponto a leituras restritas ao espaço económico português e ao projecto de unidade imperial do Estado Novo, por traduzirem quer um movimento global de desenvolvimento de técnicas agro-industriais, quer a prevalência de capital estrangeiro numa economia de plantação inserida em lógicas globais de extracção de matérias-primas das regiões periféricas.⁶⁷

Ciência, globalização e a economia de plantação

Ancorada na expansão botânica que acompanhou a expansão colonial, a economia de plantação estabelecida em regiões tropicais alimentou a revolução

⁶⁵ Cf. II AT, 1950.

⁶⁶ Cf. III AT, 1951.

⁶⁷ Dada a indefinição da legislação portuguesa sobre a mobilidade de capitais no Império, Joana Pereira Leite assegura, generalizando, que “os capitais estrangeiros, ainda que considerados indesejáveis, não seriam afastados das colónias, isto apesar do grande controle que o Estado exercia sobre os mecanismos financeiros daqueles territórios,” onde estes capitais acabariam por circular mais livremente que na metrópole (1993a: 59-60). Passado em 1937 para Timor e alargado às restantes colónias em 1947, o decreto-lei com que o Estado português procurou limitar a participação de capital estrangeiro nas companhias que exploravam concessões de terras, determinando que metade do capital fosse nacional, não terá afectado as grandes companhias de plantação a operar em Moçambique, que tinham no sisal a segunda cultura de maior importância: Boror, Madal, Angoche e Zambézia (Clarence-Smith 1985: 177, 186).

industrial europeia e norte-americana e o consequente alargamento do mercado de consumo, dependente da selecção e desenvolvimento de culturas que resultassem em matérias-primas úteis a aplicações comerciais inovadoras; implicou fluxos de informação, sementes e outros elementos orgânicos, tecnologia, trabalhadores e capitais entre diferentes partes do mundo; e contou com o envolvimento, por vezes conflituante, dos governos nacionais: através da regulação de quotas, taxas, tarifas e embargos, da atribuição de licenças e subsídios, do fornecimento de trabalhadores, da expropriação e concessão de terras, e até do patrocínio de novas tecnologias, como fez o Governo do Iucatão quando, na ânsia de propulsionar uma cultura mais lucrativa, promoveu um concurso em que recompensava com dois mil *pesos* quem inventasse um raspador mecânico que permitisse exponenciar a eficiência da extracção de fibra das folhas de henequém, garantindo uma qualidade superior em relação ao processamento manual (Brockway 1979; Carstensen & Roazen 1992: 563; Mintz 1996).

Antes da consolidação da sua exploração económica em África, a cultura do sisal assomou numa rede que conectava plantadores, industriais, comerciantes, administradores e pioneiros da experimentação agrícola a jardins botânicos e instituições ligadas à agronomia e a outras ciências que se debruçavam sobre os trópicos; instituições próximas, se não inteiramente dependentes, de governos com ramificações coloniais. Recuperar a migração das plantas usadas para produzir a fibra do sisal – ainda que as rotas inferidas resultem incompletas ou imprecisas –, possibilita entrever o papel desempenhado pela ciência na expansão e estruturação da economia de plantação, a uma escala mais lata que a permitida pelo nacionalismo metodológico, ao mesmo tempo que se alumiam interdependências entre agências económicas de espaços políticos e geográficos distintos.

Dedicado aos estudos de taxinomia de fungos e plantas, o *Kew Bulletin* ilustra bem o processo que aqui se quer evidenciar. Publicado desde 1887, e até 1941 como *Kew Bulletin of Miscellaneous Information*, o boletim científico dos Royal Botanic Gardens de Kew pretendia facilitar a comunicação entre os botânicos que actuavam no espaço do império britânico, atribuindo prioridade a informação que pudesse ter relevo económico.⁶⁸ Ainda no primeiro ano, numa entrada de cinco páginas do terceiro

⁶⁸ Sobre o complexo formado pelos jardins reais botânicos e estações experimentais a eles associadas, no império britânico, veja-se o trabalho de Lucile Brockway (1979).

número, o *Bulletin* dava notícia de uma fibra dura produzida na Península do Iucatão, no México, conhecida nos mercados britânicos como sisal (*sisal hemp*) e nos americanos como henequém (*henequen hemp*). Dizia-se que a fibra provinha, provavelmente, de uma variedade de plantas encontradas nessa região, cada qual com características específicas, afectas à qualidade e quantidade do produto. À data, os botânicos de Kew analisavam espécimes trazidos da península mexicana e reportavam, com entusiasmo, a elevada qualidade e resistência da fibra que deles se obtinha. Teciam-se notas sobre técnicas de cultivo e sobre o seu rendimento comercial, e citavam-se indicações de um relatório do Governo da Jamaica sobre a indústria na península mexicana.⁶⁹

Em alusão a Sisal, a cidade portuária do Iucatão de onde se exportava a fibra, Henry Perrine isolara sob a denominação de *Agave sisalana* o que na altura parecia ser a subespécie de maior valor entre as agave, conhecida pelas populações locais como *yaxi* (ou *yaxci*). Quando delineou tal taxinomia, o Dr. Perrine, já notório pelos seus estudos sobre o uso de quinino no combate à malária, era cônsul do Governo dos Estados Unidos em Campeche, e foi com esse estatuto que se iniciou na pesquisa de plantas com potencial económico, em conformidade com os desígnios do Governo que representava.⁷⁰ Em 1827, o cônsul remetia a um secretário de estado um despacho em que apelava ao uso de henequém como alternativa ao cânhamo que os EUA importavam da Europa e da Rússia para aplicações navais, numa altura em que a indústria e a exportação do sisal, controladas por grandes fazendeiros e famílias da alta burguesia local, cresciam em preponderância na península mexicana (Carstensen & Roazen 1992: 561).

Cumprido o mandato em Campeche, Perrine regressava aos EUA e levava consigo a variedade *sisalana*, que introduziria entre 1836 e 1837 em Key West (uma ilha no extremo sul do Estreito da Flórida), no âmbito de um projecto de aclimatização de culturas tropicais para exploração comercial, em terras concessionadas pelo Congresso dos EUA para colonatos agrícolas que se pretendiam ocupados por trinta e seis famílias de camponeses trazidos das Bahamas.⁷¹ Apesar de o projecto ter sido

⁶⁹ “Sisal Hemp”, *Bulletin of Miscellaneous Information (Royal Gardens, Kew)*, 1887, n.º 3, pp. 3-8.

⁷⁰ *Ibid.*

⁷¹ Segundo contava a filha de Perrine, citada no *Bulletin*, os homens chegaram a Key West para construírem as casas onde deveriam viver com as suas famílias, mas foram afugentados pelos índios e recusaram-se a regressar. Antes de partirem já se tinha iniciado o plantio de sisal (“Sisal Hemp. (*Agave rigida*, Mill.),” *Bulletin of Miscellaneous Information (Royal Gardens, Kew)*, 1892, n.º 62, p. 30).

interrompido pela guerra travada com os índios na região, vitimando mortalmente o próprio Perrine, a planta proliferou, por si e por acção daqueles que a vieram a colher para ser usada como ornamento paisagístico ou enquanto objecto de estudo e manipulação, em diferentes jardins e estufas do país.⁷²

Em Fevereiro de 1892 saía uma nova entrada sobre a fibra, já o *Bulletin* ia no sexagésimo segundo número e contava onze artigos publicados sobre o sisal, suas variedades, formas de cultivo e situação económica.⁷³ Desta vez assumia-se a classificação mais abrangente de *Agave rigida* (de acordo com a taxinomia de Miller) e o texto de dezanove páginas inaugurava com o “extraordinário desenvolvimento” da produção de sisal que se registara nas Bahamas durante os três anos anteriores, calculando-se que a variedade *sisalana* (conhecida localmente como *pita*) tivesse sido importada da Flórida. O cultivo de cânhamo (*hemp*) era tido como “uma das mais proeminentes novas indústrias dos trópicos.”⁷⁴

Entretanto, a colecção de espécimes vivos reunida pelos jardins de Kew, descrita como o mais completa possível, incluía todas as variedades que se julgava terem origem na *Agave rigida*. Criados em 1759, os jardins integravam um Museu de Botânica Económica, aberto desde 1847, e os especialistas que operavam no complexo institucional de Kew – interpelados por entidades oficiais e diversos organismos interessados em perceber a adequação da cultura a outros países –, aprofundavam o estudo das plantas usadas para produzir a fibra de sisal. Em Maio de 1890, chegava a Kew, já morta, uma planta de grandes dimensões enviada por Augustus Baker (cônsul britânico em Vera Cruz), que seria depositada num dos museus do jardim. Julgava-se ser da variedade mais comumente cultivada em Iucatão, onde tinha sido colhida, para produzir a fibra. No mesmo ano, era também dessa região que chegavam dois lotes de plantas, ainda jovens e de diferentes variedades, tendo ficado alguns exemplares do primeiro lote retidos em Kew, enquanto os restantes foram distribuídos pelos jardins botânicos de Singapura e pelas estações botânicas de Fiji e Antígua. As plantas do segundo lote ou não resistiram à viagem, ou pereceram pouco depois da chegada.⁷⁵

⁷² Ibid., pp. 25-27; “Sisal Hemp,” *Bulletin of Miscellaneous Information (Royal Gardens, Kew)*, 1887, n.º 3, p. 4.

⁷³ “Sisal Hemp. (*Agave rigida*, Mill.),” *Bulletin of Miscellaneous Information (Royal Gardens, Kew)*, 1892, n.º 62, pp. 21-40.

⁷⁴ Ibid., p. 21.

⁷⁵ Ibid., pp. 22-23.

Ainda por intermédio de Kew, a variedade *sisalana* seria transferida do centro do império britânico para os jardins botânicos de Calcutá (1 000 exemplares), Madrasta (hoje Chennai), Ceilão (actual Sri-Lanka) e ilhas Maurícias.⁷⁶

O artigo de 1892 oferece um panorama da distribuição geográfica da fibra, descrevendo-se na maioria dos casos situação e progresso da respectiva agro-indústria, ainda em fase prospectiva ou já emergente; noutros casos relatando-se apenas a presença de plantas nos locais nomeados, como que a provar a adaptação da espécie a ecologias diversas e a sinalizar fontes de potencial importação, uma vez que dificilmente a transferência de bolbilhos ou rebentos se faria em contacto directo com produtores das principais regiões sisaleiras, pois estes encarariam com desconfiança o interesse na expansão da cultura. Talvez também por isso intercediam neste processo os jardins botânicos e as estações experimentais, bem como agentes do Governo, se procuravam incentivar por esta via o crescimento económico nos territórios que administravam.⁷⁷ Com o intuito declarado de providir informação a potenciais empreendedores no sector, o *Bulletin* de 1892 remetia para artigos antigos e resumia ou transcrevia excertos de relatórios mais recentes, grande parte deles de organismos oficiais ligados à agricultura e à botânica, alguns escritos na primeira pessoa como relato de alguma visita pontual às regiões sisaleiras. Descreviam-se métodos de produção “primitivos.” Faziam-se recomendações sobre a melhor localização e configuração das plantações, formas e tempos de reprodução das plantas. Aconselhava-se reduzir ao máximo os custos de funcionamento do sistema de produção, em especial no processamento das fibras – podendo a aplicação de máquinas mais eficientes mitigar os custos com mão-de-obra –, para obter alguma vantagem face aos preços colocados pelos produtores das Filipinas e do Iucatão, e enunciavam-se ainda alguns dos riscos comerciais derivados da rápida expansão da produção da fibra no Caribe.

O pendor economicista do *Bulletin*, afim às agendas imperiais das potências europeias, era partilhado por publicações científicas contemporâneas, entre as quais se estabeleciam relações de intertextualidade, evidentes em citações, recortes e resumos que dedicavam umas às outras. O que revela uma *ciência prática* assente numa

⁷⁶ Ibid., p. 37.

⁷⁷ Os territórios sobre os quais se abriam secções no texto eram: Iucatão, Flórida, Bahamas, ilhas Turcas e Caicos (na época sob tutela do governo da Jamaica, portanto parte do império britânico), Jamaica, Honduras britânicas, Trinidad, Ilhas de Barlavento (ainda no Caribe), Europa do Sul, África Ocidental, Índias Orientais e Fiji.

comunidade internacional de leitura, comentário e projecção, conselheira do empreendimento colonial no seu todo, ainda que certamente atravessada por distâncias comunicativas, por motivos linguísticos ou outros (Brockway 1979).

Sisal africano, sisal de Moçambique

Sexta assembleia técnica dos produtores de Moçambique, 1954: conta-se a história do sisal africano a partir de uma carta remetida, em 1947, ao Presidente da Associação dos Produtores de Sisal do Tanganica⁷⁸ pelo responsável pela importação dos primeiros bolbilhos que viajaram entre o continente americano e a África Oriental alemã, onde, embora sujeita a acentuadas oscilações, a indústria sisaleira se tornaria preponderante.⁷⁹ Botânico, ao serviço da *Deutsch Ost Afrika Gesellschaft* (Companhia da África Oriental alemã), Richard Hindorf, o autor da carta, andaria em busca de uma “qualquer cultura que se adaptasse às condições agrológicas das planícies desde Usambara até Tanga” quando leu o artigo sobre sisal que em 1892 saía no sexagésimo segundo número do *Kew Bulletin*. Proibida a exportação de plantas no México, Hindorf encomendaria 1 000 plantas à firma Keasoner Bros., uma empresa comercial da Flórida, mas da remessa enviada para Hamburgo terão sobrevivido apenas 200 bolbilhos. Desses, só 62 chegariam em condições ao distrito de Tanga, onde seriam usados para constituir a plantação de Kikogwe, a sul do rio Pangani, sob orientação de Lautheborn. Seguir-se-ia o plantio em Kushisihof e em 1893 já se podia falar de sisal africano.⁸⁰ Estima-se que em 1898 existissem 63 000 plantas distribuídas por 20 hectares. Um ano depois, a primeira desfibradora entrava em funcionamento e em 1900, quando o primeiro embarque comercial se dirigiu a Hamburgo com cerca de sete toneladas e meia de fibra de sisal, contavam-se 150 000 plantas em Tanga, de onde também chegava café, copra, algodão e borracha ao mercado internacional (Sabea 2010). Em 1901 embarcavam 45 toneladas para Hamburgo, em 1902 seguiam 177 e em 1903, quando a

⁷⁸ Sobre as associações de representação dos interesses de produtores e mercadores de sisal no espaço britânico, formadas tanto no Tanganica como em Londres, veja-se Westcott (1984).

⁷⁹ Soeiro e Fernandes, “Alguns problemas do sisal (esboço de um estudo),” VI AT, 1954, pp. 95-105.

⁸⁰ Ibid., pp. 96-97.

planta foi introduzida no Quênia, já se registavam 347 toneladas exportadas de Tanga para o porto alemão.⁸¹

Na África Oriental alemã – em particular no território que viria a ser Tanganica sob mandato britânico e Tanzânia após a independência –, a cultura do sisal foi desde cedo construída como uma economia de plantação assente em capital e trabalho intensivo, associada ao grande poder financeiro e político, na sua maioria detido por pessoas de origem europeia.

Tidas pelos colonialistas como uma escola de trabalho e importante vector de disciplina do africano, em Tanga as plantações de sisal permaneceram concentradas em termos geográficos, políticos e socioeconómicos num denso complexo agro-industrial que impossibilitava o sucesso de pequenos produtores, induzia alterações ecológicas e se destacava da restante economia política do território como um signo de progresso e civilização, estabelecendo, no processo, intrincadas relações de interdependência com os povoamentos indígenas e com a agricultura de subsistência, concorrentes no controlo de terras e força de trabalho. Para a constituição deste complexo terão contribuído alguns dos princípios técnicos seguidos pelos empreendedores da indústria sisaleira, que determinariam os critérios de localização das plantações e uma relativa padronização da sua organização. A avaliação das características materiais da planta do sisal e o conhecimento da sua biologia conduziram à regulação dos ciclos e ritmos de cultivo, da dimensão e partição dos terrenos entre áreas de plantio, viveiro, pousio, replantação. Pressupunha-se que as plantações funcionassem com recurso a uma mão-de-obra estável e disciplinada, colocada a operar ao longo de todo o ano entre campos e fábricas, onde a folha da agave seria transformada em fibra, aí seca, seleccionada, escovada e enfardada. Tinha-se como essencial a proximidade entre os campos de cultivo, as principais ferrovias e fontes de água para sustentar o processamento fabril das folhas. Caminhos-de-ferro, estradas, pontes, transporte motorizado e redes de comunicação encurtaram distâncias, geraram novos referentes temporais e transformaram radicalmente a paisagem, com o movimento de mercadorias e de trabalhadores – homens, mulheres, crianças, recrutados por coacção directa ou indirecta –, a unir diversas áreas da região e de territórios vizinhos (Sabea 2008).

⁸¹ John Ward, “Alguns aspectos sobre a indústria do sisal no Tanganica,” II AT, 1950, pp. 89-90.

Concentrada a norte do rio Zambeze, a cultura do sisal também se instalaria em Moçambique, propulsada nas primeiras décadas do século XX pela Companhia do Boror, através dos viveiros estabelecidos em 1904 por Joseph Émile Stucky de Quay⁸² em Namacurra e Malinguine, na Zambézia, com bolbilhos importados de Tanga, ainda sob administração alemã, e do México. As plantações da Boror entravam em actividade em 1907, no mesmo ano em que Freire de Andrade, Governador-Geral entre 1906 e 1910, se referia nos seus relatórios ao plantio de sisal em Inhambane e Lourenço Marques, afirmando a qualidade e quantidade da fibra extraída da planta, que segundo ele se provava adequada ao solo seco e arenoso, próximo da costa, e imune à formiga branca e outros insectos.⁸³

Em Quelimane, contígua ao incremento da produção de açúcar e copra, a expansão das plantações sisal – a maior parte delas no vale do rio Lugela –, acompanharia a valorização das matérias-primas e dos bens essenciais nos mercados internacionais durante a Grande Guerra. Na região, a infestação continuada de mosca tsé-tsé impossibilitava o uso da tracção animal, exigindo-se quantidades crescentes de trabalho manual em todo o processo produtivo. As dificuldades na obtenção de mão-de-obra fizeram-se sentir de imediato, acentuadas pela relutância dos indígenas em sujeitarem-se ao trabalho na lida das agaves, em cujos espinhos se feriam com frequência, sobretudo aquando do corte de extracção da folha. Ainda assim, no ano de 1930 a produção de sisal na região de Quelimane atingia as 2 884 toneladas, um aumento bastante significativo face às 349 registadas em 1914 (Vail & White 1980: 211-212). Só no início da década de 1920 é que o sisal seria introduzido no Niassa – onde se implantaria com maior sucesso –, com as plantações de Mpago e de Natiri, ambas da Companhia Colonial de Angoche; e de Geba e Muchelia, da firma de João Ferreira dos Santos. Os plantadores alemães Hans Woermann e Hermann Gomann inscreveriam o sisal em Porto Amélia.⁸⁴

A crescente relevância do sisal terá justificado a sua inclusão entre os produtos publicitados na I Exposição Colonial Portuguesa (Porto, 1934), repetindo em parte a divulgação feita na Exposição Colonial Internacional de Paris, três anos antes. Como ao

⁸² Suíço, fundador da Companhia do Boror, em Moçambique. Em 1907, D. Carlos I, rei de Portugal, concedeu-lhe o título de conde.

⁸³ Ibid., p. 97. Mais tarde, a adequação a solos arenosos seria posta em questão, desaconselhando-se as zonas de barros, areias e aluviões (cf. Anónimo 1934: 3).

⁸⁴ Ibid., p. 98.

algodão, ao coqueiro, à bananeira, ao chá, ao tabaco, à cana-sacarina, aos citrinos, entre outros, a Direcção dos Serviços de Agricultura de Moçambique consagrava ao sisal uma breve monografia.⁸⁵

Composta de texto e imagens, a monografia tratava do sisal a três tempos. Primeiro, dava-se conta das variedades de agave mais comuns em Moçambique e mapeava-se a distribuição da cultura, notando-se a concentração no norte e centro da colónia, onde se obteria vantagem das condições meteorológicas. Da mão-de-obra dizia-se ser aí mais abundante e barata que a sul do paralelo 22º (zona demarcada para recrutamento oficial da WNLA para as minas da União Sul Africana). De seguida, descrevia-se o percurso da folha de sisal ao longo do que seria um processo produtivo típico: a partir do tratamento dos campos e do plantio, seguia-se o manuseamento da folha, e depois da fibra, pelos trabalhadores africanos nas diferentes fases do ciclo laboral, até ao embarque dos fardos. Por fim, depois de se enunciarem algumas considerações sobre a qualidade da fibra que saía de Moçambique, garantido a sua acreditação nos mercados internacionais, nos quais se granjeariam “cotações iguais às dos melhores tipos do Tanganica,” deixava-se a crença no futuro da produção de sisal na colónia, com a previsão de aumento da exportação a contornar os efeitos da crise sobre a expansão agrícola.

De permeio, a propósito do labor nos campos, e apesar de antes se ter asseverado a abundância de mão-de-obra barata a norte do Zambeze, respondia-se de antemão a uma questão previsível (Anónimo 1934: 15):

Exigindo as plantações de sisal um grande número de trabalhadores, o problema da mão-de-obra assume uma importância considerável. Não têm os nativos pela cultura grande simpatia, principalmente pelas picadas a que estão sujeitos no trabalho de campo: contudo, não deixando crescer os rebentos a oito, os quais embaraçam as limpezas e o corte da fôlha, para o norte do Zambeze não é difícil obter operários para as necessidades requeridas.

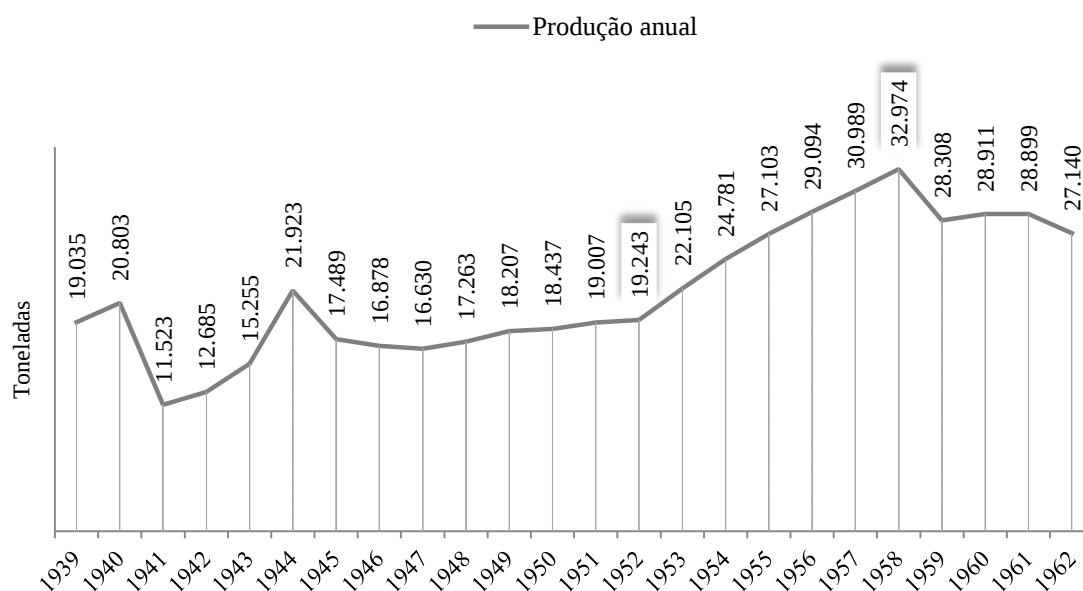
Variáveis são as médias de trabalho que os pretos podem oferecer, consoante a tribu e a prática de serviços análogos. Em regra o corte, ata e transporte até aos

⁸⁵ Além desta colecção de monografias, em Lisboa publicaram-se, para a exposição de Paris, uma colecção de pequenas brochuras em formato A6, com cerca de quatro páginas – e cada qual sobre um produto das colónias portuguesas, entre os quais sisal, milho e algodão –, com informações dirigidas a eventuais compradores, contendo a última página uma lista dos principais exportadores em Moçambique e Angola.

arruamentos são dados à tarefa. Uma vez o operário de corte não faz outras operações: outras, enfeixa os molhos e transporta também. No primeiro caso um indígena corta sem dificuldades 2 metros cúbicos de folha, e tirocinando, 200 a 300 plantas, sendo assistido de um atador e um transplantador: no segundo caso o preto com facilidade obtém meia tonelada de folha.

Como demonstra o Gráfico 2, entre 1952 e 1958 fez-se sentir um grande incremento da produção de sisal em Moçambique, de um total de 19 243 para 32 974 toneladas. Neste período, a capacidade produtiva do Distrito de Moçambique duplicaria, de 10 265 toneladas em 1952 (aprox. 53% do total) para as 21 789 toneladas em 1958 (aprox. 66% do total).⁸⁶ No ano de 1956 registavam-se 14 735 trabalhadores contratados nas nove plantações de sisal instaladas nesse distrito: Monapo e Jagaia, da Empresa Agrícola do Monapo; Meserepene, da Empresa Agrícola de Meserepene; Geba e Muchelia, da J.F. Santos; Natiri, Sawara e Mecuco, da Companhia Colonial de Angoche; e Nametória, da V.R. Pestana (Almeida 1957: 62).

Gráfico 2
Evolução da produção de sisal em Moçambique (1939-1962)



Fonte: XIX AT, 1967, p. 49 e Quadro VIII.

⁸⁶ Segundo dados de Fernandes, “Uma contribuição para o estudo económico do sisal em Moçambique,” XIX, 1967, Quadro XI – Produção por Distritos (toneladas), p.87.

II

O PROBLEMA DA MÃO-DE-OBRA

A confiança na qualidade do sisal de Moçambique era partilhada pelos membros da APSM, amparados pela uniformização técnica para garantir que o produto saía da costa oriental africana bem padronizado e conforme as categorias mais reputadas nos mercados. Porém, ao invés do prometido desembaraço na obtenção de operários a norte do Zambeze, os sisaleiros não conseguiam assegurar uma força de trabalho disciplinada que suprisse as necessidades do processo produtivo. Falta essa que problematizaram no decurso das assembleias técnicas, quer no diálogo estabelecido com os representantes do Governo – nas sessões de maior formalidade que inauguravam e encerravam os eventos –, quer como tema, mais ou menos explícito, dos estudos que discutiam.

Já em 1949, no primeiro encontro, decorrido no Lumbo, em Nampula, os plantadores aproveitavam a cerimónia de abertura para balizar o problema entre dois eixos: a falta de mão-de-obra, que então parecia atenuada, excepção feita às plantações de Porto Amélia (uma das principais regiões produtoras); e o baixo rendimento dos trabalhadores indígenas, motivado, segundo argumentavam, pelo limite de seis meses de contrato, causa maior de um “contínuo recrutamento” de trabalhadores, que elevava os encargos comportados pelos plantadores sem que os indígenas chegassem a adquirir a perícia necessária para executar de forma eficiente as tarefas atribuídas.⁸⁷ De 1946 a 1949, as despesas com recrutamento e transporte de trabalhadores tinham aumentado em 68,9%, registando-se neste último ano 5 600 contos.⁸⁸ A discursar na sessão inaugural da segunda assembleia em substituição de Gabriel Teixeira, o capitão José Júlio Botelho de Castro e Silva, Encarregado do Governo-Geral, reconhecia as dificuldades em melhorar o “rendimento da mão-de-obra do trabalhador nativo,” mas enfatizava – num registo vulgarmente mantido por outras entidades oficiais –, a responsabilidade dos empregadores. Dizia que tal rendimento acusava “altas e baixas consoante a resistência orgânica do serviçal, que para produzir o melhor possível” teria de ser “carinhosamente amparado pelo patrão,” não só no que se relacionava

⁸⁷ Discursos de Elísio Vilaça e de Álvaro Navarro Soeiro, este lido por Maximiano Cotta (Vice-Presidente da APSM), na sessão inaugural, I AT, 1949, pp. 14-25.

⁸⁸ Álvaro Navarro Soeiro, “Alguns aspectos da influência do sisal na economia de Moçambique,” II AT, 1950, pp. 132.

com uma inteligente e humana marcação de tarefas diárias de trabalho, como também com a distribuição de alojamentos higiênicos, com o fornecimento de uma alimentação sadia e com uma cuidadosa assistência médica e de enfermagem, absolutamente indispensáveis a quem aplica os seus braços na espinhosa faina em plantações de sisal.⁸⁹

Nessa assembleia, Soeiro apresentava uma comunicação sobre a influência do sisal na economia de Moçambique, na qual elogiava o esforço destes plantadores na “elevação e dignidade das condições de vida do indígena,” considerando a “profunda influência que esta cultura” exercia “na política indígena.”⁹⁰ A mão-de-obra, dizia, era “um problema cruciante em todos os territórios africanos,” por contraste com o que acontecia “no velho e novo mundo,” onde os Governos encontravam “tremendas dificuldades em resolver o desemprego e milhares de homens” procuravam “avidamente trabalho.” A pouca eficiência e a carência de mão-de-obra em África – continente que se distinguiria de outros pela baixa densidade populacional –, eram explicadas pela “enorme extensão dos seus territórios,” pela “insalubridade de muitos deles” e pelo “atrazo dos seus habitantes indígenas.”⁹¹ Trocada “a ociosidade pelo trabalho,” o indígena empregue no sisal começaria, segundo Soeiro, “a aumentar de peso e a dar melhor rendimento,” uma vez que a “irregularidade da sua alimentação na vida tribal” era corrigida, durante o período de contrato, “pelo regímen de refeições fornecidas a horas certas e de boa qualidade,” com benefício da saúde do indígena que levaria “melhores hábitos na sua própria alimentação” quando regressasse à terra de origem.⁹² Soeiro integrava a transformação exercida sobre o corpo do indígena nos contributos económicos do sisal – a par de outros, como o fomento do comércio –, e destacava o papel das “plantações europeias” na educação e civilização das populações africanas, fazendo eco dos motes da ideologia colonial contemporânea:

Por atavismo, o negro considera o trabalho agrícola deprimente e mais próprio da mulher do que do homem. É neste estado de espírito que ele geralmente chega às plantações. Além disso, a sua noção de trabalho é confinada no âmbito da sua «machamba», em que ele habitualmente se limitou a fazer a derruba e a construir

⁸⁹ Em discurso na sessão inaugural, II AT, 1950, p. 24.

⁹⁰ “Alguns aspectos da influência do sisal na economia de Moçambique,” II AT, 1950, p. 126.

⁹¹ Ibid., p. 127.

⁹² Ibid., p. 130.

a sua palhota tão primitiva. Por outro lado, como auxiliar do seu trabalho, ele só conhece a machada e a enxada de cabo muito curto.⁹³

Usando uma categoria que ocultava a presença de mulheres a trabalhar nas plantações, Soeiro apresentava “o indígena” como uma figura masculina, despojada de idade mas infantilizada,⁹⁴ que entraria na plantação para ser disciplinada sob controlo e influência de europeus – supostos vigilantes do seu bem-estar e saúde –, e para que lhe fosse inculcado o gosto pela agricultura moderna, num “esforço comum” em prol de uma “obra comum”:

Quando entra na plantação um mundo novo se abre ante os seus olhos. Vê o branco extremamente interessado nas culturas agrícolas, vê até muitas vezes ele dar-lhe o próprio exemplo, vê as novas alfaías agrícolas que lhe são distribuídas, vê também máquinas extraordinárias aos seus olhos, manejadas ou por indivíduos da sua raça ou por europeus, que auxiliam o esforço do homem para tornar a terra produtiva. (...) Como a princípio lhe é doloroso o ter de se levantar sempre à mesma hora, e à mesma hora começar o seu trabalho! Que esforço para cumprir o seu trabalho, e como são desagradáveis as obrigações que tem de cumprir e até o banho que no fim do dia tem de tomar! Mas pouco a pouco a sua inteligência primitiva vai aceitando cada vez melhor o cumprimento dessas obrigações. Já não lhe custa levantar-se, na contagem da manhã já ri e brinca com os companheiros de trabalho e saboreia gulosamente o seu «mata-bicho». Sabe que cedo terminará o seu trabalho e que depois regressará ao seu acampamento, onde, horas e horas a fio contará e ouvirá lendas e histórias tanto do seu gosto (...) ⁹⁵

Soeiro previa que, se inalteradas as disposições da Portaria Ministerial n.º 13 128 de 19 de Abril de 1950, as despesas de recrutamento e transporte aumentassem “em mais de um milhar de contos” nesse ano. À elevação das despesas com o trabalho indígena corresponderia apenas um “pequeno grau de eficiência” e perante a perspectiva de uma queda brusca dos preços do sisal – que então e excepcionalmente, dizia Soeiro, permitiam suportar estes encargos –, esperava-se que a situação se tornasse em breve insustentável.⁹⁶

⁹³ Ibid., p. 134.

⁹⁴ Sobre a construção racializada dos indígenas na doutrina imperial, e em relação com a legitimação do trabalho forçado, veja-se Alexandre (1999).

⁹⁵ “Alguns aspectos da influência do sisal na economia de Moçambique,” II AT, 1950, pp. 134-135.

⁹⁶ Ibid., p. 135.

Trabalho braçal e trabalho mecânico

Na sequência da discussão que se mantivera em torno do problema da mão-de-obra, no ano seguinte, em 1951, os sisaleiros debruçavam-se exclusivamente sobre um estudo de maior fôlego, ainda que introdutório, sobre a mecanização, até então substancialmente adstrita ao transporte da folha e às fábricas das plantações. Reflectia-se sobre a eventual extensão da laboração mecânica aos trabalhos agrícolas e sobre outros factores a ter em conta, além da mão-de-obra, na optimização da “produção ideal por hectare.” O autor desse estudo, Armando Salbany, técnico da Junta de Exportação dos Cereais da Colónia, especializado nos problemas de erosão e antigo colaborador da Junta do Algodão, apresentava uma análise de cariz programático, na qual a mecanização dos campos era relacionada com a conservação dos solos.⁹⁷ Convidado a colaborar com os sisaleiros já na reunião anterior, Salbany baseava-se na recolha de informação junto das plantações de sisal existentes em Moçambique, fazendo contas aos custos da laboração mecânica para aventar até que ponto se podia evitar o défice de mão-de-obra. Pelos seus cálculos, a serem concretizados manualmente, nos cinco anos seguintes só os trabalhos de derruba e cava nas plantações exigiriam 6 milhões e 500 mil jornas, número que o levava a concluir pela inexistência de dúvidas quanto à economia de mão-de-obra permitida pela mecanização. Apesar de não ser possível dispensar parte importante dos trabalhadores manuais até então necessários, em havendo garantias de que se poderia “extensificar” a cultura do sisal, os indígenas seriam, dizia:

unicamente utilizados nos trabalhos em que a sua acção é mais proficiente e naqueles que só à mão podem ser feitos. Nesta modalidade, quer para o plantador quer para a Nação, passa a haver melhor aplicação do homem como elemento produtor e, inclusivamente, este poderá melhorar a sua eficiência no trabalho.⁹⁸

Na sessão de abertura, Álvaro Soeiro centrara o estudo das condições de vida do trabalhador indígena entre as preocupações dos sisaleiros e apresentara as plantações de sisal como “exemplo a uma boa e hábil política indígena,” reclamando ter ouvido a um “cientista estrangeiro (...) que o tratamento dado aos indígenas nas plantações de sisal de Moçambique era excelente.” E, no entanto, queixava-se Soeiro, os sisaleiros ainda

⁹⁷ “A mecanização e a conservação do solo na cultura do sisal e sua discussão,” III AT, 1951, pp. 30-151.

⁹⁸ Ibid., p. 64.

enfrentavam dificuldades no que a mão-de-obra dizia respeito.⁹⁹ Sobre a persistência deste problema tinha sido entregue uma exposição ao Governador-Geral, o qual, na mesma sessão, replicava a Soeiro asseverando que aquilo que este dizia “quanto à assistência ao trabalhador indígena” era “a expressão rigorosa e exacta da verdade.” Estaria o sector sisaleiro “a dar o exemplo, a ser o pioneiro no caminho de valorizar o indígena, não só material mas também moralmente.” À chamada de atenção para o problema da mão-de-obra, o Governador assumia a culpa da administração e tomava-a sobre si, mas com a atenuante de “aquelas limitações desconhecidas da maioria” serem “uma forte realidade e que a tenacidade, a boa vontade, a persistência” levavam tempo a vencer. Assegurava que continuaria a “procurar acabar com erros de visão, más compreensões e cegueiras de espírito” e lembrava que alguns dos casos que os sisaleiros lhe tinham feito chegar já tinham sido “remediados.” Teixeira terminava a sua intervenção agradecendo a todos os sisaleiros pela cooperação que lhe tinham dado “na parte relativa às exportações, canalizando-as, não segundo o seu melhor e mais imediato interesse, mas sim segundo o melhor interesse da economia da Província.”¹⁰⁰

Posto o estudo de Salbany a discussão, Soeiro invocaria o esforço que se fazia quanto à ordenação da cultura do sisal, aplaudindo a planificação do trabalho a realizar nas plantações para depois se referir à instabilidade da mão-de-obra, uma vez que tal planificação sairia gorada por faltar parte daquela com que se contava à partida. Repetindo um dado recorrente na abordagem ao problema, Soeiro notaria que Moçambique ficava a perder em relação a outros territórios onde se produzia sisal:

No Tanganica os contratos dos trabalhadores indígenas do sisal são feitos por 18 meses. No Quénia e em Angola têm duração de 12 meses. Em Moçambique são feitos apenas por 6 meses. Ora, o trabalhador só começa a ser um bom trabalhador, conhecedor do trabalho que tem de fazer, ao fim de uns quatro meses. Ao fim de seis meses acaba o seu contrato e tem de ser substituído. Tem de se arranjar uma nova massa de trabalhadores, inexperientes e que há que ensinar, o que significa recomeçar o trabalho de preparação de mão-de-obra.¹⁰¹

⁹⁹ Discurso na sessão de abertura, III AT, 1951, pp. 19-20.

¹⁰⁰ Na sessão de abertura, III AT, 1951, pp. 26-27.

¹⁰¹ Na discussão da comunicação de Salbany: “A mecanização e a conservação do solo na cultura do sisal e sua discussão,” III AT, 1951, pp. 78-79.

A protecção do Governo do Tanganica à cultura do sisal estendia-se à experimentação de máquinas, à subvenção de uma estação experimental e ao Centro de Investigação de Amani, onde também se estudava o problema da conservação do solo.¹⁰² Mas nem aí, nem em Angola estava a mecanização mais avançada e os seus trabalhadores teriam o dobro do rendimento dos indígenas de Moçambique. Além de que a inevitável importação de máquinas pelos sisaleiros de Moçambique – inevitável porque estas não eram produzidas no território sob domínio português –, implicaria um aumento dos custos de produção. Por isso, Soeiro, insistindo na questão dos prazos de contrato, levantava dúvidas quanto à compatibilidade entre os preços normais do sisal e a substituição do trabalho manual pelo mecânico.¹⁰³

Aurélio Quintanilha, presente nessa assembleia, trazia à mesma discussão a experiência da Junta do Algodão no estudo da mecanização da respectiva cultura, desenvolvido a mando de Teófilo Duarte, então Ministro das Colónias, e no âmbito do qual um engenheiro terá sido enviado aos EUA para “adquirir grandes quantidades de máquinas agrícolas a serem experimentadas” a fim de se apurar quais seriam as mais apropriadas. Em simultâneo, ter-se-á procurado verificar qual a “maneira mais económica de fazer a cultura: se mecanicamente ou se manualmente.” A propósito dos obstáculos no fornecimento de peças sobresselentes – cuja ineficiência era uma das reclamações dos produtores que tentavam avançar no processo de mecanização –, Quintanilha sugeria que se fizessem estudos para sustentar “a «padronização» dos tipos de máquinas a adquirir nos diferentes ramos da administração da Província,” montando o Governo depósitos de sobresselentes que “seriam depois fornecidos aos diferentes serviços que deles necessitassem: às Obras Públicas, aos Serviços de Agricultura, à Associação dos Produtores de Sisal, etc., etc.”¹⁰⁴

Já António Serras Simões, engenheiro agrónomo que presidia a Junta de Exportação Colonial, diria não haver dúvida de que se importava “toda a maquinaria, os combustíveis e os lubrificantes” do que resultava uma “sangria de cambiais digna de nota.” Porém, continuava, a falta de mão-de-obra, nas plantações de sisal como “noutros empreendimentos agrícolas organizados,” traduzia-se em “menor produção e, por consequência, menor exportação,” do que resultava “falta de cambiais.” Por isso,

¹⁰² Ibid., p. 72

¹⁰³ Ibid., pp. 80-81.

¹⁰⁴ Ibid., pp. 103-104.

contrapondo uma nota do trabalho de Salbany sobre os problemas que se punham aquando da importação de tecnologia, mostrava-se favorável à mecanização, ainda que parcial e implicando um acentuado empate de capital:

Mas se de facto não há mão-de-obra, ou ainda se está mal repartida, há que mecanizar onde se verifique deficiência, embora com gasto de cambiais, pois um aumento de trabalho traduz-se num aumento de exportações e consequentemente de entrada de cambiais.

(...) é que o trabalho destas máquinas fica incomparavelmente mais barato do que o trabalho braçal. Isto é, com a mesma importância, consegue-se, em certos casos, fazer o trabalho por preço três vezes menor, o que diminui sensivelmente o preço da produção.

E há ainda a oportunidade do trabalho e a certeza de que se pode realizar, pois o recrutamento indígena é às vezes duvidoso.¹⁰⁵

Depois da 2.^a Guerra, impunha-se a redução dos custos de produção e a economia de mão-de-obra através da mecanização dos campos, ainda em fase experimental. Mas aos sisaleiros, e a outros plantadores, faltavam os meios para a efectivar, fosse pelas ameaças à fertilidade dos solos e incremento da sua erosão, pelo elevado custo dos combustíveis, pela falta de tecnologia adequada ou pelas dificuldades logísticas que envolveriam a implementação de uma rede de apoio técnico. Os aspectos relativos ao factor trabalho ganhavam, por isso, relevo nas estratégias de controlo dos custos de produção, considerando-se necessário o aumento de eficiência da mão-de-obra, que os sisaleiros teimavam em colocar sob responsabilidade das autoridades, uma vez que o problema, sendo transversal a toda a colónia, lhes parecia motivado pelo limite dos seis meses de contrato.¹⁰⁶

Em 1952, tal como se receava, a queda dos preços levava a indústria sisaleira a nova crise. Na assembleia desse ano, Fernandes lamentava não ser possível o desenvolvimento da cultura sem mão-de-obra suficiente e efectiva. Por melhor aperfeiçoamento técnico que se tivesse atingido e por maior quantidade de capital empatado, a solução do problema seria, no seu entender, vagarosa e gradual, à medida que soubessem “criar no homem negro a dignidade do trabalho.” Alegando os

¹⁰⁵ Ibid., pp. 126-127.

¹⁰⁶ Cf., por exemplo, Elísio da Costa Vilaça, Presidente da Assembleia-Geral da APSM e administrador-delegado da Companhia do Boror, em discurso na sessão inaugural da I AT, 1949, pp. 17-19.

benefícios civilizacionais do trabalho nas plantações de sisal, argumentava que “pouco a pouco, como a criança que tenta os vacilantes passos, ou balbucia as primeiras palavras,” o indígena se desapegaria “das incertezas semi-inconscientes da vida tribal” e sentiria “nascer no seu espírito a noção, imprecisa, é certo, da sua própria personalidade, a ideia de que o seu esforço” estaria a ser “conduzido e orientado no sentido da sua própria dignificação,” até começar “a sentir-se um homem.”¹⁰⁷ Depois de asseverar que nem o Governo se pouparia a diligências para que assegurassem ao indígena uma retribuição justa pelo seu trabalho, nem as entidades patronais se furtariam “a torná-la um estímulo e um incentivo,” notava melhorias na situação da mão-de-obra mas apontava a sua insuficiência para “as necessidades normais” dos sisaleiros e para fazer frente à crise de então. Antes de garantir que continuariam a “desenvolver a política de atracção do trabalhador, inspirados na sábia orientação do Governo” – e dando a entender que estas orientações se referiam a políticas sociais consubstanciadas em assistência médica, melhoria dos acampamentos e aumento do número de árvores de fruto nas plantações –, Fernandes contabilizava as necessidades dos sisaleiros por relação com a população activa do território:

Para todos os trabalhos da plantação precisaríamos 36 376 indígenas. No Niassa 23 817, na Zambézia 11 309, em Manica e Sofala 1 000 e no Sul do Save 240. Serão estes números incompatíveis com o nosso índice demográfico? Segundo o censo de 1940, que deve pecar mais por deficiência do que por excesso, o número de homens válidos é de 1 659 202. Ora, a cultura do sisal só precisaria de 2,2% desta população activa, assim distribuída: Niassa 3,5%; Zambézia 3,2%; Manica e Sofala 0,9%; Sul do Save 0,07%.¹⁰⁸

Por sua vez, Álvaro Soeiro referia-se a um relatório do Departamento de Trabalho da Associação dos Produtores de Sisal do Tanganica, afirmando que também no território vizinho o número de contratados era muito maior que o número de voluntários. O presidente da APSM afirmava que querer “modificar rapidamente um sistema” levaria “mais a um retrocesso que a um avanço nesta política” de atracção de trabalhadores, e, dizendo-se convicto de que a mão-de-obra necessária para os sisaleiros não desfalcava as outras culturas, pedia às autoridades “uma melhor garantia, uma

¹⁰⁷ Francisco Manuel Fernandes, “Alguns aspectos económicos da cultura de sisal de Moçambique,” IV AT, 1952, pp. 136-137.

¹⁰⁸ Ibid., pp. 138-139.

maior eficiência e uma maior assiduidade do trabalhador indígena.” Repetindo a queixa relativa ao limite dos contratos imposto pelas autoridades, evocava as vantagens do trabalho nas plantações de sisal para a formação dos indígenas e garantia a persistência dos plantadores no pagamento da “justa contribuição” ao Governo para, enfim, voltar a reclamar uma extensão dos contratos que fosse “pelo menos até aos 9 meses, ao menos durante este período de emergência.”¹⁰⁹ No ano seguinte, como que observando o cumprimento dos deveres dos sisaleiros, Soeiro notaria o grande investimento no fomento de “melhorias sociais,” que incluíam aumento de salários e construção de novas residências, a favor das condições de vida do trabalhador indígena e do trabalhador europeu. Teriam ainda sido construídos “em todas as plantações novos e excelentes acampamentos, hospitais demasiado grandiosos, balneários, campos de jogos, etc.”¹¹⁰ A lista de benefícios servia-lhe para se dirigir, uma vez mais, ao Governador-Geral:

(...) posso garantir a Vossa Excelência com inteira consciência do que afirmo, que qualquer aumento de encargos por pequeno que seja pode ser definitivamente ruinoso para a cultura do sisal em Moçambique. Aguentar as evidentes melhorias sociais registadas nos últimos anos é já milagre, e creio que não deve ser prejudicial nem impossível parar durante algum tempo esse surto até que ele possa assentar em bases económicas mais firmes.¹¹¹

Reiterava-se ainda o problema da duração de contratos, mas agradeciam-se as “providências” do Governador que teriam permitido uma “melhoria verdadeiramente acentuada do problema da mão-de-obra, especificamente na assiduidade do trabalhador indígena,” notável no Niassa, onde o problema era mais acentuado que na Zambézia.¹¹² Em resposta, na mesma sessão, Gabriel Teixeira asseverava a disponibilidade do Governo-Geral para acolher os contributos da Assembleia na ponderação das suas políticas, reafirmando o interesse da Província pela cultura do sisal:

(...) não só por ser um importante produto de exportação desta Província mas também, como V. Ex.^a muito bem apontou, por representarem as plantações uma

¹⁰⁹ Na discussão do texto de Fernandes, *ibid.*, p. 147; Soeiro, “Panorama actual da crise do sisal,” IV AT, 1952, p. 160.

¹¹⁰ Em discurso na sessão inaugural, V AT, 1953, p. 19.

¹¹¹ *Ibid.*, p. 20.

¹¹² *Ibid.*, p. 21.

escola de trabalho organizado para o indígena, como o escrevi num relatório velho, hoje de mais de 20 anos.

Não é hábito do Governo no nosso País dar meias repostas ou tomar meias atitudes e por isso tenho que afirmar a V. Ex.^a, que vou ponderar as resoluções desta Assembleia que eu tenho a certeza que apresentará estudo sério, de modo a poder tomar as medidas que estiverem ao meu alcance, e propor e defender as que forem necessárias.¹¹³

Ecoss no governo metropolitano: o relato de Henrique Galvão

No ano anterior ao da fundação da APSM, o problema da escassez de mão-de-obra seria posto em termos apocalípticos por Henrique Galvão, numa exposição sobre a situação das três colónias de indigenato (Angola, Guiné e Moçambique), apresentada a 22 de Janeiro de 1947 ao presidente da Assembleia Nacional. Discutida em sessão secreta da Comissão das Colónias a pedido do relator, apontava deficiências da administração colonial de tal forma graves que o documento terá sido suprimido antes de Galvão versar sobre o assunto, no ano seguinte, em discurso proferido na própria Assembleia Nacional (Peres 2009: 48).

Inspector Superior da Administração Colonial desde 1935 e deputado à Assembleia Nacional por Angola desde Janeiro de 1946, Galvão fora enviado em missão especial a Angola e Moçambique em 1945, por demanda de Marcelo Caetano, Ministro das Colónias entre 1944-47, para investigar o grau de incumprimento da legislação indígena, calculando-se que as contingências económicas da 2.^a Guerra Mundial – uma vez elevada a procura de matérias-primas –, tivessem potenciado práticas abusivas de trabalho forçado. A exposição de 1947 surgia na sequência das críticas feitas por Galvão desde o início da década anterior, com base nas várias missões que empreendera ao serviço do Estado Novo, compilando testemunhos de um leque variado de pessoas, incluindo trabalhadores africanos. Nesta exposição, Galvão apontava o trabalho forçado como principal causa da “hemorragia demográfica” de Angola – território elegido na sua argumentação –, e elencava uma série de propostas reformistas para controlar o despovoamento da colónia que se fundamentavam,

¹¹³ Em discurso na sessão inaugural da V AT, 1953, pp. 25-26.

sobretudo, na aplicação eficiente dos normativos existentes. As alegações de Galvão sobre as falhas da administração seriam validadas em 1951 pelos vinte e seis volumes que o juiz Manuel Pinheiro da Costa entregaria, como produto de inquérito oficial, ao Conselho Superior Disciplinar do Ministério do Ultramar. Uma década mais tarde também Adriano Moreira, Ministro do Ultramar de 1961 a 1963, conferia a sua veracidade (Peres 2009: 47-48, 58-60).

Não cabe avaliar aqui recepção e consequências da exposição de Henrique Galvão, nem contextualizá-la no seu percurso político, algo que já foi objecto de extensa análise noutros trabalhos (cf. Peres 2009). Entrementes, sabe-se que terá sido a partir destes anos que o antigo propagandista do empreendimento colonial português – director-técnico da Exposição Colonial do Porto e prolífico autor de materiais de divulgação do império na década de 1930 –, assumiria a sua dissidência face aos desígnios do governo de António de Oliveira Salazar para as colónias. A evocação da exposição serve-nos para assinalar a importância política da matéria, que aliás não era novidade, e o grau de entendimento de que eram capazes os funcionários dos principais órgãos de decisão do Estado.

A 30 de Janeiro de 1948, Galvão assinava outro relatório, tratando desta vez do caso de Moçambique.¹¹⁴ Resultado da inspecção extraordinária que aí conduziu no ano anterior, repetia algumas das propostas avançadas na exposição anterior e mantinha o sentido trágico e o tom de urgência. Mas o quadro de causalidade já parece mais complexo,¹¹⁵ valendo a pena atender aqui ao seu conteúdo, na medida em que oferece uma descrição do panorama tal como então seria percebido.

Igualmente dirigido ao governo metropolitano, na figura do Ministro das Colónias (à data Teófilo Duarte, sucessor imediato de Caetano), o relatório de Moçambique problematiza a escassa disponibilidade de mão-de-obra no território fazendo contas ao seu despovoamento, particularmente incisivo no norte do Niassa e no Alto do Limpopo. Da província do Niassa – no litoral leste da qual se concentrava a maior parte das plantações de sisal de Moçambique –, os emigrantes dirigiam-se para o

¹¹⁴ “A questão indígena em Moçambique”, Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, UM-GNP, pt. 1619. Agradeço a Samuël Coghe a chamada de atenção para este relatório e a generosa partilha do mesmo.

¹¹⁵ Por comparação com o descrito por Peres (2009), dado que não se teve acesso ao original da exposição.

Tanganica, onde se empregavam em trabalhos domésticos e agrícolas (dos quais se destacava a produção de sisal). Outros destinos “estrangeiros” eram a Niassalândia, a Rodésia do Sul, mais marginalmente o Congo Belga e, o principal, a União Sul Africana. Como antes, é à luz da frágil presença e eficácia do Estado colonial que o relator vê surgirem ameaças à ordem social, ligadas à deterioração da saúde da população por meio da correlação entre a degradação das condições de vida e a emigração para as colónias vizinhas. Tudo em prejuízo da “qualidade e quantidade de habitantes” do território.

O diagnóstico da situação fazia-se em termos demográficos. Numa primeira ordem de razão, Galvão media as “enormes perdas populacionais” pela mortalidade infantil, que estimava situar-se entre 40 a 60%; pela baixa fecundidade motivada por doença das potenciais mães; pela reduzida natalidade, causada “pelo afastamento dos seus lares, e da colónia, de mais de um quarto da população válida;” pela debilidade das “proles,” “porque são geradas pelos piores elementos” uma vez que os “melhores são afastados para trabalhos longínquos ou para fora da colónia;” pela falta de assistência na gravidez, notando-se a precariedade da organização assistencial; e pela “hipoalimentação.” A jusante aparecem ainda as doenças epidémicas; “as doenças de que são portadores os emigrantes regressados;” elevada mortalidade e doença “em trabalhos de conta alheia;” “deslocamentos internos” para “trabalhos distantes de conta alheia;” “feitiçarias e práticas bárbaras dos indígenas;” e, por fim, a ferocidade dos animais, cujos ataques afugentariam as populações. Para chegar ao número de “varões realmente válidos para o trabalho,” Galvão subtrairia aos contingentes de indígenas “válidos e contribuintes,” homens entre 18 e 55 anos recenseados pelas estatísticas oficiais, aqueles que “a colónia considera não utilizáveis,” entre outros, autoridades indígenas, sipaios, praças de reserva, criadores de gado e trabalhadores por conta própria. Outra importante parcela subtraída era constituída pelos “emigrantes indígenas portugueses,” legais ou clandestinos, e todos aqueles considerados incapazes pelas inspeções médicas realizadas na altura do recrutamento. Feitos os cálculos, com muitas reservas quanto à fidedignidade das estatísticas oficiais e dos relatórios das Curadorias, o inspector apurava 419 934 varões indígenas aptos a trabalhar por conta alheia. A manter-se tal ritmo de despovoamento, Galvão previa consequências como “a desagregação da família” e a “desorganização da vida tribal,” o aumento da prostituição

feminina e do contrabando, a “desnacionalização dos indígenas” e a possível “infiltração de agentes de subversão social.”

Se a emigração legal, ao abrigo das convenções estabelecidas com os governos da Rodésia e da África do Sul, causava “perdas importantes por morte e doenças incuráveis,” a emigração clandestina traria consequências mais graves, porque às anteriores se acrescentava “a fixação definitiva dos trabalhadores em território estrangeiro.” Entre os factores económicos que impulsionavam a migração, reconheciam-se as vantagens dos territórios de destino em termos salariais, de consumo, condições tributárias e mesmo de acesso à terra, com o estabelecimento de reservas indígenas perto das fronteiras, tal como no caso de Angola. A “produção indígena” – categoria em que era incluída a agricultura fora da economia de plantação e do regime de cultivo obrigatório –, contaria do outro lado da fronteira com assistência técnica e social organizada, ao contrário do que acontecia na colónia portuguesa, onde, a par da constante expropriação de terras a favor das companhias, as culturas obrigatórias de algodão e arroz eram prosseguidas “em termos de violência económica inaceitável,” e onde eram piores as condições de trabalho. A recorrência histórica da emigração masculina tê-la-ia inscrito nos hábitos dos indígenas, que a consideravam prestigiante. Ao que acrescia, claro, a persistência de trabalho compelido, ou *chibalo*, motivo maior da fuga dos emigrantes clandestinos, a par do recrutamento para as plantações de cacau nas ilhas de S. Tomé e Príncipe.¹¹⁶

Perante a matriz de causalidade apresentada, as medidas de emergência que Galvão proporia, na segunda parte do relatório, para controlar a questão – até aí abandonada “às suas tendências e forças impulsivas” –, apontavam para a necessidade de estancar a emigração, qual “hemorragia demográfica,” tendo em vista o povoamento produtivo da colónia. Tal como Angola, Moçambique estaria a funcionar como depósito de mão-de-obra da África central e meridional e às políticas de atracção de trabalhadores movidas pelas colónias concorrentes – Rodésia, Transval e Tanganica –, o Governo deveria responder de imediato com uma série de medidas.¹¹⁷ Entre elas, a

¹¹⁶ Sobre o recrutamento de trabalhadores de Moçambique para São Tomé, veja-se Nascimento (2003).

¹¹⁷ Além de tender a despojar os africanos de agência e capacidade reflexiva, o argumento de que a migração das populações para os territórios vizinhos seria fruto de estratégias de propaganda dos governos coloniais concorrentes – que assim ludibriariam os indígenas, conduzindo à sua “desnacionalização” – parece ter sido recorrente, numa altura em que a dificuldade de acesso à informação sobre o que acontecia nos domínios adversários deixava sempre espaço para alguma

revisão cuidada e “realista” do Estatuto do Indigenato e do Código do Trabalho Indígena, convocando opiniões e pareceres dos funcionários do governo colonial, por mediação de um Inspector Superior com formação jurídica, nomeado para esse efeito. O mesmo Inspector poderia, segundo adiantava Henrique Galvão, coordenar um estudo que servisse a reorganização dos Serviços dos Negócios Indígenas, a serem promovidos a Direcção de Serviços nos organigramas ministeriais. A ocupação dos territórios de fronteira e sua organização “em vista ao combate à emigração clandestina e ao repovoamento” deveria constituir-se pela construção de “barreiras defensivas e ofensivas,” de teor administrativo, político e económico, que implicavam: a reorganização e uniformização da estrutura administrativa e dos regulados; e o redefinir do regime de trabalho, em maior consonância com o das colónias vizinhas, com manutenção dos princípios da obrigação moral de trabalhar e da liberdade contratual (consagrados no texto do Acto Colonial) e abolindo quer o trabalho de “contrato” imposto pelas autoridades, quer as culturas obrigatórias de algodão e arroz. No ponto sobre o problema do recrutamento, o relator propunha ainda que se estudasse a possibilidade de se organizar uma empresa recrutadora para todo o território, “como forma de evitar e combater os males da intervenção de recrutadores particulares.”

Em síntese, Galvão supunha a unidade do território e pretendia reforça-la, insinuando a delimitação de uma população que entre as suas fronteiras servisse a formação de um mercado de trabalho interno. Do cenário por ele exposto haveria que explicitar o lugar das deslocações domésticas, as mais das vezes movidas por acção dos recrutadores particulares a que fez referência, contando alguns com a conivência das autoridades administrativas e quase todos com a mediação das autoridades gentílicas.¹¹⁸

imaginação, influindo esta na forma como os administradores mensuravam o sucesso das políticas de uns e outros. A este respeito, valerá a pena cotejar os casos analisados por Alexander Keese (2007).

¹¹⁸ Sob domínio colonial, o território que hoje conhecemos como Moçambique foi repartido em distritos (de número variável até à independência), cada qual constituído por circunscrições e concelhos, sob tutela do respectivo administrador. Enquanto os concelhos tinham carácter mais urbano e a sua população seria em grande parte não-indígena, as circunscrições tenderam a cobrir áreas rurais povoadas por africanos (maioritariamente qualificados como *indígenas*), repartindo-se entre dois e seis postos administrativos cada, e dirigidos pelos *chefes de posto* (Dinerman 2006: 93-94). De forma genérica, e especialmente depois de cessarem as concessões majestáticas, a administração colonial incorporou parcialmente a estrutura nativa de autoridade, constituindo uma hierarquia de três níveis, encabeçada pelos régulos. A cada régulo caberia chefiar um regulado e transmitir ordens aos chefes de grupos de povoações (*capitães-mores* ou *cabos*), aos quais se sujeitariam os chefes de povoação (ou *capitães*). Era através destas autoridades, qualificadas como gentílicas, que as empresas e o governo, este intermediado pelos chefes de posto, tributavam as populações, em dinheiro ou trabalho. Excessos no exercício de poder terão

III

GOVERNAR A MOBILIDADE DO TRABALHO INDÍGENA

Em 1957, no ano que se seguiu à primeira ratificação pelo Estado português de uma convenção da Organização Internacional do Trabalho que previa a abolição do trabalho forçado,¹¹⁹ Gabriel Teixeira, ainda Governador-Geral, recebia uma carta de Álvaro Soeiro sobre a falta de mão-de-obra, na qual se reclamava contra o recrutamento de indígenas dos distritos do sisal para fora, argumentando ser necessário recenseá-los e fixá-los junto das áreas de trabalho, e sugerindo que tal se conseguiria através da concessão de terras (provavelmente para a construção de aldeamentos nas margens das plantações). Agora, o presidente da APSM pedia autorização para que se recrutassem trabalhadores por doze meses, com intervenção da autoridade. Invocava o dever moral do indígena trabalhar e os benefícios que lhe traria essa extensão ao nível da saúde e alimentação. O único risco de um alargamento deste género seria, no entender do

fundamentado várias crises de legitimidade destas autoridades perante os seus subalternos (ibid.; cf. West 2009 [2005]: 161-173).

¹¹⁹ Trata-se da Convenção n.º 29, de 1930. Nesse ano e em 1957 foram adoptadas pela OIT duas convenções relativas a trabalho forçado. Com a primeira, a n.º 29, promulgada pelo Estado português apenas em 26 de Junho de 1956, pretendia-se a supressão progressiva do trabalho forçado, numa definição estrita do mesmo que legitimava ainda o seu emprego, no período de transição, para fins públicos, em excepções tidas como inevitáveis (entre as quais serviço militar e trabalho nas prisões). A segunda, n.º 105, aprovada para ratificação em Portugal a 23 de Novembro de 1959, completava a anterior e visava práticas de trabalho forçado com fins políticos surgidas na URSS e países satélite, mas estendia-se a outros territórios, proibindo-se o trabalho forçado como sanção por crimes políticos, por participação em greves, como meio de discriminação racial ou outra, com fins de desenvolvimento económico, ou como meio de disciplina do trabalho. Apesar de terem sido ratificadas por Portugal num curto espaço de tempo, o intervalo que separa este procedimento da sua aprovação pela OIT – em particular no que se refere à convenção n.º 29 –, traduz uma mudança nas lógicas de governo das relações laborais em contexto colonial e uma transformação na ideologia que lhes está subjacente. Nem sempre a ratificação das convenções da OIT precedeu a inclusão dos seus postulados no ordenamento jurídico nacional; mas a formalização do compromisso junto deste organismo internacional obrigava o Estado a reforçar o seu papel de fiscalizador e garante da aplicação dos normativos, sujeitando-se, nesta função, à vigilância dos mecanismos de controlo da OIT. Para a codificação do trabalho indígena nos territórios sob dependência das potências europeias convergiam, então, recomendações e convenções negociadas no seio da OIT, à medida da sua ratificação pelo Estado-membro correspondente e inclusão no ordenamento jurídico nacional, depois ajustado, mais localmente, pelas administrações coloniais. Apesar desta aparente mecânica linear, não é correcto inferir que a jurisdição laboral fosse determinada internacionalmente ou de forma unívoca, uma vez que tal suposição ignoraria a interacção entre espaços jurídicos super-estatais, estatais e infra-estatais, bem como a participação de organizações de trabalhadores e empregadores, pouco legível nos documentos que resultaram das Conferências Internacionais do Trabalho. Sobre a relação entre o governo português e a OIT, no período do Estado Novo, o texto mais sistematizado que se conhece, integrando o problema do trabalho forçado nos territórios não-metropolitanos, é a tese de doutoramento de Cristina Rodrigues (2012).

remetente, uma eventual quebra da natalidade, a qual poderia ser acautelada, dizia, se o trabalhador passasse seis meses junto da família, entre contratos.¹²⁰

Nesse mesmo ano, o Comandante Eugénio Ferreira de Almeida, antigo governador da província do Niassa, então no fim do mandato de governador do distrito de Moçambique,¹²¹ perguntava, num relatório, se estariam as empresas agrícolas aí estabelecidas em condições de elevar os salários de maneira a promover a “procura espontânea de trabalho.” A quantia que o indígena amalhava em seis meses de contrato, depois de pago o imposto, não chegaria para satisfazer as “suas ambições materiais,” alocadas pelo relator na aquisição de “artigos utilitários ou recreativos” com os quais a indústria europeia seduzia os africanos, estimulando o desejo de trabalhar em centros urbanos e industriais, onde os salários eram mais remuneradores. Tomando o caso das sisaleiras, consideradas as mais importantes “pelo capital investido, valor da produção e mão-de-obra utilizada,” dizia que estas viviam há quatro anos uma crise de preços, que só não as tinha levado à falência “graças às medidas adoptadas pelo Governo da antiga província do Niassa.” Sem esclarecer quais as medidas, acrescentava que estas se tinham revelado “de tal forma eficazes que a média das percentagens de assiduidade dos trabalhadores, que em 1952 andava à roda dos 50% – sendo em algumas empresas inferior a 40%” tinha subido “a 81% e ultimamente a 86% e 88%.” Deste modo, continuava, tinha-se conseguido aumentar a produção com redução de despesas e do número de trabalhadores. No entanto, no argumentário de Ferreira de Almeida, “o revigoração económico das sisaleiras,” se lhes permitia prosseguir através da crise, não justificava o aumento de salários:

(...) a elevação dos salários naquelas empresas agrícolas, de modo a obter-se a procura espontânea de trabalho por parte dos indígenas, continua fora das suas actuais possibilidades económicas. Por outro lado, qualquer pequeno aumento de salários não modificaria a posição do trabalhador, não chegaria a estimular o

¹²⁰ Carta com data de 15 de Junho de 1957. Arquivo Histórico de Moçambique, cx. 442, pt. D-3: “Mão-de-obra indígena (só dentro da colónia), recrutamento, salários, taxas, passes, agentes e transportadores” (via comunicação pessoal com Nuno Domingos, 15/04/2012).

¹²¹ Em 1952, Ferreira de Almeida, então recém-empossado Governador do Niassa, substituíra Gabriel Teixeira na sessão inaugural da assembleia dos sisaleiros, no Salão Nobre da Câmara Municipal da cidade de Moçambique, no Lumbo, onde decorreriam os trabalhos desse ano (cf. IV AT, 1952). Uma década depois, já como Secretário Provincial, voltaria a participar na assembleia dos sisaleiros (cf. XIV AT, 1962, p. 27).

voluntariado e acarretaria encargos consideráveis a quem vê atribuídas a seus produtos cotações verdadeiramente irrisórias.

A mão-de-obra que as sisaleiras obtinham resultava “de o governo não aceitar que qualquer homem válido” deixasse de “cumprir o dever moral do trabalho,” para o que se tinha “em adiantada organização um ficheiro de mão-de-obra, por regulados,” com o qual se iria “fazer o mais eficiente controle de todos os trabalhadores.” Ferreira de Almeida evidenciava, assim, que as empresas privadas dependiam da intervenção das autoridades para obter mão-de-obra, beneficiando da obrigatoriedade de seis meses de trabalho, a cumprir pelos indígenas por conta de outrem ou por conta própria, sendo esta última a opção de “quase todos.” Por não cultivarem sempre “o mínimo da área exigida para poderem ser considerados trabalhadores de conta própria,” definido em dois hectares “por família de agricultor de algodão” e um hectare e meio “por família de agricultor de arroz,” os indígenas acabavam “por ter de oferecer os seus braços, durante seis meses em cada ano” às empresas que deles necessitassem (Almeida 1957: 59-65).

Recrutamento entre normas e contornos práticos

A dita carência de mão-de-obra surgira num campo de tensões formado na relação do tráfego de trabalhadores com a emergência da agricultura de plantação, entre a última década do século XIX e as duas primeiras do século XX, ao ritmo da valorização do açúcar, algodão, sisal, chá, copra e tabaco nos mercados internacionais (Vail & White 1980; Newitt 1997 [1995]). Na conjugação destas duas grandes dinâmicas – alicerces da base produtiva de Moçambique, mais consistentes a partir dos anos 1930 –, vários foram os mecanismos montados pelo Estado colonial no âmbito do regime do indigenato para regular a mobilidade dos habitantes africanos, com o intuito de os compelir ao trabalho e assim responder às demandas de diferentes agentes económicos, incluindo alguns serviços públicos. Entre esses mecanismos, concomitantes da dominação militar e da promulgação de legislação coerciva, a expropriação de terras produtivas e a adaptação e alargamento de vários impostos tiveram um papel fundamental (Zamparoni 1998, cap. 2). Mas nem sempre a sua administração esteve sob tutela imediata do Estado.

Quando o governo português se viu sem meios financeiros para suprir o imperativo do desenvolvimento económico emanado da Conferência de Berlim (1885-86), que impelia as potências imperiais à ocupação efectiva das colónias em África, largas áreas do norte e centro de Moçambique foram concessionadas a companhias majestáticas. Perante as ambições de nações adversárias, consubstanciadas pelo *ultimatum* britânico, procurava-se salvaguardar a soberania portuguesa seguindo o modelo das *chartered companies*, através das quais se atraíam investidores que, titulares de autoridade militar e judicial sobre as regiões a si adjudicadas, se comprometiam a criar infra-estruturas económicas e administrativas, hospitais, escolas e colonatos de famílias portuguesas. Isto em troca de direitos exclusivos na cobrança de impostos e exploração do potencial desses territórios, incluindo o uso e tráfico dos seus habitantes como força de trabalho (Vail 1976).

A Companhia de Moçambique, concessionária da região de Manica e Sofala entre 1891 e 1942, terá desempenhado um papel crucial no incentivo à agricultura colonial, construindo fazendas experimentais e facilitando o acesso a capital, maquinaria e sementes (Neil-Tomlinson & Vail 1977: 284). A mobilidade da mão-de-obra era gerida por meio da competição com as regiões vizinhas ao nível do regime de impostos, mas o uso da coacção directa não foi coibido, como se pode exemplificar com a introdução de uma pena de vinte meses de trabalho forçado não-remunerado a aplicar aos homens que tentassem escapar para a Niassalândia, numa altura em que avolumava a fuga para o protectorado britânico, onde o imposto de palhota era mais barato, exigindo-se dos indígenas menos tempo de trabalho (Vail 1976: 397). Em 1909, a Companhia tentaria “pôr termo ao recrutamento directo de mão-de-obra por parte da [sua própria] polícia” e incumbia “dessa tarefa um serviço de fornecimento de mão-de-obra,” seguido de uma Repartição de Trabalho Indígena, instituída “para supervisionar o recrutamento de mão-de-obra tanto dentro como fora do território” (Newitt 1997 [1995]: 360).

Comparativamente, a Companhia do Niassa, responsável entre 1891 e 1929 pelos distritos do Niassa e de Cabo Delgado, entre os rios Rovuma e Lúrio, foi a que mais negligenciou os compromissos inicialmente assumidos. Dispondo à partida de menos meios financeiros e enfrentando forte resistência dos Yao e dos Maconde, depressa se tornou numa força de conquista e ocupação, substituindo o lema do desenvolvimento económico pelo lucro obtido com o tráfico de trabalho migrante,

principalmente para as explorações mineiras no Transval, por acordo com a Witwatersrand Native Labour Association (WNLA). Por volta de 1913, quando a elevada mortalidade dos indígenas que seguiam para o território sul-africano conduziu à proibição do recrutamento de trabalhadores a norte do paralelo 22.º, o tráfico de mão-de-obra a partir desta região foi reorientado para o Katanga, no Congo belga, onde já prosperava a mineração de cobre. A isto acrescia a conivência da companhia com o ressurgimento do comércio de escravos para a região arábica (Vail 1976; Neil-Tomlinson 1977). Durante a Grande Guerra, que a norte opôs forças portuguesas e alemãs, a companhia estagnou e perdeu parte importante da população que controlava. Depois, até terminar a concessão, prevaleceria o recrutamento coercivo para fornecer trabalhadores aos plantadores de São Tomé. Paralelamente, os funcionários locais foram autorizados a complementar os seus baixos salários com 4% do imposto cobrado e a estabelecer as suas próprias plantações, nas quais a população local era igualmente compelida a trabalhar (Vail 1976: 401; Newitt 1997 [1995]: 358). Dada a ausência da maior parte dos homens, exportados para trabalhar noutras regiões ou requeridos como carregadores no transporte de mercadorias – quando outras vias de transporte eram incipientes –, restavam os braços de mulheres e crianças, registando-se abusos apenas qualificáveis no quadro de uma cultura de terror,¹²² aos quais se respondia, quando possível, com a evasão para o Tanganica e para a Niassalândia (Vail 1976: 402).¹²³

Quer a Companhia de Moçambique quer a do Niassa estiveram predominantemente nas mãos de capital britânico e fomentaram o parcelamento do território por meio de subconcessões. Em moldes diferentes, e de início pouco interessada no desenvolvimento da agricultura de plantação, a Companhia da Zambézia (criada em 1892) conseguiria arrendar grande parte dos antigos *prazos* dos distritos de

¹²² Deparando-se com práticas de violência semelhantes, perpetradas sobre os índios do Putuyamo no apogeu da exploração da borracha, Roger Casement encontraria na escassez de mão-de-obra a razão por trás da imposição de trabalho forçado e tortura. Taussig contesta este argumento, em parte por se assumir que o terror derivaria de uma resposta racional à pressão dos mercados, e sustenta, através das descrições do próprio Casement relativas à elevada mortandade dos índios, que o terror terá deixado de ser um meio ao serviço de fins económicos para se tornar num fim em si mesmo. O antropólogo acrescenta ainda que há que ter cuidado ao equivar escassez de mão-de-obra a simples quebras demográficas, já que tal elide a resistência dos índios ao tipo de trabalho regular pretendido pelas companhias (Taussig 1984: 479-81), conquanto estas se possam ter traduzido em movimentos migratórios em busca de melhores condições de subsistência. Os mesmos argumentos poderão ser ponderados no caso da carência de trabalhadores em África.

¹²³ Embora ficasse emblematicamente associado à Companhia do Niassa, este cenário não lhe era exclusivo, sendo, por exemplo, conhecidos relatórios de oficiais portugueses e ingleses que o estendem aos territórios das Companhias de Moçambique, Boror e Lugela (Vail & White 1980: 222-223).

Tete e Quelimane, logo acompanhada pela Companhia do Boror (1898), a Soci  t   du Madal (1904), a Empresa Agr  cola do Lugela (1906)¹²⁴ e, mais tarde, a Sena Sugar Estates (1920), que sucederia    Companhia do A    ar de Mo  ambique e    Companhia do Luabo (Vail & White 1980: 113-114). Sob administra    o do governo portugu  s permaneceria a regi  o a sul do Save e o territ  rio entre os rios L  rio e Ligonha, conhecido como distrito de Mo  ambique. S   na d  cada de 1920    que a norte do Zambeze se viabilizaria a substitui    o dos postos militares por circunscric    es civis, dando-se por conclu  das as campanhas de pacifica    o (Dinerman 2006: 118).

De uma forma geral, os concession  rios dependeram dos impostos e do trabalho barato dos camponeses africanos, evitando aplica    es de capital de maior risco. Preferiram investir os lucros assim obtidos noutros lugares (nos mercados financeiros europeus, por exemplo), mas acabaram por acolher a abertura de algumas vias de comunica    o – possibilitando o incremento da rede comercial, em grande medida controlada por mercadores de origem indiana –, e a introdu    o da agricultura de planta    o, intercalando terrenos de cultivo com zonas onde se acautelava alguma produ    o alimentar, que funcionariam substancialmente como reservas de m  o-de-obra. Desde cedo, o recrutamento era refreado pelas respostas das popula    es, dado que n  o interessava   s companhias provocar o seu   xodo. Algumas companhias, comprometendo-se com o desenvolvimento de um capitalismo rural, dependente de um melhor rendimento da for  a de trabalho, tentaram implementar estrat  gias de atrac    o de trabalhadores volunt  rios, apostando na melhoria da alimenta    o e testando diferentes modalidades de pagamento de imposto para angariar ind  genas, incluindo aqueles que habitavam nas col  nias vizinhas (Vail & White 1980: 178). Nem por isso se abandonou o primado dos castigos corporais, de deten    es e deporta    es como formas de disciplinar a for  a de trabalho, e os concession  rios n  o mostravam pejo na manipula    o dos pre  os pagos aos camponeses pelos seus produtos agr  colas.

¹²⁴ Esta ter   sido criada tendo em vista o recrutamento de m  o-de-obra para as planta    es de S  o Tom   e Pr  ncipe (proibido a partir de Angola entre 1910-1917), subarrendando na Zamb  zia os *prazos* de Milange, Lugella e Lomwe, inicialmente isolados e pouco proveitosos em termos agr  colas, dadas a inacessibilidade, a infesta    o por mosca ts  -t   e a resist  ncia continuada das popula    es nativas. A regi  o foi ent  o constitu  da como reserva de m  o-de-obra (CEA 1981: 3-4). Segundo relato do c  nsul brit  nico R. Maugham em 1911, o recrutamento compulsivo para as ilhas do cacau conduziu a uma situa    o de pen  ria extrema e a uma dr  stica redu    o populacional (Newitt 1997 [1995]: 361; Jer  nimo 2010: 152).

Após a Grande Guerra, de um ponto de vista global, o incremento da exploração económica nas colónias africanas coincidiu com a orientação da jurisdição laboral para o desenvolvimento de políticas sociais, objectivando a protecção dos trabalhadores e a moderação dos conflitos sociais. Das Convenções de Saint-Germain-en-Laye e das práticas da Sociedade das Nações (SDN) emergiam novos princípios em matéria de colonização que, depois da ocupação efectiva, preconizavam a exploração de riquezas naturais para o desenvolvimento económico das colónias e suas populações, colocadas sob mandato das potências europeias no âmbito da missão civilizadora (Alexandre 1993a: 1118). Em 1919, com Portugal entre os membros fundadores e tendo a extinção do trabalho forçado como uma das causas cimeiras, nascia a Organização Internacional do Trabalho (OIT), sob cujos auspícios decorreriam, desde inícios da década de 1920, as Conferências Internacionais do Trabalho, onde se juntariam delegados de vários países para discutir e estudar problemáticas como “o salário mínimo, padrões de vida, habitação, segurança social e organizações de trabalhadores” (Cooper 1996: 24; Maul 2007). No que dizia respeito a África, prevaleciam dúvidas sobre a apetência do homem africano para participar num mercado de trabalho livre, reconhecendo-se nele o despreço pelo trabalho regular. Por essa altura, a escassez de mão-de-obra era ainda tida como epifenómeno da persistência de traços culturais que seriam intrínsecos ao africano, e que o vinculariam a uma indolência adversa à formação de uma força de trabalho disciplinada, barata e abundante, o que teria impedido a concretização dos projectos liberais da abolição da escravatura (Freund 1984).

À época do golpe militar que abriria caminho à implementação do Estado Novo, a questão colonial exacerbava sentimentos nacionalistas entre as elites metropolitanas, e era comum a percepção de que o governo de Lisboa seria incapaz de fazer frente a investidas estrangeiras sobre as colónias. Imersas em disputas territoriais e jogos de poder entre interesses britânicos, germânicos e franceses, recaíam desde meados do século XIX críticas de índole humanitário e filantrópico sobre o colonialismo português que questionavam o mandato do país sobre o seu império, algo que se manteria, com variantes, até ao fim do regime, em 1974. Entre os críticos, o tema do trabalho forçado ganhava preponderância pela denúncia da intervenção das autoridades no recrutamento compulsório de mão-de-obra com fins privativos, e não apenas no quadro de

legitimidade previsto para serviços públicos ou de utilidade pública (Alexandre 1993a; Martinez 2008: 267-268).¹²⁵

Durante a Ditadura Militar, a autonomia concedida aos governos coloniais na I República seria limitada por João Belo, Ministro das Colónias de 1926 a 1928, promovendo-se desde logo a centralização de todas as decisões que importassem ao espaço imperial no governo metropolitano. No início da década de 1930, já sob o Estado Novo, a uniformização da estrutura administrativa das colónias implicou a extinção dos direitos administrativos ou quase-soberanos das companhias privadas, com perda do monopólio sobre o tráfego de mão-de-obra e sobre a recolha de impostos (Vail & White 1980). Em paralelo, como já enunciámos no primeiro capítulo, começava-se a definir um projecto de unidade imperial assente na integração económica entre metrópole e colónias. Pretendendo colocar a economia destas ao serviço da primeira, principalmente ao nível do fornecimento de matérias-primas, o Pacto Colonial entrelaçar-se-ia com a consolidação da agricultura de plantação de Moçambique, orientada para a exportação, embora esta não ficasse agregada a uma relação de estrita complementaridade entre metrópole e colónia, notando-se uma franca internacionalização do comércio moçambicano, mais vincada depois da 2.^a Guerra.¹²⁶

¹²⁵ Miguel Jerónimo (2010) mostra como a Comissão Temporária de Escravatura, formada em 1923 por resolução da SDN, se ocuparia do estudo das modalidades de compulsão para o trabalho com uma preocupação redobrada na definição daquelas que poderiam ser incluídas na categoria escravatura, salvaguardando-se desta definição o trabalho obrigatório resultante de decisões penais ou fiscais, ao mesmo tempo que se encorajava a transição para o trabalho de tipo assalariado, considerado livre. Os instrumentos normativos produzidos a nível internacional neste período traduziam um certo consenso sobre o dever de “educar” as populações indígenas através das políticas coloniais e sobre a legitimidade do recurso à coacção, se tal se mostrasse necessário, o que se provaria recorrente. Havia, porém, algum desacordo quanto à finalidade do uso do trabalho obrigatório, se para fins privativos, à mercê da exploração dos agentes económicos, se restrito a fins públicos, como alegado contributo para o bem-estar comum. Muitas das vozes que se levantavam pela abolição imediata de todas as formas de trabalho forçado faziam-no por este ser contrário ao fomento de hábitos de trabalho entre os indígenas, ou ao incremento da sua produtividade, uma vez que a coacção inspirava a associação do trabalho a castigos e sofrimento (Maul 2007). Argumenta o historiador Frederick Cooper que as discussões internacionais dos anos 1920 e 1930 sobre o que distinguia trabalho livre de coagido, e sobre os usos a dar a este último, serviram sobretudo para moldar as linguagens que se viriam a utilizar a respeito da questão laboral em África. Estas discussões, diz-nos, “tinham pouco que ver com as vidas dos trabalhadores africanos ou mesmo com as decisões diárias que os oficiais coloniais e os chefes africanos tinham de tomar,” mas clarificavam “o que podia e não podia ser dito, o que podia e não podia ser visto e o que podia ou não ser questionado.” Desta forma, continua Cooper, numa formulação bastante feliz, ter-se-ão instaurado linguagens em que os mais altos princípios de civilização coexistiram, inquietos, com silêncios e eufemismos, no hiato persistente entre os postulados doutrinários e a realidade colonial, dificultando qualquer discussão sobre o trabalho em África que encarasse o problema como um processo social multifacetado (1996: 24).

¹²⁶ Sobre a evolução da estrutura de exportação da economia colonial de Moçambique, veja-se a análise de Joana Pereira Leite (1993b).

A cultura obrigatória do algodão – que aqui nos interessa pela preponderância que assumiu na economia política do norte de Moçambique –, seria um dos principais corolários da constituição do espaço económico imperial, dada a subjugação evidente do fomento da produção aos interesses da indústria têxtil portuguesa. Inscrevendo-se no meio de tensões entre poderes públicos e privados, e porque o incumprimento dos mínimos de produção estabelecidos pelas autoridades retirava aos camponeses a possibilidade de provarem que eram trabalhadores, o algodão conviveria com a mobilização de trabalho forçado para as plantações de sisal, chá e açúcar, bem como para as plantações de cacau em São Tomé e Príncipe,¹²⁷ numa relação de interdependência, nem sempre amistosa, desenvolvida ao abrigo de disposições do Governo-Geral de Moçambique, como a circular n.º 818 de 7 de Outubro de 1942, que reintroduzia a intervenção coerciva das autoridades nos processos de recrutamento para entidades privadas, como resposta ao aumento da procura de braços para a agricultura de plantação durante a 2.ª Guerra. A partir de 1946, o Regulamento de Identificação Indígena estipulava que qualquer movimentação para lá da circunscrição de residência carecia de autorização junto do administrador local, impondo-se então uma caderneta indígena a homens e mulheres em idade produtiva, com a qual se apertava a malha jurídica tecida para controlar a mobilidade da força de trabalho no interior da colónia e, assim, restringir possibilidades de fuga para onde houvesse melhores condições de existência, dentro ou fora das suas fronteiras (Newitt & Tornimbeni 2008: 717-718; Tornimbeni 2004: 112 e segs.; Vail & White 1980: 288 e segs.)

Uma vez que o continuado recurso ao trabalho contratado com apoio das autoridades administrativas permitia às companhias agrícolas manter baixos os salários e diminuir o poder reivindicativo dos trabalhadores voluntários, a persistência desta dinâmica desencorajava a criação de incentivos, monetários ou outros, que pudessem contribuir para a formação da mão-de-obra espontânea de que falava Ferreira de Almeida, a qual, aliás, parecia existir em pólos económicos mais modernos. Na prática, e apesar da diferenciação conceptual arquitectada nos discursos oficiais, a distinção entre trabalho contratado e voluntário era dirimida pela extensão das modalidades de coacção aplicadas. Esta dialéctica entre cultivo obrigatório e trabalho forçado, aliada

¹²⁷ Nos anos 1950, quando o norte do território foi atravessado por períodos de fome, também embarcavam para São Tomé muitos trabalhadores ditos voluntários, pelo que não apenas as autoridades como as dificuldades de subsistência na economia rural de Moçambique beneficiavam os plantadores de cacau desse arquipélago (Nascimento 2003: 34-42).

aos limites no acesso a terras produtivas, à monetarização do imposto e à própria resistência ao trabalho forçado, aumentavam, do ponto de vista dos indígenas, a dependência relativa ao trabalho por “conta alheia” – o tal que Henrique Galvão entendia ser tão nefasto para a saúde da população africana –, encaminhando-os para o trabalho assalariado e provocando transformações profundas na organização da vida comunitária no chamado meio tribal, por um acelerado processo de proletarização que, propalado na região este-africana pela indústria mineira desde o fim do século XIX, se estenderia com particular acuidade nas décadas seguintes (O’Laughlin 2002b, Capela 1977).

A circular de 1942 do Governo-Geral de Moçambique contornava os limites ao recrutamento inscritos no Código do Trabalho Indígena de 1926-30, resultante de um processo de contemporização com as directrizes internacionais que tinha por base as recomendações da Comissão Temporária para a Escravatura da SDN (1924-26).¹²⁸ Em 1926, a Convenção sobre Escravatura da Liga das Nações assinalava ser necessário evitar que o trabalho forçado desembocasse em condições análogas à escravidão. A 23 de Outubro desse mesmo ano, o Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas de Angola e Moçambique proibia o recurso a trabalho forçado um ano depois da sua publicação, exceptuando os casos de interesse público. Em 1929 seriam aperfeiçoadas estas disposições pela promulgação do Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas da Guiné, Angola e Moçambique, o qual regulava relações de direito privado entre indígenas e não indígenas. Ambos colocavam os indígenas sob tutela do Estado português, num regime jurídico especializado apresentado como em acordo com os “usos e costumes da sua raça.” O Código do Trabalho Indígena de 1928 sistematizava a legislação produzida desde 1914, incluía a abolição do recrutamento forçado pelo Estado para companhias privadas e instituía a obrigatoriedade de se remunerar o trabalho forçado em serviços públicos, mesmo quando mobilizado no âmbito de sanções penais. Em 1929, o Código do Trabalho Indígena nas Colónias Portuguesas de África reforçava a proibição do trabalho obrigatório ou compelido para serviços particulares (Martinez 2008; Zamparoni 1998).

¹²⁸ Assente na distinção entre trabalhadores indígenas e não-indígenas, o denominado “código do trabalho indígena” seria o contraponto colonial do processo de internacionalização e padronização formal dos parâmetros que regulariam a vida socio-laboral nos territórios independentes (Kott 2008; Rodrigues 2012). Desempenhando um papel central nos sucessivos dispositivos jurídicos que regulamentaram as relações laborais até então, a representação do africano como um ser dado à preguiça esteve desde cedo presente no articulado que sustentava o regime do indigenato (cf. Alexandre 1995 e 1999).

Associada ao fim do sistema de *prazos*, a codificação do trabalho indígena, promulgada durante a Ditadura Militar, tabelava salários e impostos, e colocava o recrutamento sob tutela do curador geral e dos seus representantes locais, a quem cabia licenciar a acção dos recrutadores ao serviço das companhias e verificar se os empregadores cumpriam com as suas responsabilidades quanto ao alojamento, transporte, alimentação e vestuário dos trabalhadores. A mesma codificação limitara a semana de trabalho a seis dias com um máximo de nove horas, excluindo feriados públicos, e instituíra o acesso gratuito dos trabalhadores a serviços de saúde, relegando para os empregadores a providência social e a educação dos seus trabalhadores. Mais importante: os administradores locais eram proibidos de participar no processo de recrutamento, embora lhes coubesse informar os recrutadores sobre os locais onde havia mão-de-obra disponível. O papel do Estado seria exercido sobretudo no momento em que os arrolados fossem trazidos à administração para concretização dos contratos, devendo aí as autoridades públicas salvaguardar velhos e doentes, supervisionar o respeito pelo período de contrato e certificar-se de que os indígenas compreendiam os seus direitos. Nestes casos, dir-se-ia que os indígenas eram trabalhadores contratados, com intervenção da autoridade no âmbito das competências já descritas. Os trabalhadores voluntários seriam aqueles que, residindo ou não nas proximidades dos locais de trabalho, se apresentassem junto dos empregadores, poupando-lhes gastos com o processo de recrutamento e dispensando a intervenção da autoridade. Em caso de quebra de contrato aplicar-se-iam sanções penais, uma vez que a rescisão por iniciativa do trabalhador era proibida, e a nova codificação mantinha uma cláusula de trabalho correcional a aplicar a criminosos, a vadios e àqueles que não cumprissem o regular pagamento de impostos. A aplicação da força de trabalho obtida por meio desta cláusula deveria limitar-se às obras públicas e a casos excepcionais de emergência, em benefício do bem-geral, definido pela administração segundo lógicas de governo de cariz paternalista. Esperava-se que estas medidas fomentassem a concorrência entre os empregadores, mas a par da formação de uma classe de recrutadores particulares, que agia sob alçada do Estado colonial, o suborno e o clientelismo eram recorrentes e subvertiam as funções da administração (Vail & White 1980).

Esta codificação proibira, então, o trabalho forçado com fins privativos e reescrevia como moral a antes legal obrigação do trabalho, tendo sido promulgada sob desaprovação dos mais arreigados nacionalistas, entre administradores e patrões, que a

viam como uma cedência aos interesses estrangeiros, desligada das reais necessidades dos indígenas que diziam dignificar por meio do trabalho; e certamente desligada dos interesses imediatos de agentes económicos nacionais e estrangeiros instalados nas colónias, mais descapitalizados os primeiros que os segundos, usufruindo todos do baixo custo da mão-de-obra africana (Alexandre 1993a; Isaacman & Isaacman 1983: 46; Martinez 2008: 281; Nascimento 2003; Vail & White 1980: 250-251). Ora, no plano formal, a circular de 1942 legitimava, pela pena de José Tristão Bettencourt, então Governador-Geral,¹²⁹ a acção coerciva da administração colonial no recrutamento pela extensão da categoria da vadiagem, largamente manuseada para responder a oscilações na procura de mão-de-obra (cf. Nascimento 2003: 77-108). Ao abrigo desta circular, podiam ser obrigados a trabalhar em obras ou serviços públicos todos os homens de 18 a 55 anos considerados capazes que fossem declarados vadios por não cumprirem as quotas de produção de arroz ou algodão estipuladas no regime de cultivo obrigatório; ou por não fazerem prova de trabalharem ao serviço de um empregador, público ou privado, durante seis meses do ano, ou de serem criadores de pelo menos cem cabeças de gado, ou de terem regressado à colónia nos últimos seis meses depois de terem estado fora com a devida autorização; ou ainda de terem trabalhado como agricultores para garantir a sua subsistência e da sua família. Mas seria o parágrafo dez da circular a permitir práticas de recrutamento mais desembaraçadas, uma vez que neste se abria a possibilidade de recrutadores privados abordarem os indígenas em incumprimento, que podiam optar por satisfazer os seis meses por conta de outrem quando fossem apresentados pelos chefes nativos junto das autoridades, acabando por ser nesse momento captados para as empresas coloniais (International Labour Office 1962: 83). Durante a vigência do documento foram permitidos contratos de dois anos para serviço nos maiores empregadores, incluindo os plantadores de São Tomé, muito além do limite de seis meses estipulado para o trabalho compelido (Clarence-Smith 1985: 195).

Na passagem de Marcelo Caetano por Moçambique em 1944, quando já se previa a vitória das tropas aliadas na 2.^a Guerra, o recém-empossado Ministro das Colónias insistiria na proibição do recrutamento com intervenção das autoridades administrativas para fornecer mão-de-obra a empresas privadas, num discurso em que

¹²⁹ José Tristão Bettencourt foi Governador-Geral de Moçambique entre 1940 e 1946. Cf. registo biográfico na página oficial do parlamento português, disponível em [01-09-2012]: http://app.parlamento.pt/PublicacoesOnLine/OsProcuradoresdaCamaraCorporativa/html/pdf/b/bettencourt_jose_tristao_de.pdf

recuperava os termos do Código do Trabalho Indígena (Vail & White 1980: 302-303). Terá sido na sequência desta visita às colónias que Caetano mandou Henrique Galvão para apurar a situação no terreno. Tal inquérito, movido pelo governo central, não terá sido alheio à inflexão que representou a circular n.º 566, de 5 de Maio de 1947, pela qual o Governo-Geral de Moçambique restringia a aplicação da circular n.º 818/D-7, tornando explícita a interdição de angariação de trabalhadores para entidades particulares com intervenção directa ou indirecta das autoridades, e reforçando a exclusividade do uso de trabalho forçado para fins públicos. No preâmbulo da nova circular, Gabriel Teixeira, sucessor de Bettencourt no Governo-Geral, dizia que, ao abrigo do parágrafo dez da circular anterior, os recrutadores se tinham limitado a aparecer junto dos postos administrativos para captar indígenas, razão pela qual não havia competição na procura de mão-de-obra nem as vantagens salariais e o melhor tratamento que daí deveriam advir para os trabalhadores. Ainda assim, em 1947 mantinha-se, para os indígenas, a obrigação de seis meses de trabalho, que as autoridades certificariam por meio de critérios mais brandos que os de 1942 (Nascimento 2003: 30-31; Vail & White 1980: 296-298; International Labour Office 1962: 84 e 150).

Soluções para o sisal: “atrair, cativar, transformar o trabalhador”

A nível internacional, no período entre guerras e nas primeiras décadas após a 2.^a Guerra, entrada da era colonial tardia, abriam-se novas perspectivas sobre a questão do trabalho africano. O objectivo seria ultrapassar formas de extracção de mais-valia absoluta (acumulação primitiva) e criar uma base sistemática de mais-valia relativa: o trabalho não deveria mais ser expropriado de maneira violenta, mas apropriado por meio de operações sistemáticas do mercado de trabalho e pela interiorização de um nexó económico monetizado. O aumento da produtividade seria, pois, calculado em relação ao valor dos salários e postulava-se, mais do que nunca, que a força de trabalho deveria ser garantida por incentivos, não pela força. A estabilização da mão-de-obra africana em torno de complexos urbanos e industriais tornar-se-ia preocupação central das agendas científicas e políticas. Antropólogos associados ao Rhodes Livingstone Institute (Rodésia do Norte) e a escolas sul-africanas, por exemplo, ocupavam-se das transformações ocorridas com a crescente urbanização da população africana, que

insistiam analisar como parte integrante de um único sistema social – o sistema colonial –, dedicando particular atenção ao ciclo de vida do migrante, figura predominantemente masculina, genericamente olhada a partir da relação com a sua família e da capacidade de adaptação ao meio urbano e/ou industrial. Imperaria, então, o paradigma teórico da “destribalização,” ancorado numa meta-narrativa da transição para a modernidade, pano de fundo de novas ideologias administrativas, no âmbito das quais alguns propunham a interrupção do ciclo migratório e a sedentarização das populações, ora em meios rurais, ora urbanos, para que se evitassem os efeitos mais perniciosos da alienação dos trabalhadores (Freund 1984: 3-4; Ferguson 1999: 24-37).

Com a adoção da Declaração de Filadélfia pelos delegados da Conferência Internacional do Trabalho de 1944, o problema do trabalho forçado passaria a fazer parte do combate político pelos direitos humanos, reclamando-se para o direito ao trabalho livre um estatuto universalista, que ultrapassava o particularismo atribuído às populações coloniais crismado nas codificações do trabalho indígena (Maul 2007: 483-484). Na sequência das discussões precedentes, assistir-se-ia, no mesmo período do pós-guerra, à precária implementação de políticas sociais nas colónias das potências europeias, muitas delas com vista a contornar o problema do absentismo e da instabilidade da mão-de-obra, muitas delas também em referência aos parâmetros compilados na Recomendação n.º 70 da OIT, igualmente de 1944, a respeito dos Padrões Mínimos de Política Social nos Territórios Dependentes, na qual se preconizava uma orientação sistemática da política colonial para o incremento dos incentivos ao trabalho livre.¹³⁰

Em Fevereiro de 1953, na III Sessão da Conferência Interafricana do Trabalho, a produtividade da mão-de-obra africana assalariada seria um dos principais temas de discussão entre os delegados dos Governos Membros da Comissão de Cooperação Técnica na África ao Sul do Sara: Bélgica, França, Portugal, Reino Unido, Rodésia do Sul e União da África do Sul. Procurava-se, então, descortinar quais os factores que no “plano humano” afectavam a produtividade e as relações profissionais. Nutrição, doença e clima eram elencados como “elementos objectivos” a ter em consideração na análise do problema. Já os elementos “de ordem psicológica e social” mereciam uma lista mais

¹³⁰ “R070 – Social Policy in Dependent Territories Recommendation, 1944 (No. 70).” Disponível on-line no portal da própria OIT [14-09-2012]: http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=1000:12100:0::NO::P12100_INSTRUMENT_ID:312408

longa, incluindo: “aspirações e concepções de vida;” “comportamento do homem perante o trabalho e enriquecimento;” “tradições, costumes, previdência tribal, sentimento de propriedade, prestígio, sentido das responsabilidades, educação.” Por fim, os elementos económicos a considerar incluíam “disciplina da vida industrial,” “noção do tempo” e “fiscalização.”¹³¹ Reunidos novamente na Beira, Moçambique, em Agosto de 1955, para a IV Sessão da Conferência, os delegados debruçar-se-iam sobre um relatório elaborado com base num questionário aplicado pelos territórios dos Governos-membros em África, aprovando, em consequência, uma recomendação para que o Instituto Interafricano do Trabalho¹³² fosse convidado a “emprender um inquérito científico” sobre o mesmo problema, mas desta feita com base em determinadas regiões, “escolhidas por forma a cobrir os diversos ramos de actividade.” Tendo em vista a construção de um modelo comparativo, este novo inquérito daria prioridade às (1) “causas das variações *das taxas de absentismo e instabilidade da mão-de-obra*,” às (2) “*taxas de produção* nas diversas indústrias,” com o objectivo de perceber porque as taxas africanas equivaliam às europeias numa actividades e não noutras, e às (3) “condições necessárias para fazer prevalecer os *estímulos à produtividade* sobre os atractivos do ócio.” A primeira fase da investigação centrar-se-ia no problema do absentismo e instabilidade da mão-de-obra. Em Portugal, o estudo seria conduzido pela Comissão para o estudo da Produtividade em África, criada no âmbito do Centro de Estudos Sociais e Políticos da Junta de Investigações do Ultramar, instituição que sob tutela do Ministério do Ultramar, desenvolvia desde 1956 um conjunto de missões às colónias africanas.¹³³ Presidida por António Jorge da Motta Veiga,¹³⁴ a Comissão colocaria ao seu serviço cientistas e administradores na metrópole e no ultramar. A Empresa Agrícola do Monapo e a Empresa Agrícola do Meserepene seriam seleccionadas, em Moçambique, como exemplos a estudar no ramo das plantações de sisal. Os trabalhadores seriam inquiridos com recurso a intérpretes e às empresas seleccionadas caberia manter registo diário das presenças e faltas dos trabalhadores abrangidos pela amostra, durante pelo menos um ano.¹³⁵

¹³¹ *Estudo sobre o absentismo e a instabilidade da mão-de-obra africana* (1959: 11-12).

¹³² O Instituto Interafricano do Trabalho terá sido criado para evitar a instalação de um Bureau Regional da OIT em África (Rodrigues 2012: 186).

¹³³ A respeito destas missões, veja-se Pereira (1998).

¹³⁴ O qual foi Chefe da Delegação Portuguesa à Conferência Internacional do Trabalho em 1954 (Rodrigues 2012: 179).

¹³⁵ *Estudo sobre o absentismo e a instabilidade da mão-de-obra africana* (1960).

Na segunda assembleia técnica da APSM, em 1950, alargado o problema da mão-de-obra às comunicações apresentadas, discutiam-se estratégias que o pudessem acautelar. Para tornar “o indígena de Moçambique tão eficiente como o do Tanganica,” Álvaro Soeiro encontrava dois processos possíveis, um de longo prazo e o outro com efeitos mais imediatos. O primeiro consistiria em “provocar e orientar o aldeamento indígena em volta das plantações” para que se tivesse acesso a “trabalhadores permanentes.” O segundo, pelo qual os sisaleiros prefeririam optar, implicava que os contratos de trabalho fossem prorrogados, uma via que colhia a simpatia dos representantes dos produtores de Angola que participavam no encontro,¹³⁶ mas que seria sucessivamente enjeitada, de forma mais ou menos evidente, pelo Governo-Geral.

Um ano antes, Hermann Gomann, da Empresa Agrícola de Meserapane, apresentava a experiência de edificação de um aldeamento indígena projectado para 950 famílias, cada qual alocada a um bloco de terreno de um hectare. Motivados pelas “dificuldades para obter mão-de-obra indispensável por meio de pessoal contratado,” que aumentavam de ano para ano, os aldeamentos envolviam “novos meios para aumentar o máximo possível o número de trabalhadores definitivos,” que fixassem “a sua residência dentro das áreas das Plantações,” e assentavam em condições estipuladas *a priori* para os indígenas, sistematizadas num conjunto de direitos e deveres. Os primeiros englobavam: “transporte para o indígena e a sua família da terra da sua naturalidade até à Plantação”; “salário mínimo de Esc. 2\$40 diários (para trabalhadores não especializados)”; “alimentação conforme a tabela do Governo, sendo as primeiras duas refeições cozidas, e a terceira, crua”; “um vestuário completo, composto de calça, camisola e manta” depois de “cada período de 180 dias de serviço”; “assistência médica,” extensível à família; e alimentação para mulher e filhos, durante os primeiros seis meses, “conforme a tabela do Governo.” Em contrapartida, cada habitante deveria: construir uma palhota provisória no talhão escolhido que ocuparia, com os materiais fornecidos pela empresa e ferramentas por esta emprestadas; “trabalhar 20 dias úteis por mês” na plantação, descontando-se os dias em que estivesse doente, desde que confirmados pelo hospital; e “cultivar cada ano 2 500 m² de terreno do seu bloco com produtos alimentícios, para consumo próprio e da família.” Entre 1947 e 1949, nos dois primeiros anos de aldeamento, já teriam sido ocupados 365 blocos, pensando-se

¹³⁶ “Alguns aspectos da influência do sisal na economia de Moçambique,” II AT, 1950, pp. 136, 145.

substituir as palhotas por casas de alvenaria, caso a ocupação progredisse no mesmo ritmo. Ao observar os resultados obtidos, Gomann notava que a assiduidade dos trabalhadores do aldeamento tinha sido “sensivelmente mais regular” que a daqueles que tinham “as suas palhotas em terrenos dispersos na vizinhança da Plantação.” A saúde dos trabalhadores que habitavam no aldeamento seria igualmente melhor, o que se atribuiria “ao controlo permanente do encarregado do aldeamento e do pessoal do hospital, tanto para os indígenas como para a higiene das palhotas.” Gomann notava também a maior permanência do “habitante recrutado no próprio Posto Administrativo do Monapo, ou seja, da vizinhança da Plantação,” e acrescentava que o “indígena recrutado nas áreas mais distantes” mostrava, em geral, “depois de 6 ou 7 meses de serviço, o desejo de voltar para a sua terra natal” e, se não fosse o próprio trabalhador, seria a mulher que teria “essa pretensão, alegando querer voltar para a família, pelo menos por uma temporada.”¹³⁷ Embora prevalecessem dúvidas quanto ao cumprimento do cultivo de alimentos, por parte dos indígenas, ficaria evidente na discussão o interesse da APSM em estender o sistema de aldeamento como forma de resolver o problema da mão-de-obra, em particular o da mão-de-obra especializada, que interessava conservar na plantação “de uma maneira relativamente permanente.”¹³⁸

Por sua vez, John Ward, da Namagoa Plantations, falava em 1951 da indústria do sisal no Tanganica, onde antes tinha trabalhado, e contava que lá, em quase todas as plantações, eram admiráveis as relações entre o gerente, o seu pessoal e os trabalhadores indígenas, sendo estes maioritariamente voluntários. Notando que a “continuidade da mão-de-obra” era essencial para a eficiência do trabalho nos campos e nas fábricas, asseverava que “o sucesso duma plantação” dependia “da criação duma alegre e disciplinada mão-de-obra” e de o trabalhador indígena se sentir “nessa plantação como em sua própria casa, criando lá os seus filhos e em suma seguindo a norma de vida que antigamente caracterizava o das propriedades da Europa.” Explicava ainda que a “mão-de-obra contratada” era, no Tanganica, empregue “na base de 9 a 12 cadernetas de trabalho de 30 jornas cada, sendo, contudo, por vezes mais longo o período de contrato.” Se as condições de trabalho fossem “agradáveis”, dizia, os indígenas

¹³⁷ Hermann Gomann, “Uma tentativa de Aldeamento Indígena,” I AT, 1949, pp. 137-150.

¹³⁸ Elísio Vilaça, na discussão do trabalho de Gomann, “Uma tentativa de Aldeamento Indígena,” I AT, 1949, p. 147.

permaneciam nas plantações e trabalhavam “por um período indefinido além do contrato.”¹³⁹

A exposição dos factores que no Tanganica justificavam uma mão-de-obra mais estável compunha uma dicotomia entre trabalho contratado, se mediado por um processo de recrutamento (as mais das vezes com intervenção das autoridades), e trabalho voluntário, se os indígenas se apresentavam junto dos empreendimentos de forma “espontânea.” Filão de contradições desde que a ideologia do trabalho livre emergira no enlace da abolição da escravatura e subsequentes disputas pela delimitação dos regimes de trabalho forçado, e presença constante nos discursos coloniais contemporâneos (Cooper 2000), a diferença entre trabalho contratado e voluntário era primordialmente construída a partir das condições materiais providenciadas aos africanos, para os incentivar a trabalhar, pelos gerentes das plantações – sobretudo ao nível da alimentação e da assistência sanitária, mas também do transporte e alojamento. Na exposição de Ward, para fundamentar o voluntarismo e a melhor qualidade dos trabalhadores, cruzavam-se benefícios deste género – por contraste com o que seriam as condições de vida das populações fora das plantações –, prontamente prescritos para o caso de Moçambique. As origens étnicas e geográficas da mão-de-obra também eram consideradas, a par da distinção entre mão-de-obra local e migrante:

A mão-de-obra da Indústria do Sisal do Tanganica, vem de todas as partes do território e muita da melhor mão-de-obra do corte vem até de tão longe como o Ruanda, Urundi e Niassalândia. Certas tribus têm uma inclinação marcada para determinadas espécies de trabalho. Os bons cortadores das tribus Wana e Warundi não são, necessariamente, os fisicamente mais fortes. Tenho notado que nesta Colónia também se dão os mesmos factos em relação às inclinações tribais para os diferentes tipos de trabalho.

Cada plantação de sisal tem um núcleo de trabalhadores locais das aldeias vizinhas das reservas indígenas. Este género de trabalhador geralmente só está disposto a executar trabalho leve.

Ao invés de caminhar “a pé muitas centenas de milhas para os locais de trabalho,” como anteriormente, a mão-de-obra seria “recrutada por intermédio duma organização central de recrutamento,” e aos homens assim captados para as plantações

¹³⁹ John Ward, “Alguns aspectos sobre a indústria do sisal no Tanganica,” II AT, 1950, pp. 93-95.

seria “permitido trazer as suas mulheres e famílias,” o que contribuiria para “suavizar os desagradáveis efeitos do afastamento das suas terras.” Segundo Ward, nas aldeias indígenas das plantações, das quais fariam vulgarmente parte “campos de futebol, lojas, escolas, igrejas e mesquitas,” os indígenas beneficiariam de uma alimentação cuidada e de habitações de boa qualidade, construídas com base nas regras sanitárias que o Governo estabelecia, mas com suficiente latitude para o gerente poder “construir um tipo de habitação, o mais agradável possível, aos olhos dos trabalhadores.”¹⁴⁰

Seria ainda no âmbito do jogo entre os parâmetros da política indígena e a concertação dos interesses do Estado com os das empresas agrícolas e restantes empregadores, sempre avessos ao encarecimento do trabalho, que Álvaro Montez Ribas consagraria um estudo ao problema da mão-de-obra e projectaria para o sector sisaleiro uma sociedade de recrutamento – “o verdadeiro elo de ligação entre patrões, pretos e Estado” –, inspirada “naquela que indiscutivelmente” obtinha “um enorme sucesso no Sul” de Moçambique: a Sociedade de Recrutamento e Emigração para o Rand.¹⁴¹ Contratado para este efeito pela APSM, ao expor os resultados do seu estudo, em 1953, Montez Ribas reproduzia as representações subjacentes aos argumentos que justificavam, no plano legal e doutrinário atrás cotejado, a imposição da obrigatoriedade do trabalho aos indígenas. Propunha, enquanto isso, as bases de um modelo de recrutamento pioneiro na colónia que os plantadores deveriam lançar para lhes permitir dispensar a participação directa das autoridades no processo de captação de mão-de-obra e, assim, respeitar o determinado pelo Código do Trabalho Indígena ainda vigente, que então o Estado estaria impedido de cumprir integralmente, dando azo a uma “variedade de critérios” que não contribuiria para a resolução do problema.¹⁴² Ao Estado competiria “a coordenação dos interesses económicos da Província, a acção fiscalizadora dos contratos de trabalho, a repressão da ociosidade, a elevação do indígena pelo trabalho e a moralização dos seus costumes.”¹⁴³ Montez Ribas atribuía à falta de coordenação entre Estado e trabalhadores as razões para a “péssima assiduidade” destes últimos e para a carência de mão-de-obra. Quando ameaçados de

¹⁴⁰ Ibid.

¹⁴¹ Álvaro Montez Ribas, “Estudo sobre a constituição de uma sociedade de recrutamento,” V AT, 1953, pp. 80, 103.

¹⁴² Ibid., p. 73.

¹⁴³ Ibid., p. 72.

grande prejuízo, “em fases de perturbação,” os grandes plantadores sujeitavam-se a tudo:

Optam pelas sugestões mais variadas, tentam todos os processos, desde a diminuição das tarefas ao pagamento de gratificações extraordinárias. Vão procurar mão-de-obra a regiões longínquas com encargos de recrutamento e transportes fabulosos, financiam recrutadores cuja garantia de idoneidade é duvidosa e aceitam toda a mão-de-obra que lhes aparece, sem cuidarem de saber como foi feito o seu recrutamento, ou sabendo-o realizado em bases pouco sólidas, toleram-no para se salvarem da ruína.¹⁴⁴

Neste tipo de situações, os plantadores ficariam “à mercê de influências pessoais, de favoritismos transitórios e de habilidades efêmeras” e, “numa vã tentativa de salvamento pessoal,” precipitar-se-iam para medidas “anti-económicas,” como a “diminuição exagerada de tarefas.”¹⁴⁵ Recusando o comodismo das soluções temporárias, dependentes “da boa vontade ou virtuosismo dum ou doutro funcionário,” resultando no aumento provisório do contingente de trabalhadores “em consequência de uma maior pressão do Estado,” Montez Ribas advogava, pois, a colaboração dos patrões para superar o problema:

Não fiquemos à espera que o Estado venha em nosso auxílio; procuremos unir-nos para podermos com ele colaborar, auxiliando-o a defender colectivamente interesses que, hoje, por individuais e dispersos, só encontram soluções improvisadas e ineficazes. Integrando-nos de facto no espírito da lei, deixemo-nos de ser aqueles patrões que se sentem com direito a tantos trabalhadores, confiados apenas no integral cumprimento das suas obrigações.

E sem nos iludirmos com meros aspectos formais da lei procuremos, sim, atrair, cativar, transformar o trabalhador, de inimigo confesso, em aliado valioso.¹⁴⁶

Dando a entender ser necessária uma mudança da relação que os patrões estabeleciam com os respectivos trabalhadores (o que implicaria também uma transformação na conduta de capatazes e recrutadores), Montez Ribas recomendava que não se contasse, “de princípio, com a boa vontade de um indivíduo para quem o

¹⁴⁴ Ibid.

¹⁴⁵ Ibid., p. 78.

¹⁴⁶ Ibid.

trabalho” representava “um castigo” de que os plantadores eram “executores.” Antes havia que começar, dizia:

(...) por lhes dar a sensação de independência, induzindo-os a escolher o trabalho e apresentando-nos [plantadores] nas terras como simples amigos, empenhados em contribuir para a solução dos seus problemas e jamais como único recurso de quem não pode continuar a vida que lhes apraz e julga ser a melhor de todas as vidas possíveis.

Deixemo-nos de ser o depósito de reclusão dos válidos ou daqueles que caíram em desgraça por motivos nem sempre justos.

Procuremos ligar os nossos interesses aos deles, não só pelas obrigações morais, mas interessando-os materialmente naquilo que pode representar um bem-estar comum.

Só assim conseguiremos interpretar o espírito da lei, auxiliando o Estado na missão que se propôs e só assim também consolidaremos os nossos interesses.¹⁴⁷

Apesar de esta sociedade ser à partida inviável – por exigir recursos financeiros que os associados, em plena crise do sisal, não estavam dispostos a dispensar¹⁴⁸ –, o projecto de Montez Ribas deixa entrever as tensões vividas no processo de recrutamento, bem como a intervenção dos poderes públicos e os compromissos que com estes assumiam os sisaleiros para remediar o problema, percebendo-se que terá sido mediante directrizes das autoridades que se chegou à lógica de funcionamento desta hipotética sociedade de recrutamento (tal como se tinha chegado aos parâmetros das políticas sociais para atrair trabalhadores). Pelo plano arquitectado, perante os limites impostos pelos seis meses de contrato, os sisaleiros deveriam experimentar centralizar o recrutamento de trabalhadores numa única entidade e, uma vez concluído que a mão-de-obra tinha de ser “atendida e cuidada, tanto no local de trabalho como nas terras,” seria através desta mesma entidade que manteriam contacto com os seus trabalhadores durante os seis meses de descanso obrigatório, através de propaganda e assistência contínuas,¹⁴⁹ uma opção que não correspondia aos planos de aldeamento, mas traduziria um meio-termo entre a criação de uma mão-de-obra espontânea e a prorrogação dos contratos. Deveria ser possível captar os mesmos trabalhadores por

¹⁴⁷ Ibid.

¹⁴⁸ Como Soeiro deixaria claro na discussão que se seguiu à apresentação do estudo, propondo que se adiasse o problema para quando houvesse maior desafogo em termos de recursos financeiros (ibid., pp. 105-108).

¹⁴⁹ Ibid., pp. 79-83.

vários períodos de seis meses, contando com a presença dos recrutadores nos locais de residência, onde, aliás, se deveria processar o recrutamento. Munidos de meios de registo, os recrutadores preveniriam “todos os trabalhadores, com a necessária antecedência,” quando estivesse a terminar o período de descanso, para que procurassem “voluntariamente” os seus serviços, e facultariam elementos às autoridades quando fosse necessário que estas tomassem “medidas de repressão.”¹⁵⁰

¹⁵⁰ Ibid., p. 103.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inspirado nas reflexões de Thompson (1967) sobre a relação entre tempo, disciplina do trabalho e emergência do capitalismo industrial, Sidney Mintz encontrou nas Caraíbas do século XVII uma modernidade precoce, construída por princípios de organização do trabalho de tipo capitalista. Se parte significativa do processo de transformação da cana decorria dentro das plantações de açúcar aí implantadas pelos percursores do imperialismo europeu, o trabalho da terra teria de ser conjugado com o do moinho para maximizar a produtividade, na medida em que se procurava o aproveitamento óptimo das características bioquímicas da planta, bem como a articulação dos tempos e ritmos de produção com redes comerciais e de transporte. Síntese entre campo e fábrica, a plantação implicaria, por isso: a divisão da força de trabalho, pensada em favor da produtividade geral da plantação; a instituição de um tempo comum para sincronizar o ritmo destes dois pólos de trabalho; e a disciplina aplicada aos trabalhadores por uma única autoridade em todo o complexo agro-industrial (Mintz 1985: 47-48).

A aura de modernidade industrial que a maquinaria pesada trazia às plantações conviveu com a exploração de trabalho escravo e contratado. Chegados às ilhas de diferentes origens, afastados dos quadros sociais com que estariam habituados a conviver e praticamente espoliados dos mecanismos de reprodução social em que tinham sido criados, em especial os de parentesco, os trabalhadores do açúcar caribenho teriam sido “modernizados” por pressões da organização do trabalho, não tanto pela relação com novas tecnologias, nem pela incorporação de hábitos impostos pelos europeus, mas mais pelas circunstâncias de encontro e relacionamento em que se encontravam, porque não lhes seria possível recorrer, no imediato, a um padrão comum de categorias sociais e práticas culturais (Mintz 1996: 295-296).

Na senda do processo colocado em andamento pela economia de plantação do Novo Mundo, a cultura do sisal emergiria em Moçambique ancorada, como vimos, na imposição de trabalho forçado, ao abrigo do regime do indigenato que aí vigorou para lá da primeira metade do século XX, como mecanismo de subjugação política e económica. Os dispositivos criados neste quadro para governar a mobilidade do trabalho terão sido preponderantes no desmantelamento das condições em que antes se organizava existência dos sujeitos africanos, conduzindo à sua proletarianização. Inseridas

logo de partida na dinâmica mais vasta da região este-africana, e de forma diversa dos contextos insulares, as plantações integravam, neste período, uma complexa malha económica onde outros pólos económicos atraíam importantes contingentes de mão-de-obra por meio do trânsito, mais ou menos coercivo, de trabalhadores, que por sua vez mantinham laços com o meio rural de origem.

Neste contexto, estudámos a actuação da Associação dos Produtores de Sisal de Moçambique como plataforma de representação de interesses económicos na morfologia do Estado Novo, e analisámos as assembleias técnicas no âmbito de uma governamentalidade colonial partilhada com os organismos oficiais.

Na década de 1950, estes encontros constituíram-se como palco de criação e negociação de estratégias de gestão e reprodução de mão-de-obra, na interacção com o Governo-Geral e demais funcionalismo colonial, incluindo uma nova classe de técnicos, então emergente. Prospectavam-se as vantagens da exportação para o mercado internacional, nomeadamente para os EUA, que serviria para equilibrar a balança de pagamentos, justificando, por um lado, medidas de protecção que o Governo dirigia ao sector sisaleiro; e, por outro, justificando a sucessiva conivência, mais ou menos declarada, com o incumprimento da legislação laboral. No entanto, a colaboração do Governo na obtenção de mão-de-obra, tendo sido indispensável à consolidação e sobrevivência do sector – sujeito a fortes oscilações dos mercados internacionais e, então, incapaz de produzir valor acrescentado que lhe permitisse subsistir sem ser com base na exploração intensiva do trabalho –, foi limitada por constrangimentos resultantes de relações de força que atravessavam o Estado Novo colonial. Impedido de alargar o período de contrato, ao mesmo tempo que ia contornando a legislação superior para responder aos pedidos dos sisaleiros – intervindo em situações onde o problema da mão-de-obra colocava algum empreendimento em maior risco –, o Governo-Geral impunha a necessidade de ultrapassar os modos de captação de trabalhadores com recurso à intervenção das autoridades, promovendo a transferência dessa função para o sector privado.

Perante a concorrência de outros pólos de trabalho na captação de mão-de-obra e perante a dispersão populacional a norte do Zambeze, um território bastante vasto, a maior parte do qual escapava ao controlo efectivo do Estado, e ainda ao abrigo da categoria indígena, que pressupunha a homogeneização das populações africanas,

estudaram-se estratégias para atrair e fixar trabalhadores que disputavam as formas mais consolidadas de recrutamento. Assim, na década de 1950, o objectivo era criar uma mão-de-obra mais estável e eficiente – ou seja, mais disciplinada, mais “moderna.” Para reduzir o número de trabalhadores usados no ciclo produtivo e combater as elevadas taxas de absentismo e a falta de assiduidade, imaginaram-se novos modelos de relação entre as plantações e zonas de residência, procurando aproximar estas últimas da mecânica de controlo sobre a reprodução da força de trabalho, como se torna evidente pela projecção de aldeamentos dentro das próprias plantações, ou em seu redor, onde os trabalhadores se deveriam instalar com as suas famílias, substituindo-se, assim, o sistema de acampamentos que acolhiam os trabalhadores temporários. Em paralelo, a racionalização da produção impulsionou o desenvolvimento de novas técnicas agrícolas e a extensão, ainda que limitada, da mecanização. Se a insuficiência de mão-de-obra nas plantações era explicada pelos plantadores como uma falha no processo de modernização dos indígenas, com pronto recurso aos estereótipos subjacentes a esta categoria, a ideologia que sustentava a subjugação coerciva dos africanos para o trabalho – e, portanto, os pedidos de auxílio dirigidos ao Governo para suprir necessidades de mão-de-obra – foi coeva de novas ideias sobre o modo de moldar o trabalhador africano, que implicariam a intervenção num conjunto social mais alargado.

Fica por investigar como é que, na prática, estas ideias influíram políticas sociais e modelos de povoamento rural nas zonas sisaleiras; e, se aplicados, qual a sua escala e eficiência na transformação da relação das populações rurais com o empreendimento colonial, numa região conhecida pela rápida adesão às propostas da FRELIMO.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fontes primárias

Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, UM-GNP, pt. 1619.

Arquivo Histórico de Moçambique, cx. 442, pt. D-3: “Mão-de-obra indígena (só dentro da colónia), recrutamento, salários, taxas, passes, agentes e transportadores.”

Fontes periódicas

Boletim Geral do Ultramar (BGU). Lisboa: Agência Geral do Ultramar (1950-1952 n.^{os} 301, 313 e 320).

Assembleia [Geral] Técnica da Associação dos Produtores de Sisal [da Colónia/da Província/do Estado] de Moçambique: Discursos, Comunicações, Discussões (AT). Braga: Livraria Cruz (1949-1974).

Bulletin of Miscellaneous Information (Royal Garden, Kew)

Fontes impressas

Almeida, Eugénio Ferreira de. 1957. *Governo do Distrito de Moçambique: Relatório*, vol. 1. Lisboa: Agência Geral do Ultramar.

Anónimo. 1934. *Colónia de Moçambique: Sisal*. Monografia elaborada pela Direcção dos Serviços de Agricultura. Primeira Exposição Colonial Portuguesa (Porto). Lourenço Marques: Imprensa Nacional de Moçambique.

Colónia de Moçambique. 1939. *Comércio de Exportação de Sisal e de Oleaginosas; Regulamentos aprovados por portarias n.^{os} 3:896 e 3:897, de 30 de Novembro de 1939*. Lourenço Marques: Imprensa Nacional.

Estatutos da Associação de Produtores de Sisal da Colónia de Moçambique. Lourenço Marques: Tipografia Minerva Central, 1948.

Estudo sobre o absentismo e a instabilidade da mão-de-obra africana. 1959. Estudos de Ciências Políticas e Sociais, n. 20. Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar/Centro de Estudos Políticos e Sociais.

Estudo sobre o absentismo e a instabilidade da mão-de-obra africana. 1960. Estudos de Ciências Políticas e Sociais, n. 40. Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar/Centro de Estudos Políticos e Sociais.

International Labour Office. 1962. «Report of the Commission Appointed under Article 26 of the Constitution of the International Labour Organisation to Examine the Complaint Filed by the Government of Ghana concerning the Observance by the Government of Portugal of the Abolition of Forced Labour Convention, 1957

(No. 105)», *Official Bulletin*, XLV (2), Sup. II, April 1962. Disponível on-line [10-05-2011]: <http://www.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09604/09604%281962-45-2-Suppl.2%29.pdf>

Lopes Galvão, João Alexandre. 1949. *Relatório de uma visita às plantações de África em 1949*. Publicação da Companhia Colonial de Angola. Lisboa: Oficinas Gráficas Casa Portuguesa.

Quintanilha, Aurélio. 1954. *O problema algodoeiro português*. Lourenço Marques: Junta de Exportação do Algodão/Imprensa Nacional de Moçambique.

Grupo de Trabalho de Promoção Social de Moçambique. 1964. *Promoção Social em Moçambique*. Estudos de Ciências Políticas e Sociais, n.º 71. Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar.

Bibliografia secundária

Alexandre, Valentim. 1993a. «Ideologia, economia e política: a questão colonial na implantação do Estado Novo», *Análise Social*, vol. XXVIII, n.º 4/5: 1117-1136.

Alexandre, Valentim. 1993b. «Portugal em África (1825-1974): Uma Perspectiva Global», *Penélope*, 11: 53-66.

Alexandre, Valentim. 1995. «A África no imaginário político português (séculos XIX-XX)». *Penélope*, 15: 39-52.

Alexandre, Valentim. 1999. «O Império e a ideia de raça (séculos XIX e XX)». Em *Novos Racismos: Perspectivas Comparadas*, org. Jorge Vala. Oeiras: Celta Editora, 133-144.

Alpers, Edward A. 1984. «“To Seek a Better Life”: The implications of Migration from Mozambique to Tanganyika for Class Formation and Political Behavior», *Canadian Journal of African Studies/Revue Canadienne des Études Africaines*, vol. 18, n.º 2: 367-388.

Barth, Frederik. 1969. «Introduction». Em Frederik Barth (Ed.) *Groups and Boundaries: The Social Organization of Culture Difference*. Londres: Allenan and Unwin.

Brockway, Lucile H. 1979. *Science and Colonial Expansion: The Role of the British Royal Botanic Gardens*. New York: Academic Press.

Cahen, Michel. 1983. «Corporatisme et colonialisme: approche du cas mozambicain, 1933-1979. I. Une genèse difficile, un mouvement squelettique», *Cahiers d'études africaines*, vol. 23, n.º 92: 383-417.

Cahen, Michel. 1984. «Corporatisme et colonialisme: approche du cas mozambicain, 1933-1979. II. Crise et survivance du corporatisme colonial, 1960-1970», *Cahiers d'études africaines*, vol. 24, n.º 93: 5-24.

Cahen, Michel. 1997. «Salazarisme, fascisme et colonialisme: Problèmes d'interprétation en sciences sociales, ou le sébastianisme de l'exception»,

Documentos de Trabalho, n.º 47. Lisboa: ISEG-CeSA. Disponível on-line [1-09-2012]: <http://hdl.handle.net/10400.5/1255>

- CEA. 1981. *O trabalhador sazonal na transformação de uma economia de plantações*. Projecto de estudo sobre a produção de algodão no distrito de Lugela. Maputo: Universidade Eduardo Mondlane.
- Clarence-Smith, William Gervase. 1985. *O III Império Português (1825-1975)*. Lisboa: Teorema.
- Capela, José. 1977. *O imposto de palhota e a introdução do modo de produção capitalista nas colónias: As ideias de Marcelo Caetano: Legislação do trabalho nas colónias nos anos 60*. Porto: Edições Afrontamento.
- Cardoso, José Luís. 2012. «Corporativismo, Instituições Políticas e Desempenho Económico». Em *Corporativismo, Fascismos, Estado Novo*, Fernando Rosas & Álvaro Garrido (Coords.) Lisboa: Edições Almedina, 101-120.
- Carstensen, Fred & Diane Roazen. 1992. «Foreign markets, domestic initiative, and the emergence of a monocrop economy: The Yucatecan experience, 1825-1903», *The Hispanic American Historical Review*, vol. 72, n.º 4: 555-592.
- Castelo, Cláudia. 1998. «O modo português de estar no mundo»: *O luto-tropicalismo e a ideologia colonial portuguesa (1933-1961)*. Porto: Edições Afrontamento.
- Cooper, Frederick. 1996. *Decolonization and African Society: The labor question in French and British Africa*. Cambridge/New York/Oakleigh: Cambridge University Press.
- Cooper, Frederick. 2000. «Conditions Analogous to Slavery». Em *Beyond Slavery: Explorations of Race, Labor, and Citizenship in Postemancipation Societies*, Frederick Cooper, Thomas C. Holt & Rebecca J. Scott. Chapel Hill/London: The University of North Carolina Press, 107-149.
- Dinerman, Alice. 2006. *Revolution, Counter-Revolution and Revisionism in Postcolonial Africa: The Case of Mozambique, 1975-1994*. London: Routledge.
- Ferguson, James. 1999. *Expectations of Modernity: Myths and Meanings of Urban Life on the Zambia Cooperbelt*. Berkeley/California: California University Press.
- Foucault, Michel. 2011 [1978]. «A “governamentalidade”». Em *A política dos muitos: povo, classe e multidão*, Bruno P. Dias & José Neves (Coords.) Trad. Frederico Ágoas. Lisboa: Tinta da China Edições, 113-135.
- Freund, Bill. 1984. «Labor and Labor History in Africa: A Review of Literature», *African Studies Review*, vol. 27, n.º 2: 1-58.
- Gentili, Anna Maria. 1991. «Les origines rurales du nationalisme mozambicain: Les coopératives Linguilanilu du Plateau du Mueda, 1957-63». Em *Histoire Sociale de l'Afrique de l'Est (XIX^e-XX^e siècle), Actes du Colloque de Bujumbura*, 17-24 Out., 1989. Paris: Département d'Histoire de l'Université du Burundi/Éditions Karthala, pp. 159-167.

- Isaacman, Allen & Barbara Isaacman. 1983. *Mozambique: From Colonialism to Revolution, 1900-1982*. Boulder, Colorado: Westview Press; Aldershot, Hampshire: Gower.
- Isaacman, Allen. 1992. «Peasants, work and the labor process: forced cotton cultivation in colonial Mozambique 1938-1961», *Journal of Southern African Studies*, 18 (3): 487-526.
- Jerónimo, Miguel Bandeira. 2010. *Livros Brancos, Almas Negras. A «missão civilizadora» do colonialismo português, c. 1870-1930*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Jerónimo, Miguel B., Nuno Domingos & Nuno Dias. 2010. «Indígenas, Imigrantes e Outros Povos». Em *Como se Faz um Povo*, José Neves (Coord.) Lisboa: Tinta da China Edições, 153-166.
- Keese, Alexander. 2003. «“Proteger os pretos”: havia uma mentalidade reformista na administração portuguesa na África tropical (1926-1961)?», *Africana Studia*, 6: 97-25.
- Keese, Alexander. 2007. *Living with Ambiguity: Integrating an African Elite in French and Portuguese Africa, 1930-61*. Stuttgart: Franz Steiner Verlag.
- Kott, Sabine. 2008. «Une “communauté épistémique” du social? Experts de l’OIT et internationalisation des politiques sociales dans l’entre-deux-guerres», *Genèses*, vol. 2, n.º 71: 26-46.
- Leite, Joana, Pereira. 1989. *La formation de l’économie coloniale au Mozambique. Pacte colonial et industrialisation: du colonialisme portugais aux réseaux informels de sujétion marchande, 1930/1974*. Tese de doutoramento com orientação de Elikia M’Bokolo. Paris: Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales.
- Leite, Joana Pereira. 1993a. «Colonialismo e industrialização em Moçambique: Pacto colonial, dinamização das exportações e “import-substitution” (1930-74)», *Ler História*, n.º 24, pp. 53-70.
- Leite, Joana Pereira. 1993b. «Mozambique, 1937-1970. Bilan de l’évolution de l’économie d’exportation: quelques réflexions sur la nature du “Pacte Colonial”», *Estudos de Economia*, vol. 13, n.º 4: 387-401.
- Madureira Pinto, José. 1976. «Ideologias: inventário crítico dum conceito (I)», *Análise Social*, vol. XII, n.º 45: 127-152.
- Madureira Pinto, José. 1977. «Ideologias: inventário crítico dum conceito (II)», *Análise Social*, vol. XIII, n.º 49: 97-144.
- Martinez, Esmeralda Simões. 2008. *O trabalho forçado na legislação colonial portuguesa - o caso de Moçambique (1899-1926)*. Dissertação de mestrado com orientação de Isabel Castro Henriques. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Disponível on-line [05-05-2012]: <http://hdl.handle.net/10451/434>.

- Maul, Daniel. 2007. «The International Labour Organization and the Struggle against Forced Labour from 1919 to the Present», *Labor History*, vol. 48, 4: 477-500.
- Miller, Peter & Nikolas Rose. 2008. *Governing the Present: Administering Economic, Social and Personal Life*. Cambridge/Malden: Polity Press.
- Mintz, Sidney. 1985. *Sweetness and Power: The Place of Sugar in Modern History*. New York: Penguin Books.
- Mintz, Sidney. 1996. «Enduring substances, trying theories: The Caribbean region as *oikoumenê*», *The Journal of the Royal Anthropological Institute*, vol. 2: 289-311.
- Nascimento, Augusto. 2003. *Desterro e contrato: Moçambicanos a caminho de S. Tomé e Príncipe (Anos 1940 a 1960)*. Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique.
- Neil-Tomlinson, Barry. 1977. «The Nyassa Chartered Company: 1891-1929», *Journal of African History*, vol. XVIII, I: 109-128.
- Neil-Tomlinson, Barry & Leroy Vail. 1977. «Discussion: The Mozambique Company», *The Journal of African History*, 18: 283-286.
- Newitt, Malyn. 1997 [1995]. *História de Moçambique*. Trad. Lucília Rodrigues & Maria Georgina Segurado. Lisboa: Publicações Europa-América.
- Newitt, Malyn & Corrado Tornimbeni. 2008. «Transnational networks and internal division in Central Mozambique: An historical perspective from the colonial period», *Cahiers d'études africaines*, vol. 4, n.º 192: 707-740.
- O'Laughlin, Bridget. 2002a. «Class and the customary: The ambiguous legacy of the *indigenato* in Mozambique», *African Affairs*, 99: 5-42.
- O'Laughlin, Bridget. 2002b. «Proletarianisation, Agency and Changing Rural Livelihoods: Forced Labour and Resistance in Colonial Mozambique», *Journal of Southern African Studies*, vol. 28, n.º 3: 511-530.
- Peres, Luis M. Solla de Andrade. 2009. *Henrique Galvão, 1895-1970: Aspects of a Euro-African Crusade*. Dissertação de mestrado com orientação de F. A. Mouton e O. J. O. Ferreira. s/l: University of South Africa. Disponível on-line [18-09-2012]: <http://hdl.handle.net/10500/3153>.
- Pereira, Rui Mateus. 1998. «Introdução à reedição de 1998». Em *Os Macondes de Moçambique, Vol. 1 – Aspectos Históricos e Económicos*, Jorge Dias. s/l: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses/Instituto de Investigação Científica Tropical, v-lII.
- Pitcher, M. Anne. 1991. «Sowing the Seeds of Failure: Early Portuguese Cotton Cultivation in Angola and Mozambique, 1820-1926», *Journal of Southern African Studies*, vol. 17, n.º 1: 43-70.
- Pitcher, M. Anne. 1993. *Politics in the Portuguese empire: The State, industry, and cotton, 1926-1974*. Oxford: Clarendon Press.

- Pitcher, M. Anne. 1998. «Disruption without transformation: Agrarian livelihoods in Nampula Province, Mozambique, 1975-1995», *Journal of Southern African Studies*, vol. 24, n.º 1: 115-140.
- Polhill, Roger M. 1980. «Helen Faulkner, 1888-1979», *Kew Bulletin*, vol. 34, n.º 4: 619-620.
- Rocha, Ilídio. 2000. *A imprensa de Moçambique, História e Catálogo (1854-1975)*. Lisboa: Livros do Brasil.
- Rodrigues, Maria Cristina. 2012. *Portugal e a Organização Internacional do Trabalho (1933-1974)*. Tese de doutoramento com orientação de António Casimiro Ferreira e Álvaro Garrido. Coimbra: Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Disponível on-line [18-09-2012]: <http://hdl.handle.net/10316/18559>.
- Sabea, Hanan. 2001. «Reviving the dead: Entangled histories in the privatization of the Tanzanian sisal industry», *Africa*, vol. 71, n.º 2: 286-313.
- Sabea, Hanan. 2008. «Mastering the landscape? Sisal plantations, Land, and Labor in Tanga Region, 1893-1980s», *International Journal of African Historical Studies*, vol. 41, n.º 3: 411-432.
- Sabea, Hanan. 2010. «Codifying *manamba*: History, knowledge production and sisal plantation workers in Tanzania», *Journal of Historical Sociology*, vol. 23, n.º 1: 144-170.
- Taussig, Michael. 1984. «Culture of Terror – Space of Death. Roger Casement's Putumayo Report and the Explanation of Torture», *Comparative Studies in Society and History*, vol. 26, n.º 3: 467-497.
- Thompson, Edward Palmer. 1967. «Time, work-discipline, and industrial capitalism», *Past and Present*, n.º 38: 56-97.
- Tornimbeni, Corrado. 2004. «Migrant workers and State boundaries: Reflections on the transnational debate from the colonial past in Mozambique», *Lusotopie*: 107-120.
- Vail, Leroy. 1976. «Mozambique's Chartered Companies: The Rule of the Feeble», *Journal of African History*, vol. XVII, n.º 3: 389-416.
- Vail, Leroy & Landeg White. 1980. *Capitalism and Colonialism in Mozambique: A Study of Quelimane District*. London/Nairobi/Ibadan: Heinemann.
- West, Harry. 2009 [2005]. *Kupilikula: O Poder e o Invisível em Mueda, Moçambique*. Trad. Manuela Rocha. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Westcott, Nicholas. 1984. «The East African sisal industry, 1929-1949: The marketing of a colonial commodity during Depression and War», *The Journal of African History*, vol. 25, n.º 4: 445-461.
- Zamparoni, Valdemir. 1983. «Trabalho forçado no norte do país», *Não Vamos Esquecer!*, Boletim Informativo da Oficina de História, CEA/UEM, n.º^{os} 2/3: 53-55.

Zamparoni, Valdemir. 1998. *Entre Narros & Mulungos: Colonialismo e paisagem social em Lourenço Marques, c. 1890-c. 1940*. Tese de doutoramento em História Social apresentada na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

FIGURAS, GRÁFICOS E TABELAS

Figura 1 - Mapa das plantações de sisal em Moçambique (c. 1952).....iv	iv
Gráfico 1 - Evolução da exportação de sisal para EUA e Metrópole (1937-1962).....12	12
Gráfico 2 - Evolução da produção de sisal em Moçambique (1939-1962).....33	33
Tabela 1 – Evolução da exportação de sisal de Moçambique (1937-1965).....14	14